

Prefeitura conclui aterro na rua Madre Aparecida Consorte

A Prefeitura de Tietê, através da Secretaria de Serviços Municipais, concluiu o aterramento de parte da rua Madre

Aparecida Consorte, que estava interditada há vários meses em razão do desmoronamento provocado pelas fortes chuvas

do ano passado. Segundo informações da secretaria foram utilizados cerca de 300 caminhões de terra para o aterra-

mento. Agora, há necessidade de aguardar um tempo para compactação do aterro e posterior asfaltamento.

“Meu Bairro é Show” faz sucesso no Povo Feliz

Na tarde do dia 19 de julho aconteceu mais uma edição do evento “Meu Bairro é Show”. Desta vez, o local escolhido pela Prefeitura, através da Secretaria de Turismo e Cultura, foi o Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do Povo Feliz. O evento trouxe aos participantes várias atividades esportivas, entretenimento e também atendimento na área de Saúde e outras atividades.

As atrações culturais foram: Nina Cover, Grupo de Dança, Cristiano Guerreiro, Free Step, Patrick & Profeta, Brazinha Torres, B.Boys, Kaio César e Gustavo e Manoel Costa dos Teclados. Já como entretenimento, as crianças se divertiram para valer com a cama-elástica e se deliciaram com pipoca e algodão doce. Para as meninas houve manicure e maquiagem.

O próximo evento do “Meu Bairro é Show” deverá ser realizado no bairro São Pedro com data ainda a ser definida.



Cama-elástica foi atração em mais uma edição do “Meu Bairro é Show” no Povo Feliz

EXPEDIENTE

Paço Municipal
Praça Dr. J.A. Correa - CEP 18.530-000
Fone: (15) 3285-8755
e-mail: publicidade@tiete.sp.gov.br
www.tiete.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Tietê
Criada pela Lei Orgânica Municipal (artigo 84) e Decreto Municipal nº 3.008/03 revogado pelo Decreto Municipal nº 3.167/2005.

Secretário de Governo e Coordenação:
Ivo Broder

Administrador:
José Antonio Carniel

Escriturária Responsável:
Patrícia Luchetti Bechara

Jornalista Responsável:
Sérgio Aparecido Torres Takamune
MTb 54.972/SP

Diagramação:
Valnir C Ferraz

Impressão:
NG Editora Jornalística Ltda. - EPP

Tiragem: 1.000 exemplares

Registrada no Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos e Documento, Civil Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Tietê, sob MATRÍCULA; Nº DE ORDEM 20, de 31 de janeiro de 2006.

Empresas do aeroporto de Itu podem se transferir para Tietê

Empresas instaladas em hangares do aeroporto de Itu estão sendo orientadas para migrarem para o aeroporto de Tietê. Isso porque o aeroporto daquela cidade está em processo de desativação.

O interesse pelo Aeroporto de Tietê surgiu depois que técnicos identificaram esse local como o mais capacitado para atender a demanda das empresas que atuam no aeródromo de Itu, além da proximidade das duas cidades e da facilidade de acesso entre ambas.

A pista existente no aeroporto local também tem metragem suficiente para atender as empresas e suas aeronaves.

Projeto Horta Educativa é implantado em duas escolas de Tietê

Duas escolas municipais de Tietê, as EMEBs “Zélia Camargo Arruda” (Jardim Bonanza) e “João Marcos Baptista Marcuz” (São Pedro) fazem parte do projeto “Horta Educativa”, programa criado para estimular as crianças a conhecer melhor o trabalho na área rural e como são cultivados alimentos e hortaliças.

Na escola Zélia, a plantação das mudas na horta aconteceu no dia 15 de julho, às 8h30 e, na Escola João Marcos, no dia 22, às 9h.

Esse projeto é desenvolvido em 100 escolas municipais do Estado de São Paulo com área para o plantio e o cultivo de uma horta com legumes, verduras e hortaliças que servirão de alimentos para as próprias crianças nas refeições escolares.



Cultivando hortaliças, legumes e verduras, crianças de Escolas Municipais aprendem vários conceitos de cidadania e alimentação

O “Horta Educativa” é considerado um programa pedagógico para a compreensão da relação da sociedade com o meio ambiente, além de tra-

balhar para o desenvolvimento da cidadania.

No projeto, o conceito de alimentação saudável e qualidade de vida também são tra-



balhados a fim de evitar que essas crianças aumentem os índices de obesidade na população a curto, médio ou longo prazo.

Centro Dia funciona em Tietê e proporciona melhor qualidade de vida a idosos

Já está em funcionamento em Tietê desde o dia 2 de junho o Centro Dia.

Trata-se de um serviço de proteção social para idosos em situação de vulnerabilidade.

Este projeto tem por objetivo proporcionar melhor qualidade de vida a idosos semidependentes, cujas famílias necessitam trabalhar e não têm condições econômicas de cuidar adequadamente deles durante o dia.

O Centro Dia começou suas atividades atendendo cinco idosos com programa diversificado de acordo com suas necessidades específi-

cas. Eles vão passar o dia no projeto e no final da tarde voltarão para a casa, no aconchego da família.

Durante o dia, além da alimentação (café da manhã, almoço e jantar), realizam outras atividades como Terapia Ocupacional (Oficina da Memória, Artesanato), Fisioterapia e Nutricionista.

Este serviço é mantido pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que coordena o projeto, em parceria com o Lar São Vicente de Paula, que cede o espaço físico.



Idosos atendidos pelo programa realizam várias atividades com acompanhamento de profissionais



Professores da FATEC iniciam estudos para rota fluvial em Tietê

Em meados de junho professores de Navegação da Faculdade Técnica (FATEC) de Jaú estiveram na Secretaria de Cultura e Turismo para formalizar um estudo e viabilizar a tão sonhada rota turística no Rio Tietê. Os professores foram convidados pela Prefeitura a virem na cidade e ver a viabilidade do projeto. O Grupo Ecológico e o Corpo de Bombeiros forneceram as embarcações para o acompanhamento na vistoria.

Numa primeira imagem visual, os professores constataram a necessidade de estudos técnicos no trecho que compreende a Praça do Divino e o Parque Ecológico, para que o projeto seja eficiente e seguro em todos os aspectos.

Além da batimetria (é a medição da profundidade), haverá estudos de impacto ao meio ambiente, projeto de dois ancoradouros, análise de calado, linha de embarcação e o corredor de lazer.

Os professores montarão uma lista das ações a serem realizadas e a duração prevista para cada etapa. Depois disso, será formalizado um convênio entre a Prefeitura e a FATEC de Jaú.

Apesar do rio estar poluído, os mestres em navegação se surpreenderam com a conservação da mata ciliar e a quantidade de garças, biguás e capivaras ao longo do trecho percorrido, presença que demonstra ainda haver vida ao longo do Tietê.



Professores da FATEC de Jaú vistoriam trecho do Tietê em que deve ser implantada a Rota Turística no rio

PROERD diploma 150 alunos neste primeiro semestre

Em cerimônia realizada no dia 10 de junho no salão de festas do Seminário Santa Terezinha, em Tietê, o Terceiro Pelotão da Polícia Militar local concluiu mais um curso do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

O programa diplomou 150 alunos do 5º anos das EMEBs "Profa. Carlina Alves Lima", "Profa. Aglassi Elinda Fernandes Rodrigues" e do Colégio Educativo. A cerimônia foi conduzida pelo soldado PM Fiusa, instrutor do curso deste primeiro semestre e emocionou os pais e convidados presentes no evento.

O Hino Nacional cantado pelas crianças abriu a cerimô-

nia. Depois eles cantaram a música "Cuida de Mim" e em seguida foram entregues homenagens a alunos que se destacaram na redação com o tema "O PROERD em minha vida". Os vencedores foram Giulia Amorim Almeida (Carlina), Elyvelton Rodrigues Falci (Carlina), Gleyce Kelly Pereira Neves (Carlina), Giulia Karoline Fernandes de Souza (Aglassi), Ana Beatriz de Sales Oliveira (Aglassi) e Marina Martelini Malta (Educativo). A aluna Julianna Bau César (Carlina) teve sua redação lida pelo soldado Fiusa por ter se destacado como a melhor redação do curso.

Em seguida, foram entregues os certificados para

as diretoras das três escolas. O soldado Fiusa apresentou dois vídeos gravados durante o curso. O juiz de Direito Dr. Marcelo Salmaso fez palestra aos presentes. Na sequência aconteceu o Juramento do PROERD pelas crianças que também cantaram a canção do programa.

Antes do encerramento, o soldado Fiusa procedeu o sorteio de brindes ofertados pelas escolas e por empresários da cidade. Os ganhadores foram Larissa Amanda Pereira (Carlina), Keila Rafaela do Carmo (Aglassi) e Luiza Sbompato Florian (Educativo). O ganhador da bicicleta foi o aluno Júlio Cesar Bertazon.

O QUE É – O PROERD é uma iniciativa preventiva da Polícia Militar no combate às drogas e à violência onde, a partir de um esforço cooperativo entre escolas, família e Polícia Militar, através de 10 lições semanais, os policiais instrutores abordam temas como cidadania, prevenção ao abuso de drogas e técnicas eficazes de resistência à violência, tudo nos moldes internacionais do programa.



DECRETO Nº 5.624/2014

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Concursos de que trata o Decreto nº 2.075, de 13 de janeiro de 1994, e dá outras providências”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A Comissão Municipal de Concursos da Prefeitura do Município de Tietê, fica constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

DAVID LUIZ PEREIRA
ADILSON GOMES DE ABREU
ALESSANDRO ALVES DO AMARAL
ARNALDO BENEDITO ORSOLINI
CAMILA PAVÃO CHABAR
FÁBIO VIDOTTO BELOTO
IVO BRODER
JOÃO CARLOS PIRES ULIANA
LETICIA APARECIDA ALVES LIMA
LYRIA PONTES PASQUALI DIAS
OSINALDO DE OLIVEIRA
ROBERTA BELLAZ ULIANA
SONIA MARIA FURLAN GOMES FERREIRA

Artigo 2º - O mandato da Comissão ora constituída será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação deste Decreto.

Artigo 3º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão conforme o Artigo 1º deste Decreto serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros remuneração de qualquer espécie.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5431/2013, de 02 de Setembro de 2013.

Tietê, 10 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.625/2014

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$465.500,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, em favor da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$465.500,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE									R\$465.500,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
ATIVIDADE										
12		Educação						R\$465.500,00		
12.361		Ensino Fundamental						R\$465.500,00		
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$465.500,00		
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.1	90	01	2200000	R\$465.500,00		
TOTAL – FISCAL									R\$465.500,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$	
TOTAL – GERAL									R\$465.500,00	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE									70.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
PROJETO										
12		Educação						R\$70.000,00		
12.365		Educação Infantil						R\$70.000,00		
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$70.000,00		
12.365	2008.1-007	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	01	2100000	R\$70.000,00		
TOTAL – FISCAL									R\$70.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$	
TOTAL – GERAL									R\$70.000,00	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.03	-	EDUCAÇÃO ESPECIAL

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE									R\$80.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
PROJETO										
12		Educação						R\$80.000,00		
12.367		Educação Especial						R\$80.000,00		
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$80.000,00		
12.367	2008.1-021	Reforma e Ampliação de Unidades de Educação Especial	F	4.4	90	01	2100000	R\$80.000,00		
TOTAL – FISCAL									R\$80.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$80.000,00	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.03	-	EDUCAÇÃO ESPECIAL

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE									R\$79.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
ATIVIDADE										
12		Educação						R\$79.000,00		
12.367		Educação Especial						R\$79.000,00		
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$79.000,00		
12.367	2008.2-048	Transporte de Alunos da Educação Especial	F	3.3	90	01	2100000	R\$79.000,00		
TOTAL – FISCAL									R\$79.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$79.000,00	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.05	-	ENSINO PROFISSIONALIZANTE

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
2004 - ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL									R\$13.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
ATIVIDADE										
12		Educação						R\$13.000,00		
12.363		Educação Profissional						R\$13.000,00		
12.363	2004	Acesso a Educação Profissional						R\$13.000,00		
12.363	2004.2-064	Funcionamento do Ensino Profissionalizante	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 9.000,00		
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 4.000,00		
TOTAL – FISCAL									R\$13.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$13.000,00	

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
6001 - AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO									R\$23.500,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
ATIVIDADE										
20		Agricultura						R\$23.500,00		
20.122		Administração Geral						R\$23.500,00		
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$23.500,00		



20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	F	3.3	90	01	1100000	R\$23.500,00
6006 - RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE								R\$9.000,00
ATIVIDADE								
18		Gestão Ambiental						R\$9.000,00
18.541		Preservação e Conservação Ambiental						R\$9.000,00
18.541	6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente						R\$9.000,00
18.541	6006.2-224	Gestão Ambiental do Município	F	3.3	90	01	1100000	R\$9.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$ 32.500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$ 32.500,00

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8002 - SEGURANÇA PATRIMONIAL								R\$15.000,00
ATIVIDADE								
06		Segurança Pública						R\$15.000,00
06.181		Policimento						R\$15.000,00
06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$15.000,00
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Municipal	F	3.3	90	01	1100000	R\$15.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$15.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$15.000,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE CULTURA
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3002 - DIFUSÃO CULTURAL								R\$45.000,00
ATIVIDADE								
13		Cultura						R\$45.000,00
13.392		Difusão Cultural						R\$45.000,00
13.392	3002	Difusão Cultural						R\$45.000,00
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	3.3	90	01	1100000	R\$45.000,00
3006 - GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICÍPIO								R\$15.000,00
ATIVIDADE								
13		Cultura						R\$15.000,00
13.122		Administração Geral						R\$15.000,00
13.122	3006	Gestão do Sistema Cultural do Município						R\$15.000,00
13.122	3006.2-083	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	F	3.3	90	01	1100000	R\$15.000,00
3003 - MUSEU, MEMÓRIA E CIDADANIA								R\$19.000,00
ATIVIDADE								
13		Cultura						R\$19.000,00
13.391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						R\$19.000,00
13.391	3003	Museus, Memória e Cidadania						R\$19.000,00
13.391	3003.2-094	Funcionamento do Museu Municipal	F	3.3	90	01	1100000	R\$19.000,00
3004 - BIBLIOTECAS – LIVRO ABERTO								R\$14.000,00
ATIVIDADE								
13		Cultura						R\$14.000,00
13.392		Difusão Cultural						R\$14.000,00
13.392	3004	Bibliotecas – Livre Aberto						R\$14.000,00
13.392	3004.2-098	Funcionamento da Biblioteca Pública do Município	F	3.3	90	01	1100000	R\$14.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$93.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$93.000,00

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$45.000,00
ATIVIDADE								
04		Administração						R\$45.000,00
04.121		Planejamento e Orçamento						R\$45.000,00
04.121	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$45.000,00
04.121	7001.2-243	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Comunicação	F	3.3	90	01	1100000	R\$45.000,00

TOTAL – FISCAL	R\$10.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL	R\$.....
TOTAL – GERAL	R\$10.000,00

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								R\$14.000,00
ATIVIDADE								
23		Comércio e Serviços						R\$14.000,00
23.695		Turismo						R\$14.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$14.000,00
23.695	6004.2-213	Manutenção das Atividades Turísticas do Município	F	3.3	90	01	1100000	R\$14.000,00
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								R\$19.000,00
ATIVIDADE								
23		Comércio e Serviços						R\$19.000,00
23.695		Turismo						R\$19.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$19.000,00
23.695	6004.2-215	Manutenção do Parque Ecológico Cornélio Pires	F	3.3	90	01	1100000	R\$19.000,00
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								R\$5.000,00
ATIVIDADE								
23		Comércio e Serviços						R\$5.000,00
23.695		Turismo						R\$5.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$5.000,00
23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo	F	3.3	90	01	1100000	R\$5.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$38.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$38.000,00

DECRETO Nº 5.626/2014

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$130.000,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, em favor da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 08.04 - ENSINO MÉDIO

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2003 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO								R\$130.000,00
ATIVIDADE								
12		Educação						R\$130.000,00
12.362		Ensino Médio						R\$130.000,00
12.362	2003	Desenvolvimento do Ensino Médio						R\$130.000,00
12.362	2003.2-063	Transporte de Alunos do Ensino Médio	F	3.3	90	01	1100000	R\$130.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$130.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$130.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$130.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor



		ATIVIDADE							
12		Educação						R\$130.000,00	
12.361		Ensino Fundamental						R\$130.000,00	
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$130.000,00	
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.1	90	01	2200000	R\$130.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$130.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$130.000,00	

DECRETO Nº 5.627/2014

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 20 e 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.379, de 27 de Junho de 2013, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
D E								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$270.000,00
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$270.000,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$270.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$270.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.1	90	01	2200000	R\$270.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$270.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$270.000,00
P A R A								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$270.000,00
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$270.000,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$270.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$270.000,00
12.361	2008.2-046	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	F	3.3	90	01	2200000	R\$270.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$270.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$270.000,00

ANEXO I

ANEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL								

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
D E								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$65.500,00
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$65.500,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$65.500,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$65.500,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.1	90	01	2200000	R\$65.500,00
TOTAL – FISCAL								R\$65.500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$65.500,00
P A R A								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$65.500,00
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$65.500,00
12.365		Educação Infantil						R\$65.500,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$65.500,00
12.365	2008.2-054	Transporte de Alunos da Educação Infantil	F	3.3	90	01	2100000	R\$65.500,00
TOTAL – FISCAL								R\$65.500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$65.500,00

DECRETO Nº 5.628/2014

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$104.500,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, em favor da Secretaria de Obras, Crédito Suplementar no valor de R\$104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE OBRAS								
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE OBRAS								
ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA								R\$100.000,00
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$100.000,00
15.122		Administração Geral						R\$100.000,00
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$100.000,00
15.122	5010.2-190	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	F	3.1	90	01	1100000	R\$100.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$100.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$100.000,00

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE OBRAS								
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE OBRAS								

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA								R\$4.500,00
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$4.500,00
15.122		Administração Geral						R\$4.500,00
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$4.500,00
15.122	5010.2-190	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	F	3.1	90	01	1100000	R\$4.500,00



TOTAL – FISCAL	R\$4.500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL	R\$.....
TOTAL – GERAL	R\$4.500,00

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4004 - ATENÇÃO AO IDOSO		R\$900,00								
08		P R O J E T O								
08.241		Assistência Social								
08.241		Assistência ao Idoso								
08.241		Atenção ao Idoso								
08.241		4004	1-003	Construção do Centro de Convivência do Idoso	S	4.4	90	01	5100000	R\$900,00
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		R\$900,00								
27		P R O J E T O								
27.812		Desporto e Lazer								
27.812		Desporto Comunitário								
27.812		3007		Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$900,00
27.812		3007	1-029	Construção de Ginásio Poliesportivo	F	4.4	90	01	1100000	R\$900,00
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		R\$900,00								
27		P R O J E T O								
27.812		Desporto e Lazer								
27.812		Desporto Comunitário								
27.812		3007		Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$900,00
27.812		3007	1-030	Reforma e Ampliação de Ginásio Poliesportivo	F	4.4	90	01	1100000	R\$900,00

5005 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		R\$900,00								
16		P R O J E T O								
16.482		Habitação								
16.482		Habitação Urbana								
16.482		5005		Habitação de Interesse Social						R\$900,00
16.482		5005	1-044	Construção de Unidades Habitacionais	F	4.4	90	01	1100000	R\$900,00
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$900,00								
08		P R O J E T O								
08.244		Assistência Social								
08.244		Assistência Comunitária								
08.244		4007		Gestão da Política de Assistência Social						R\$900,00
08.244		4007	1-047	Implantação do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	S	4.4	90	01	5100000	R\$900,00
TOTAL – FISCAL		R\$2.700,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL		R\$1.800,00								
TOTAL – GERAL		R\$4.500,00								

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6006 - RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		R\$100.000,00								
18		A T I V I D A D E								
18.541		Gestão Ambiental								
18.541		Preservação e Conservação Ambiental								
18.541		6006		Recursos Naturais e Meio Ambiente						R\$100.000,00
18.541		6006	2-224	Gestão Ambiental do Município	F	3.3	90	01	1100000	R\$100.000,00
TOTAL – FISCAL		R\$100.000,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL		R\$.....								
TOTAL – GERAL		R\$100.000,00								

DECRETO Nº 5.629/2014

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$66.924,09”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, em favor do Gabinete do Prefeito, Crédito Suplementar no valor de R\$66.924,09 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte

e quatro reais e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. Será coberto com recursos a que alude o Inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	02.00	-	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02.02	-	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4002 - ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE		R\$66.924,09								
08		A T I V I D A D E								
08.244		Assistência Social								
08.244		Assistência Comunitária								
08.244		4002		Assistência à População Carente						R\$66.924,09
08.244		4002	2-007	Atendimento à Famílias Carentes	S	4.4	90	05	5000013	R\$66.924,09
TOTAL – FISCAL		R\$.....								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL		R\$66.924,09								
TOTAL – GERAL		R\$66.924,09								

DECRETO Nº 5.630/2014

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 20 e 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.379, de 27 de Junho de 2013, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO		TRANSPosição DE DOTAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO		Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
ÓRGÃO:		05.00 - SECRETARIA DE OBRAS								
UNIDADE:		05.01 - SECRETARIA DE OBRAS								
5010 – GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA		R\$100.000,00								
15		A T I V I D A D E								
15.122		Urbanismo								
15.122		Administração Geral								
15.122		5010		Gestão da Política de Infraestrutura						R\$100.000,00
15.122		5010	2-190	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	F	3.1	90	01	1100000	R\$100.000,00
TOTAL – FISCAL		R\$100.000,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL		R\$.....								
TOTAL – GERAL		R\$100.000,00								
P A R A										



ÓRGÃO:	05.00 - SECRETARIA DE OBRAS							
UNIDADE:	05.01 - SECRETARIA DE OBRAS							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA								R\$100.000,00
ATIVIDADE								
15		Urbanismo						R\$100.000,00
15.122		Administração Geral						R\$100.000,00
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$100.000,00
15.122	5010.2-190	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	F	3.3	90	01	1100000	R\$100.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$100.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$100.000,00

ANEXO I

ANEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO:	05.00 - SECRETARIA DE OBRAS							
UNIDADE:	05.01 - SECRETARIA DE OBRAS							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
DE								
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA								R\$4.500,00
ATIVIDADE								
15		Urbanismo						R\$4.500,00
15.122		Administração Geral						R\$4.500,00
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$4.500,00
15.122	5010.2-190	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	F	3.1	90	01	1100000	R\$4.500,00
TOTAL - FISCAL								R\$4.500,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$4.500,00

PARA

ÓRGÃO:	05.00 - SECRETARIA DE OBRAS							
UNIDADE:	05.01 - SECRETARIA DE OBRAS							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA								R\$4.500,00
ATIVIDADE								
15		Urbanismo						R\$4.500,00
15.122		Administração Geral						R\$4.500,00
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$4.500,00
15.122	5010.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$4.500,00
TOTAL - FISCAL								R\$4.500,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$4.500,00

DECRETO Nº 5.631/2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$26.514,32"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, em favor da Secretaria de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$26.514,32 (vinte e seis mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. Será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE:	07.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1004 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E ZOONOSES								R\$26.514,32
ATIVIDADE								
10		Saúde						R\$26.514,32
10.305		Vigilância Epidemiológica						R\$26.514,32
10.305	1004	Vigilância Sanitária e Epidemiológica						R\$26.514,32

10.305	1004.2-027	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses	S	3.3	90	05	3000037	R\$26.514,32
TOTAL - FISCAL								R\$.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$26.514,32
TOTAL - GERAL								R\$26.514,32

DECRETO Nº 5.632/2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$126.000,00"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, em favor da Secretaria de Obras, Crédito Suplementar no valor de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	05.00 - SECRETARIA DE OBRAS	
UNIDADE:	05.01 - SECRETARIA DE OBRAS	

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$126.000,00
PROJETO								
15		Urbanismo						R\$126.000,00
15.451		Infraestrutura Urbana						R\$126.000,00
15.451	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$126.000,00
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	01	1100000	R\$126.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$126.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$126.000,00

ÓRGÃO:	02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	02.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4005 - ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA								R\$7.000,00
ATIVIDADE								
08		Assistência Social						R\$7.000,00
08.242		Assistência ao Portador de Deficiência						R\$7.000,00
08.242	4005	Atenção ao Portador de Deficiência						R\$7.000,00
08.242	4005.2-140	Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência	S	3.3	90	01	5100000	R\$7.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$7.000,00
TOTAL - GERAL								R\$7.000,00

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)								
ÓRGÃO:	06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
UNIDADE:	06.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5001 - CIDADE LIMPA								R\$4.000,00
ATIVIDADE								
15		Urbanismo						R\$ 4.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$ 4.000,00
15.452	5001	Cidade Limpa						R\$ 4.000,00
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 4.000,00
5002 - CIDADE BONITA								R\$ 14.000,00
ATIVIDADE								
15		Urbanismo						R\$ 14.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$ 14.000,00
15.452	5002	Cidade Bonita						R\$ 14.000,00



15.452	5002.2-171	Conservação de Praças, Parques e Jardins	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 10.000,00
			F	4.4	90	01	11000000	R\$ 4.000,00
5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$4.000,00
		ATIVIDADE						
26		Transporte						R\$ 4.000,00
26.782		Transporte Rodoviário						R\$ 4.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$ 4.000,00
26.782	5003.2-173	Conservação de Estradas Vicinais	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 4.000,00
5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$8.000,00
		ATIVIDADE						
26		Transporte						R\$ 8.000,00
26.782		Transporte Rodoviário						R\$ 8.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$ 8.000,00
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais	F	4.4	90	01	1100000	R\$ 8.000,00
5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$7.000,0
		ATIVIDADE						
26		Transporte						R\$ 7.000,00
26.782		Transporte Rodoviário						R\$ 7.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$ 7.000,00
26.782	5003.2-177	Manutenção do Terminal Rodoviário	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 7.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$ 37.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$ 37.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES, EVENTOS E LAZER
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES, EVENTOS E LAZER

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		R\$4.000,00						
		ATIVIDADE						
27		Desporto e Lazer						R\$4.000,00
27.812		Desporto Comunitário						R\$4.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$4.000,00
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos	F	4.4	90	01	1100000	R\$4.000,00
3008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER								R\$8.000,00
		ATIVIDADE						
27		Desporto e Lazer						R\$8.000,00
27.122		Administração Geral						R\$8.000,00
27.122	3008	Gestão da Política de Esportes e Lazer						R\$8.000,00
27.122	3008.2-112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Eventos e Lazer	F	3.3	90	01	1100000	R\$4.000,00
			F	4.4	90	01	1100000	R\$4.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$12.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$12.000,00

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6001 - AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS		R\$10.000,00						
		ATIVIDADE						
20		Agricultura						R\$10.000,00
20.122		Administração Geral						R\$10.000,00
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$10.000,00
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$10.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$10.000,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE CULTURA
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3002 - DIFUSÃO CULTURAL		R\$10.000,00						
		ATIVIDADE						
13		Cultura						R\$10.000,00
13.392		Difusão Cultural						R\$10.000,00
13.392	3002	Difusão Cultural						R\$10.000,00

13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00
3006 - GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICÍPIO								R\$10.000,00
		ATIVIDADE						
13		Cultura						R\$10.000,00
13.122		Administração Geral						R\$10.000,00
13.122	3006	Gestão do Sistema Cultural do Município						R\$10.000,00
13.122	3006.2-083	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00
3003 - MUSEUS, MEMÓRIA E CIDADANIA								R\$3.000,00
		ATIVIDADE						
13		Cultura						R\$3.000,00
13.391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						R\$3.000,00
13.391	3003	Museus, Memória e Cidadania						R\$3.000,00
13.391	3003.2-094	Funcionamento do Museu Municipal	F	3.3	90	01	1100000	R\$3.000,00
3004 - BIBLIOTECAS – LIVRO ABERTO								R\$5.000,00
		ATIVIDADE						
13		Cultura						R\$5.000,00
13.392		Difusão Cultural						R\$5.000,00
13.392	3004	Bibliotecas – Livre Aberto						R\$5.000,00
13.392	3004.2-098	Funcionamento da Biblioteca Pública do Município	F	3.3	90	01	1100000	R\$5.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$28.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$28.000,00

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		R\$15.000,00						
		ATIVIDADE						
04		Administração						R\$15.000,00
04.121		Planejamento e Orçamento						R\$15.000,00
04.121	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$15.000,00
04.121	7001.2-243	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Comunicação	F	3.3	90	01	1100000	R\$15.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$15.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$15.000,00

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		R\$3.000,00						
		ATIVIDADE						
23		Comércio e Serviços						R\$3.000,00
23.695		Turismo						R\$3.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$3.000,00
23.695	6004.2-213	Manutenção das Atividades do Turismo no Município	F	3.3	90	01	1100000	R\$3.000,00
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								R\$14.000,00
		ATIVIDADE						
23		Comércio e Serviços						R\$14.000,00
23.695		Turismo						R\$14.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$14.000,00
23.695	6004.2-214	Promoção de Eventos Turísticos	F	3.3	90	01	1100000	R\$14.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$17.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$17.000,00

DECRETO Nº 5.633/2014

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão



e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 20 e 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.379, de 27 de Junho de 2013, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
DE								
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$161.000,00
		PROJETO						
12		Educação						R\$161.000,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$161.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$161.000,00
12.361	2008.1-013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	F	4.4	90	02	2620000	R\$161.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$161.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$161.000,00
PARA								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
DE								
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$161.000,00
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$161.000,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$161.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$161.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.1	90	02	2620000	R\$161.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$161.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$161.000,00

ANEXO I

ANEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
DE								
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$97.500,00
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$97.500,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$97.500,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$97.500,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.3	90	02	2620000	R\$78.500,00
			F	4.4	90	02	26200000	R\$19.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$97.500,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$97.500,00
PARA								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
DE								
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$97.500,00
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$97.500,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$97.500,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$97.500,00

12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.1	90	02	2620000	R\$97.500,00
TOTAL - FISCAL								R\$97.500,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$97.500,00

ANEXO I

ANEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
DE								
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$199.000,00
		PROJETO						
12		Educação						R\$199.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$199.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$199.000,00
12.365	2008.1-007	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	02	2620000	R\$199.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$199.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$199.000,00
PARA								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
DE								
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$199.000,00
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$199.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$199.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$199.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.1	90	02	2620000	R\$199.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$199.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$199.000,00

ANEXO I

ANEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
DE								
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$50.000,00
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$50.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$50.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$50.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.3	90	02	2620000	R\$41.000,00
			F	4.4	90	02	2620000	R\$ 9.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$50.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$50.000,00
PARA								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
DE								
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$50.000,00
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$50.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$50.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$50.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.1	90	02	2620000	R\$50.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$50.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$50.000,00

ANEXO I

ANEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.03 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
DE								
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$99.000,00



		PROJETO						
12		Educação						R\$99.000,00
12.367		Educação Especial						R\$99.000,00
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$99.000,00
12.367	2008.1-021	Reforma e Ampliação de Unidade de Educação Especial						R\$99.000,00
		F	4.4	90	02	2620000	R\$99.000,00	
TOTAL – FISCAL							R\$99.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$.....	
TOTAL – GERAL							R\$99.000,00	
PARA								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.03 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE							R\$99.000,00	
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$99.000,00
12.367		Educação Especial						R\$99.000,00
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$99.000,00
12.367	2008.2-053	Funcionamento da Educação Especial						R\$99.000,00
		F	3.1	90	02	2620000	R\$99.000,00	
TOTAL – FISCAL							R\$99.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$.....	
TOTAL – GERAL							R\$99.000,00	

ANEXO I

		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO						
ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.03 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
DE								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE							R\$53.000,00	
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$53.000,00
12.367		Educação Especial						R\$53.000,00
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$53.000,00
12.367	2008.2-053	Funcionamento da Educação Especial						R\$53.000,00
		F	3.3	90	02	2620000	R\$49.000,00	
		F	4.4	90	02	2620000	R\$ 4.000,00	
TOTAL – FISCAL							R\$53.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$.....	
TOTAL – GERAL							R\$53.000,00	
PARA								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.03 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE							R\$53.000,00	
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$53.000,00
12.367		Ensino Especial						R\$53.000,00
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$53.000,00
12.367	2008.2-053	Funcionamento da Educação Especial						R\$53.000,00
		F	3.1	90	02	2620000	R\$53.000,00	
TOTAL – FISCAL							R\$53.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$.....	
TOTAL – GERAL							R\$53.000,00	

DECRETO Nº 5.634/2014

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Programa Vigente do Município”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 3.477/2014, de 23 de Junho de 2014, fica aberto junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso I, artigo 41 Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais na importância de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, junto ao orçamento-programa vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da DIAF	
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria(+)	R\$ 25.000,00 (Tesouro)

	R\$ 25.000,00 (Tesouro)
--	--------------------------------

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2254 – Equipamentos e Materiais para poços, adução e rede	
3.3.90.30 – Material de Consumo(+)	R\$ 35.000,00 (Tesouro)
	R\$ 35.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2271 – Manutenção, Substituição e Ampliação das redes de água	
3.3.90.30 – Material de Consumo(+)	R\$ 100.000,00 (Tesouro)
	R\$ 100.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
05 – DIVISÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2281 – Manutenção das Atividades da ETA	
3.3.90.30 – Material de Consumo(+)	R\$ 100.000,00 (Tesouro)
	R\$ 100.000,00 (Tesouro)

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), será através de Excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrado no Anexo I.

Artigo 3º -Fica autorizado o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE, a proceder às alterações oriundas da Lei nº 3.477/2014, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.635/2014

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$39.000,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, em favor da Secretaria de Trânsito, Segurança e Defesa Civil, Crédito Suplementar no valor de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8005 - GESTÃO DE SEGURANÇA							R\$39.000,00	
		ATIVIDADE						
06		Segurança Pública						R\$39.000,00



06.122		Administração Geral								R\$39.000,00
06.122	8005	Gestão de Segurança								R\$39.000,00
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil	F	3.1	90	01	1100000			R\$39.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$39.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$39.000,00

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
UNIDADE:	11.01	-	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
8001 - SINAL VERDE – TRÂNSITO RACIONAL R\$39.000,00										
P R O J E T O										
15		Urbanismo								R\$39.000,00
15.452		Serviços Urbanos								R\$39.000,00
15.452	8001	Sinal Verde – Trânsito Racional								R\$39.000,00
15.452	8001.1-073	Sinalização Horizontal e Vertical do Município	F	3.3	90	03	4000001			R\$15.000,00
			F	3.3	90	01	1100000			R\$24.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$39.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$39.000,00

DECRETO Nº 5.636/2014

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 20 e 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.379, de 27 de Junho de 2013, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
8005 – GESTÃO DE SEGURANÇA R\$39.000,00										
A T I V I D A D E										
06		Segurança Pública								R\$39.000,00
06.122		Administração Geral								R\$39.000,00
06.122	8005	Gestão de Segurança								R\$39.000,00
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil	F	3.1	90	01	1100000			R\$39.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$39.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$39.000,00

PARA

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL							
UNIDADE:	11.01	-	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
D E										
8005 – GESTÃO DE SEGURANÇA R\$39.000,00										
A T I V I D A D E										
06		Segurança Pública								R\$39.000,00
06.122		Administração Geral								R\$39.000,00
06.122	8005	Gestão de Segurança								R\$39.000,00
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil	F	3.3	90	01	1100000			R\$39.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$39.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$39.000,00

DECRETO Nº 5.637/2014

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$12.000,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, em favor da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil e Secretaria de Negócios Jurídicos, Crédito Suplementar no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
UNIDADE:	11.01	-	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
8005 – GESTÃO DE SEGURANÇA R\$6.000,00										
A T I V I D A D E										
06		Segurança Pública								R\$6.000,00
06.122		Administração Geral								R\$6.000,00
06.122	8005	Gestão de Segurança								R\$6.000,00
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil	F	3.1	90	01	1100000			R\$6.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$6.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$6.000,00

ÓRGÃO:	16.00	-	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
UNIDADE:	16.01	-	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
7003 – ADVOCACIA MUNICIPAL R\$6.000,00										
A T I V I D A D E										
02		Judiciária								R\$6.000,00
02.061		Ação Judiciária								R\$6.000,00
02.061	7003	Advocacia Municipal								R\$6.000,00
02.061	7003.2-298	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos	F	3.1	90	01	1100000			R\$6.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$6.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$6.000,00

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
6001 - AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO R\$6.000,00										



		ATIVIDADE							
20		Agricultura						R\$6.000,00	
20.122		Administração Geral						R\$6.000,00	
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócio						R\$6.000,00	
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		F	3.3	90	01	1100000	R\$6.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$6.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$6.000,00	

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8002 - SEGURANÇA PATRIMONIAL		R\$6.000,00							
		ATIVIDADE							
06		Segurança Pública						R\$6.000,00	
06.181		Policimento						R\$6.000,00	
06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$6.000,00	
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Municipal		F	3.3	90	01	1100000	R\$6.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$6.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$6.000,00	

DECRETO Nº 5.638/2014

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 20 e 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.379, de 27 de Junho de 2013, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8005 – GESTÃO DE SEGURANÇA		R\$6.000,00							
		ATIVIDADE							
06		Segurança Pública						R\$6.000,00	
06.122		Administração Geral						R\$6.000,00	
06.122	8005	Gestão de Segurança						R\$6.000,00	
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil		F	3.1	90	01	1100000	R\$6.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$6.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$6.000,00	
PARA									

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL									
UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8005 – GESTÃO DE SEGURANÇA		R\$6.000,00							
		ATIVIDADE							
06		Segurança Pública						R\$6.000,00	
06.122		Administração Geral						R\$6.000,00	
06.122	8005	Gestão de Segurança						R\$6.000,00	
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil		F	3.3	90	01	1100000	R\$6.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$6.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$6.000,00	

ANEXO I

ANEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7003 – ADVOCACIA MUNICIPAL		R\$6.000,00							
		ATIVIDADE							
02		Judiciária						R\$6.000,00	
02.061		Ação Judiciária						R\$6.000,00	
02.061	7003	Advocacia Municipal						R\$6.000,00	
02.061	7003.2-298	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos		F	3.1	90	01	1100000	R\$6.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$6.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$6.000,00	
PARA									
ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS									
UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7003 – ADVOCACIA MUNICIPAL		R\$6.000,00							
		ATIVIDADE							
02		Judiciária						R\$6.000,00	
02.061		Ação Judiciária						R\$6.000,00	
02.061	7003	Advocacia Municipal						R\$6.000,00	
02.061	7003.2-298	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos		F	3.3	90	01	1100000	R\$6.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$6.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$6.000,00	

DECRETO Nº 5.639/2014

“Regulamenta opção pelo Regime Jurídico Estatuto dos Servidores Públicos Municipais”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que no dia 1º de Junho de 2014 entrou em vigor a Lei Complementar nº 11/2014, Que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê/SP e dá outras providências;

Considerando que o artigo 263 do referido diploma legal prevê o prazo de 120 (cento e vinte) dias para opção pelo novo regime jurídico;

Considerando, ainda, que o artigo 265, prevê que os empregos públicos constantes do Anexo II, da Lei Complementar nº 06/1993, Anexo II, da Lei Complementar nº 07/1993, Anexo I, da Lei Complementar nº 17/2009, Lei Complementar nº 18/2009 e Lei Municipal nº 2.377/95 somente serão extintos na vacância após o decurso do prazo previsto no artigo 263, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê;

Considerando, por fim, que a Lei que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ainda não foi publicada na Imprensa Oficial do Município, prejudicando o prazo acima mencionado;

DECRETA:

Art. 1º. O prazo para opção pelo regime jurídico de que trata a Lei Complementar nº 11/2014, fica prorrogado até o dia 31/12/2014.

Art. 2º. Os direitos e vantagens previstos na Lei Complementar nº 11/2014, para os servidores que aderirem ao regime estatutário, começarão a fluir após a data prevista no artigo anterior.

Art. 3º. A nomeação dos servidores efetivos para os cargos de provimento em comissão poderá ser efetivada a partir da vigência da Lei Complementar nº 02/2014, enquanto que a nomeação dos servidores efetivos para exercício das funções de confiança se dará a partir da vigência da Lei Complementar nº 13/2014, com a percepção dos direitos e vantagens previstos na legislação de regência.

Art. 4º. A opção pelo regime estatutário, iniciada em 01º de junho de 2014, se fará mediante requerimento do servidor, através de formulário disponibilizado pelo Departamento de Gestão de



Pessoal (Anexo I), que também fornecerá material informativo dos direitos e vantagens da migração do regime celetista para o estatutário.

Parágrafo único. A Secretaria de Negócios Jurídicos deverá coordenar a implantação de um plantão para dirimir eventuais dúvidas dos servidores, de acordo com o Anexo II deste Edital, que funcionará no prédio do Departamento de Gestão de Pessoal, em dias e horários previamente designados para cada Secretaria, com a ampla divulgação pelas Secretarias Municipais respectivas.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

PLANTÃO DE DÚVIDAS

Prezado Servidor,

Confira abaixo os dias e horários designados para dirimir suas dúvidas sobre o regime estatutário instituído pela Lei Complementar nº 11/2014. Você poderá solicitar a simulação dos seus vencimentos, formular questionamentos e sanar quaisquer dúvidas sobre a transição do novo regime.

LOCAL DE ATENDIMENTO: Departamento de Gestão Pessoal (RH).

ATENÇÃO! Pedimos a gentileza de observar as datas e horários designados para o seu atendimento, de acordo com a lotação nas respectivas Secretarias Municipais. Não haverá atendimento em outros dias e horários.

A opção preferencialmente deverá ser realizada nas datas designadas neste Plantão de Dúvidas.

Contamos com a compreensão de todos!

DATA	HORÁRIO	SECRETARIA / ÓRGÃO
07/07/2014	8h às 11h	Gabinete do Prefeito / Secretaria de Negócios Jurídicos (Procuradoria) e Secretaria de Governo.
08/07/2014	13h às 17h	Gabinete do Prefeito / Secretaria de Negócios Jurídicos (Procuradoria) e Secretaria de Governo.
10/07/2014	8h às 11h	Secretaria de Finanças e Secretaria de Obras
11/07/2014	13h às 17h	Secretaria de Finanças e Secretaria de Obras
14/07/2014	13h às 17h	Secretaria de Administração e Modernização
15/07/2014	8h às 11h	Secretaria de Administração e Modernização
16/07/2014	8h às 11h	Secretaria de Administração e Modernização
17/07/2014	13h às 17h	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
18/07/2014	8h às 11h	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
21/07/2014	13h às 17h	Secretaria de Turismo e Cultura / Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.
22/07/2014	8h às 11h	Secretaria de Turismo e Cultura / Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer / Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.
23/07/2014	8h às 11h	Secretaria de Turismo e Cultura / Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer / Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.
24/07/2014	13h às 17h	Secretaria de Segurança e Trânsito
25/07/2014	8h às 11h	Secretaria de Segurança e Trânsito
28/07/2014	13h às 17h	Secretaria de Segurança e Trânsito
04/08/2014	8h às 11h	Secretaria de Serviços Municipais
05/08/2014	13h às 17h	Secretaria de Serviços Municipais
06/08/2014	8h às 11h	Secretaria de Serviços Municipais
07/08/2014	13h às 17h	Secretaria de Serviços Municipais
08/08/2014	8h às 11h	Secretaria de Serviços Municipais
11/08/2014	13h às 17h	Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva
12/08/2014	8h às 11h	Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva
13/08/2014	13h às 17h	Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva
14/08/2014	8h às 11h	Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva
18/08/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação (administrativo) CIREPEM
19/08/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Dr. Ruy Silveira Mello
20/08/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Profª Maria de Lourdes Toledo Teixeira
21/08/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Profª Alice de Souza Melo Camargo EMEB Athayde Daniel
22/08/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Prof. Paulo de Souza Alves EMEB Lázaro Aguirre Siqueira Filho
25/08/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Profª Maria Carmela Rondó Macruz
26/08/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Educandário Rosa Mística
01/09/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Profª Ossin José
02/09/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Prof. Esaú de Camargo Pontes
04/09/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Vereador Nelson Pinto
08/09/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Profª Artemísia de Almeida Barros
10/09/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Aparício de Campos Madureira
12/09/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Gervásio de Jesus Sutilo Florian
15/09/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Roberto Sotóvia

17/09/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Sarah de Araujo Martins Bonilha
19/09/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Zélia de Camargo Arruda EMEB Antônio João Nastaro
22/09/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Profª Carlina Alves Lima
24/09/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Prof. Eleutério José Moreira
26/09/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Profª Maria José Pires Biagioni
02/10/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Prof. João Marcos Baptista Marcuz
06/10/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Profª Aglássia Elinda Fernandes Rodrigues
08/10/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Prof. Milton Soares de Camargo
10/10/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Profª Maria José Dal Bó Giovanetti Polastre
14/10/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Lyria de Toledo Pasquali
16/10/2014	8h às 11h / 13h às 17h	Secretaria da Educação EMEB Luiz Antunes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE OPÇÃO – REGIME ESTATUTÁRIO

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, ocupante do emprego público de provimento efetivo denominado _____, manifesto minha opção pelo regime jurídico do ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP, instituído pela Lei Complementar nº 11/2014, de 20/05/2014.

Declaro estar ciente e de acordo com a extinção do atual contrato de trabalho e com as implicações legais e impactos remuneratórios decorrentes do novo vínculo jurídico, inclusive quanto à irretratabilidade da presente opção.

Nesta data tomo ciência e concordo com a nova composição remuneratória correspondente à condição de servidor público estatutário, bem como os direitos e vantagens previstos no novo diploma legal, que começarão a fluir após o término do prazo para opção.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____
Servidor _____ Diretor do Depto de RH _____

DECRETO Nº 5.640/2014

“Dispõe sobre os plantões dos Estabelecimentos Farmacêuticos do Município de Tietê para o 2º semestre de 2014 e dá outras providências”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os plantões dos estabelecimentos farmacêuticos do Município de Tietê reger-se-ão por este Decreto.

Artigo 2º - Os plantões dos estabelecimentos farmacêuticos para o segundo semestre de 2014 são os definidos conforme quadro anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, passando a vigorar de 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2014.

Parágrafo 1º - Os plantões de finais de semana terão início aos sábados as 12:00 horas e término as 08:00 horas da segunda-feira, nos feriados, início as 21:00 horas do dia anterior e término as 8:00 horas do dia posterior e, durante a semana, início às 21:00 horas e término às 8:00 horas do dia seguinte, sendo que este plantão noturno semanal será realizado, de acordo com a escala de plantões apresentada, pelos estabelecimentos farmacêuticos responsáveis pelo plantão de final de semana antecedente.

Parágrafo 2º - O funcionamento dos estabelecimentos farmacêuticos que não se encontrarem de plantão poderão funcionar em horário especial, aos sábados e feriados e permanecerão fechados aos domingos.

Parágrafo 3º - Quando houver impossibilidade de cumprimento do plantão por estabelecimento escalado, o mesmo deverá providenciar outro para substituí-lo e comunicar com antecedência mínima de 10 (dez) dias, para que a alteração possa ser devidamente divulgada, sendo que a comunicação das alterações deverá partir do próprio estabelecimento que estiver requerendo a alteração.

Artigo 3º - Os estabelecimentos farmacêuticos do município de Tietê são obrigados a plantão, pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto à comunidade, de acordo com a escala constante do quadro anexo.

Artigo 4º - As farmácias ou drogarias que integram o regime de plantão, quando não estiverem escaladas, devem manter em lugar visível a indicação das farmácias ou drogarias plantonistas, com os respectivos telefones.

Artigo 5º - No caso de abertura de novas farmácias ou drogarias, durante o exercício em curso, as mesmas só poderão integrar o regime de plantão do ano posterior.

Artigo 6º - No caso de algum estabelecimento que integra a escala de plantão encerrar suas



atividades, o preenchimento da vaga daí decorrente, mediante alteração da escala de plantão, ficará a critério da Prefeitura Municipal, por sua Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva / Departamento de Vigilância Sanitária.

Artigo 7º - As Secretarias Municipais de Saúde e Medicina Preventiva e de Finanças, nas áreas de suas competências, ficarão encarregadas de proceder à fiscalização dos termos deste Decreto.

Parágrafo Único - As denúncias quanto ao descumprimento do plantão deverão ser encaminhadas para a Secretaria Municipal de Finanças, por escrito e instruída dos documentos pertinentes, a fim de que seja apurada a responsabilidade das farmácias ou drogarias que estiverem de plantão neste dia.

Artigo 8º - O estabelecimento que integrar o regime de plantão, mas que venha a infringir quaisquer dispositivos deste decreto sofrerá a imposição de multa de R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais), aplicando-se, no que couberem, as disposições inseridas na Lei complementar nº 12/06, de 06 de Dezembro de 2006 (Código Tributário do Município de Tietê).

Parágrafo 1º - Em caso de reincidência de aplicação de multa, esta será aplicada em dobro, com suspensão do alvará pelo período de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 2º - Havendo uma 3ª (terceira) infração haverá cassação do alvará de funcionamento, oportunizando ao infrator, em qualquer caso, o exercício do contraditório e de ampla defesa.

Artigo 9º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de Julho de 2014, será afixado no Paço Municipal e publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 5.515/2013, de 19 de Dezembro de 2013.

Tietê, 30 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ESCALA DE PLANTÕES PARA O 2º SEMESTRE DE 2014

JULHO				
05/06 e 09	DROGAVENIDA	SÃO FRANCISCO	X - FARMAPONTE	GRUPO 3
12/13	SÃO PEDRO	X - MARTINS CENTRO		GRUPO 4
19/20	X - ALTERNATIVA	MARTINS MANIPULAÇÃO		GRUPO 5
26/27	BELA VISTA	X - DROG. BERTOLA		GRUPO 1

AGOSTO				
02/03	X - DE PAULA	N. S. APARECIDA	N. S. DE FÁTIMA	GRUPO 2
09/10 e 15	X - DROGAVENIDA	SÃO FRANCISCO	FARMAPONTE	GRUPO 3
16/17	SÃO PEDRO	X - MARTINS CENTRO		GRUPO 4
23/24	ALTERNATIVA	X - MARTINS MANIPULAÇÃO		GRUPO 5
30/31	X - BELA VISTA	D. BERTOLA		GRUPO 1

SETEMBRO				
06/07	DE PAULA	X - N. S. APARECIDA	N. S. DE FÁTIMA	GRUPO 2
13/14	DROGAVENIDA	X - SÃO FRANCISCO	FARMAPONTE	GRUPO 3
20/21	SÃO PEDRO	X - MARTINS CENTRO		GRUPO 4
27/28	X - ALTERNATIVA	MARTINS MANIPULAÇÃO		GRUPO 5

OUTUBRO				
04/05	BELA VISTA	X - DROG. BERTOLA		GRUPO 1
11/12	DE PAULA	X - N. S. APARECIDA	N. S. DE FÁTIMA	GRUPO 2
18/19	DROGAVENIDA	SÃO FRANCISCO	X - FARMAPONTE	GRUPO 3
25/26	SÃO PEDRO	X - MARTINS CENTRO		GRUPO 4

NOVEMBRO				
01/02	ALTERNATIVA	X - MARTINS MANIPULAÇÃO		GRUPO 5
08/09	X - BELA VISTA	DROG. BERTOLA		GRUPO 1
15/16	X - DE PAULA	N. S. APARECIDA	N. S. DE FÁTIMA	GRUPO 2
22/23	X - DROGAVENIDA	SÃO FRANCISCO	FARMAPONTE	GRUPO 3
29/30	SÃO PEDRO	X - MARTINS CENTRO		GRUPO 4

DEZEMBRO				
06/07	X - ALTERNATIVA	MARTINS MANIPULAÇÃO		GRUPO 5
13/14	BELA VISTA	X - DROG. BERTOLA		GRUPO 1
20/21 e 25	DE PAULA	X - N. S. APARECIDA	N. S. DE FÁTIMA	GRUPO 2
27/28	DROGAVENIDA	X - SÃO FRANCISCO	FARMAPONTE	GRUPO 3
31 e 01/01/15	SÃO PEDRO	X - MARTINS CENTRO		GRUPO 4

OBS: X - PLANTÃO SEMANAL NOTURNO (INÍCIO ÀS 21:00 HS ATÉ ÀS 08:00 DO DIA SEGUINTE)

ESCALA DE PLANTÃO - 2º SEMESTRE DE 2014.

DROGARIA DE PAULA	
DROGAVENIDA	
FARMACIA BELA VISTA	
DROGARIA BERTOLA	
FARMACIA NOSSA SENHORA APARECIDA	
FARMÁCIA NOSSA SENHORA DE FATIMA	
FARMÁCIA SÃO FRANCISCO	
FARMÁCIA MARTINS	
FARMÁCIA MARTINS - MANIPULAÇÃO	
FARMAPONTE	
FARMÁCIA SÃO PEDRO	
ALTERNATIVA	
SANTA CASA	

DECRETO Nº 5.641/2014

“Dispõe sobre funcionamento das Repartições Públicas Municipais no dia do Jogo da Copa do Mundo de 2014 – Semi Final.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol está participando da Copa do Mundo de Futebol, cuja sede é no Brasil,

Considerando Jogo da Seleção Brasileira, na semi final;

D E C R E T A:

Artigo 1º - As Repartições Públicas Municipais, no dia do Jogo do Brasil, terá funcionamento conforme expediente abaixo:

08 de Julho de 2014 – encerra-se o expediente às 12:00 hs

Artigo 2º - Excluem-se da medida as Repartições e Setores que, por sua natureza, não possam sofrer solução de continuidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 07 de Julho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.642/2014

“Dispõe sobre preços de Serviços Públicos”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os preços dos serviços públicos, constantes deste Decreto, serão exigíveis em R\$ (reais), de conformidade com as Tabelas abaixo:

I. SERVIÇO DE LIMPEZA DE LOTES

A) Metro quadrado	R\$2,00
-------------------	---------

II. COLETA DE MATERIAIS PROVENIENTES DE LIMPEZA DE QUINTAIS:

A) Valor mínimo	R\$100,00
b) Valor por m³	R\$100,00

III. CESSÃO DE USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS – (Valor por hora de uso):

A) Moto Niveladora	R\$180,00
B) Pá Carregadeira	R\$150,00
C) Caminhão Basculante 6 m³ e carroceria	R\$110,00
D) Retroescavadeira	R\$100,00
E) Caminhão trucado basculante 12 m³	R\$140,00
F) Trator com roçadeira	R\$70,00
(G) Trator de Esteira	R\$190,00
H) Caminhão Pipa	R\$100,00
I) Rolo Compressor	R\$80,00

IV. VALOR DOS TUBOS UTILIZADOS EM OBRAS PRESTADAS AO PARTICULAR EM



SERVIÇOS DE NATUREZA EMERGENCIAL OU DE JUSTIFICADO INTERESSE PÚBLICO:

A) Tubos de concreto 0,40 x 1,00	R\$44,10
B) Tubos de concreto 0,50 x 1,00	R\$64,61
C) Tubos de concreto 0,60 x 1,00	R\$83,81
D) Tubos de concreto 0,80 x 1,00	R\$133,60
E) Tubos de concreto armado 0,40 x 1,00	R\$64,40
F) Tubos de concreto armado 0,50 x 1,00	R\$90,50
G) Tubos de concreto armado 0,60 x 1,00	R\$109,30
I) Tubos de concreto armado 0,80 x 1,00	R\$180,40
J) Tubos de concreto armado 1,00 x 1,00	R\$257,40
K) Tubos de concreto armado 1,20 x 1,00	R\$367,10
L) Tubos de concreto armado 1,50 x 1,00	R\$532,20

V. GUIAS TIPO PRÉ MOLDADA

A) Guias e sarjetas (execução e colocação)	R\$55,00 – o metro linear
--	---------------------------

VI. CONSTRUÇÃO DE MUROS COM ALTURA DE 15 CM (quinze centímetros)

A) Executada diretamente por servidores públicos da Prefeitura	R\$35,00 – o metro linear
B) Executada mediante Licitação	valores de acordo com a proposta vencedora do processo Licitatório

VII. CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A) Executada diretamente por servidores públicos da Prefeitura	R\$50,00 o metro linear
B) Executada mediante licitação	Valores de acordo com a proposta vencedora do Processo Licitatório

VIII. CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO – Valor por hora de uso

A) PARA EVENTOS CONSIDERADOS PEQUENOS: evento que utiliza até 6 (seis) caixas de som (Anteras), sem iluminação e com um técnico de som (mixagem) para operar os equipamentos	R\$30,00
B) PARA EVENTOS CONSIDERADOS MÉDIOS: evento que utiliza de 6 (seis) a 12 (doze) caixas de som (Anteras), e até 12 (doze) canhões de iluminação, necessitando de 1 (um) técnico de som (mixagem) e de 1 (um) técnico de iluminação para operar os equipamentos.	R\$60,00
C) PARA EVENTOS CONSIDERADOS GRANDES: evento que utiliza mais de 12 (doze) caixas de som (Anteras), mais de 12 canhões de iluminação, além de duas mesas de som (mixagem), sendo necessária a presença de 2 (dois) técnicos de som (mixagem) e de 1 (um) técnico de iluminação para operar esses equipamentos.	R\$80,00

IX – CESSÃO DE USO DE TENDAS

(A) Tamanho de 3x3 metros – por dia	R\$20,00
B) Tamanho de 4x4 metros – por dia	R\$30,00

X. CÓPIA REPROGRÁFICA

Xerox	R\$0,20
-------	---------

XI. CARNE DE TRIBUTOS

Emissão de 2ª via	R\$18,61
-------------------	----------

Artigo 2º - A cessão de uso de máquinas e equipamentos será feita mediante requerimento do interessado, dirigido ao Secretário Municipal da pasta onde referidos bens estiverem patrimoniados, cujo requerimento deverá conter as seguintes informações:
nome, qualificação e endereço do requerente;
local e data onde serão utilizados os equipamentos cedidos;
discrção dos serviços e ou do evento;
estimativa do tempo da cessão

§ 1º - Após análise do requerimento, verificada a conveniência da cessão em parecer justificado, o pedido deverá ser encaminhado ao Prefeito para expedição do Termo de Autorização.

§ 2º - De posse do Termo de Autorização, o interessado deverá retornar à Secretaria responsável, para recolhimento do valor referente ao preço da cessão.

§ 3º - Caso o tempo da cessão ultrapasse o estimado pelo interessado, deverá ser feito o complemento dessa diferença.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.586/2014, de 16 de Abril de 2014.

Tietê, 30 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.643/2014

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$83.939,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, em favor da Secretaria de Transportes e Serviços Municipais, Crédito Suplementar no valor de R\$83.939,00 (oitenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ANEXO I										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES										R\$55.045,00	
ATIVIDADE											
15		Urbanismo						R\$55.045,00			
15.452		Serviços Urbanos						R\$55.045,00			
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$55.045,00			
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	3.1	90	01	1100000	R\$55.045,00			
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES										R\$28.894,00	
ATIVIDADE											
26		Transporte						R\$28.894,00			
26.782		Transporte Rodoviário						R\$28.894,00			
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$28.894,00			
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais	F	3.1	90	01	1100000	R\$28.894,00			
TOTAL – FISCAL										R\$ 83.939,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....	
TOTAL – GERAL										R\$ 83.939,00	

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ANEXO II										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
5001 - CIDADE LIMPA										R\$17.000,00	
ATIVIDADE											
15		Urbanismo						R\$17.000,00			
15.452		Serviços Urbanos						R\$17.000,00			
15.452	5001	Cidade Limpa						R\$17.000,00			
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F	3.3	90	01	1100000	R\$17.000,00			
5002 - CIDADE BONITA										R\$19.049,00	
ATIVIDADE											
15		Urbanismo						R\$19.049,00			
15.452		Serviços Urbanos						R\$19.049,00			
15.452	5002	Cidade Bonita						R\$19.049,00			
15.452	5002.2-171	Conservação de Praças, Parques e Jardins	F	3.3	90	01	1100000	R\$18.050,00			
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 999,00			
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES										R\$4.997,00	
ATIVIDADE											
26		Transporte						R\$4.997,00			
26.782		Transporte Rodoviário						R\$4.997,00			
26.782	5003	Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares						R\$4.997,00			
26.782	5003.2-173	Conservação de Estradas Vicinais	F	3.3	90	01	1100000	R\$3.998,00			
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 999,00			
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES										R\$1.000,00	
ATIVIDADE											
15		Urbanismo						R\$1.000,00			
15.452		Serviços Urbanos						R\$1.000,00			



15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares								R\$1.000,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	4.4	90	01	1100000			R\$1.000,00

5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES										R\$1.999,00
ATIVIDADE										
26		Transporte								R\$1.999,00
26.782		Transporte Rodoviário								R\$1.999,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares								R\$1.999,00
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais	F	4.4	90	01	1100000			R\$1.999,00

5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES										R\$6.998,00
ATIVIDADE										
26		Transporte								R\$6.998,00
26.782		Transporte Rodoviário								R\$6.998,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares								R\$6.998,00
26.782	5003.2-177	Manutenção do Terminal Rodoviário	F	3.3	90	01	1100000			R\$5.999,00
			F	4.4	90	01	1100000			R\$ 999,00

5008 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO										R\$12.398,00
ATIVIDADE										
15		Urbanismo								R\$12.398,00
15.452		Serviços Urbanos								R\$12.398,00
15.452	5008	Serviços Funerários e Cemitério								R\$12.398,00
15.452	5008.2-184	Conservação do Cemitério	F	3.3	90	01	1100000			R\$11.399,00
			F	4.4	90	01	1100000			R\$ 999,00

5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA										R\$13.500,00
ATIVIDADE										
26		Transporte								R\$13.500,00
26.122		Administração Geral								R\$13.500,00
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura								R\$13.500,00
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Serviços Municipais	F	3.3	90	01	1100000			R\$ 9.000,00
			F	4.4	90	01	1100000			R\$ 4.500,00

6001 - AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS										R\$6.198,00
ATIVIDADE										
20		Agricultura								R\$6.198,00
20.605		Abastecimento								R\$6.198,00
20.605	6001	Agropecuária e Agronegócios								R\$6.198,00
20.605	6001.2-195	Manutenção do Matadouro Municipal	F	3.3	90	01	1100000			R\$4.199,00
			F	4.4	90	01	1100000			R\$1.999,00

5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA										R\$800,00
ATIVIDADE										
26		Transporte								R\$800,00
26.122		Administração Geral								R\$800,00
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura								R\$800,00
26.122	5010.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000			R\$800,00
TOTAL - FISCAL										R\$83.839,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$
TOTAL - GERAL										R83.939,00

DECRETO Nº 5.644/2014

"Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 20 e 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.379, de 27 de Junho de 2013, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para

facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO										TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO																				
ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS										UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor												
D E																				
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES										R\$55.045,00										
ATIVIDADE																				
15		Urbanismo																		R\$55.045,00
15.452		Serviços Urbanos																		R\$55.045,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares																		R\$55.045,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	3.1	90	01	1100000													R\$55.045,00
TOTAL - FISCAL										R\$55.045,00										
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....										
TOTAL - GERAL										R\$55.045,00										
P A R A																				
ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS										UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor												
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES										R\$55.045,00										
ATIVIDADE																				
15		Urbanismo																		R\$55.045,00
15.452		Serviços Urbanos																		R\$55.045,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares																		R\$55.045,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	3.3	90	01	1100000													R\$55.045,00
TOTAL - FISCAL										R\$55.045,00										
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....										
TOTAL - GERAL										R\$55.045,00										

ANEXO I

ANEXO										TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO																				
ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS										UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor												
D E																				
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES										R\$28.894,00										
ATIVIDADE																				
26		Transporte																		R\$28.894,00
26.782		Transporte Rodoviário																		R\$28.894,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares																		R\$28.894,00
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais	F	3.1	90	01	1100000													R\$28.894,00
TOTAL - FISCAL										R\$28.894,00										
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....										
TOTAL - GERAL										R\$28.894,00										
P A R A																				
ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS										UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor												
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES										R\$28.894,00										
ATIVIDADE																				
26		Transporte																		R\$28.894,00
26.782		Transporte Rodoviário																		R\$28.894,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares																		R\$28.894,00
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais	F	3.3	90	01	1100000													R\$28.894,00
TOTAL - FISCAL										R\$28.894,00										
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....										
TOTAL - GERAL										R\$28.894,00										



DECRETO Nº 5.645/2014

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 20 e 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.379, de 27 de Junho de 2013, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO		TRANSPosição DE DOTAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO:	06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
UNIDADE:	06.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
DE								
5001 -		CIDADE LIMPA						R\$500,00
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$500,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$500,00
15.452	5001	Cidade Limpa						R\$500,00
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F	4.4	90	01	1100000	R\$500,00
TOTAL - FISCAL								R\$500,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$500,00
PARA								
ÓRGÃO:	06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
UNIDADE:	06.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5001 -		CIDADE LIMPA						R\$500,00
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$500,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$500,00
15.452	5001	Cidade Limpa						R\$500,00
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F	3.3	90	01	1100000	R\$500,00
TOTAL - FISCAL								R\$500,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$500,00

DECRETO Nº 5.646/2014

“Dispõe sobre regulamentação do plantio de árvores para compensação da emissão de dióxido de carbono (CO2) pelas fontes poluentes de que trata a Lei nº. 3.432/2014, de 24 de Fevereiro de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais, e;

DECRETA:

Artigo 1º - As empresas concessionárias de veículos, estabelecidas no Município de Tietê, ficam obrigadas a comprovar o plantio de árvores para compensação da emissão de dióxido de car-

bono, considerando a quantidade de carros, motocicletas ou veículos automotores vendidos ao mês.

Artigo 2º - Para comprovação do plantio, a empresa concessionária deverá promover a doação de uma muda de árvores para cada veículo novo vendido no mês, dentre as espécies relacionadas pelo Poder Público, por sua Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 3º - Com a doação das mudas de árvores, a empresa concessionária receberá um certificado de cumprimento à Lei Municipal nº. 3.432/2014.

Artigo 4º - Caso seja interesse da empresa concessionária, ela poderá optar pela celebração de Termo de Ajustamento com o Poder Público, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, estabelecendo-se a quantidade e espécies de mudas que serão doadas no período.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 7 de Julho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.647/2014

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$13.500,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, em favor da Secretaria de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso I, § 1º do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 07 de Julho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	07.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		1004 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E ZOONOSES						R\$13.500,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$13.500,00
10.305		Vigilância Epidemiológica						R\$13.500,00
10.305	1004	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses						R\$13.500,00
10.305	1004.2-027	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses	S	4.4	90	05	3000037	R\$13.500,00
TOTAL - FISCAL								R\$.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$13.500,00
TOTAL - GERAL								R\$13.500,00

DECRETO Nº 5.648/2014

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$300.000,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, em favor da Secretaria de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 07 de Julho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO



ÓRGÃO:	07.00 -	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	07.01 -	ATENÇÃO BÁSICA

ANEEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001 -		ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE							R\$300.000,00
PROJETO									
10		Saúde						R\$300.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$300.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$300.000,00	
10.301	1001.1-069	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Odontológicos	S	4.4	90	02	3000038	R\$300.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$.....	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$300.000,00	
TOTAL - GERAL								R\$300.000,00	

DECRETO Nº 5.649/2014

"Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 20 e 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.379, de 27 de Junho de 2013, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 07 de Julho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEEXO I

ANEEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO									
ÓRGÃO:	15.00 -	SECRETARIA DE TURISMO							
UNIDADE:	15.01 -	SECRETARIA DE TURISMO							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6004 -		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							R\$2.000,00
D E									
23		ATIVIDADE							
23.695		Comércio e Serviços							R\$2.000,00
23.695		Turismo							R\$2.000,00
23.695		Desenvolvimento do Turismo							R\$2.000,00
23.695		6004.2-215 Manutenção do Parque Ecológico Cornélio Pires							R\$2.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$2.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$2.000,00	
P A R A									
ÓRGÃO:	15.00 -	SECRETARIA DE TURISMO							
UNIDADE:	15.01 -	SECRETARIA DE TURISMO							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6004 -		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							R\$2.000,00
ATIVIDADE									
23		Comércio e Serviços							R\$2.000,00
23.695		Turismo							R\$2.000,00
23.695		6004 Desenvolvimento do Turismo							R\$2.000,00
23.695		6004.2-215 Manutenção do Parque Ecológico Cornélio Pires							R\$2.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$2.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$2.000,00	

DECRETO Nº 5.650/2014

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica, para abertura de via pública"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra "i", de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra "e", todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, de uma área de terreno com 10.913,96 metros quadrados, que consta pertencer a Sra. Isaura Calegari Belotto, também conhecida como Isaura Calegari Beloto, viúva do Sr. José Belotto, também conhecido como José Beloto, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, da Matrícula nº 39.089 situada no Bairro São Roque, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim descreve:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA I, desmembrada da área denominada como CHÁCARA SÃO ROQUE situado no Bairro São Roque, deste Município e Comarca de Tietê-SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1B**, de coordenadas **N 7.440.206,07** e **E 221.588,72**; confrontando com a **Área B**, com o seguinte azimute e distância: 78°52'10" e 30,67m até o vértice **4B**, de coordenadas **N 7.440.200,15m** e **E 221.558,63m**; com o seguinte raio e distância: 27,00m e 40,85m até o vértice **3B**, de coordenadas **N 7.440.219,91m** e **E 221.527,27m**; com o seguinte azimute e distância: 165°33'34" e 11,75m até o vértice **2B**, de coordenadas **N 7.440.231,29** e **E 221.524,34**; deste segue confrontando com a **Área C** com o seguinte azimute e distância: 165°33'34" e 18,29m até o vértice **8C**, de coordenadas **N 7.440.249,00me E 221.519,78m**, com o seguinte raio e distância: 2,00m e 2,56m até o vértice **7C**, de coordenadas **N 7.440.250,50me E 221.517,91m**; com o seguinte azimute e distância: 92°05'02" e 23,17m até o vértice **6C**, de coordenadas **N 7.440.251,34m** e **E 221.494,76m**; com o seguinte raio e distância: 27,00m e 25,95m até o vértice **5C**, de coordenadas **N 7.440.263,68me E 221.473,05m**; com o seguinte azimute e distância: 156°02'48" e 24,37m até o vértice **4C**, de coordenadas **N 7.440.285,95me E 221.463,16m**; com o seguinte raio e distância: 2,00m e 2,62m até o vértice **3C**, de coordenadas **N 7.440.287,15me E 221.461,03m**; com o seguinte azimute e distância: 81°47'53" e 70,83m até o vértice **2C**, de coordenadas **N 7.440.277,04me E 221.390,92m**; deste, segue confrontando com a **Área D**, com o seguinte azimute e distância: 81°47'53" e 141,03m até o vértice **2D**, de coordenadas **N 7.440.256,92m** e **E 221.251,34m**; deste, segue confrontando com a **Área E**, com o seguinte azimute e distância: 81°47'53" e 18,51m até o vértice **18E**, de coordenadas **N 7.440.254,28me E 221.233,02m**; com o seguinte raio e distância: 10,00m e 11,01m até o vértice **17E**, de coordenadas **N 7.440.246,03m** e **E 221.225,93m**; com o seguinte azimute e distância: 96°57'59" e 12,63m até o vértice **16E**, de coordenadas **N 7.440.247,56m** e **E 221.213,40m**; com o seguinte raio e distância: 10,00m e 9,45m até o vértice **15E**, de coordenadas **N 7.440.251,32m** e **E 221.205,43m**; com o seguinte azimute e distância: 81°47'53" e 22,34m até o vértice **14E**, de coordenadas **N 7.440.248,12m** e **E 221.183,28m**; com o seguinte raio e distância: 10,00m e 9,45m até o vértice **13E**, de coordenadas **N 7.440.242,87m** e **E 221.175,84m**; 12,50m e 14,02m até o vértice **12E**, de

coordenadas **N 7.440.236,17m** e **E 221.164,35m**; com o seguinte azimute e distância: 91°54'27" e 61,62m até o vértice **11E**; de coordenadas **N 7.440.238,22m** e **E 221.102,77m**; com o seguinte raio e distância: 8,00m e 18,20m até o vértice **10E**, de coordenadas **N 7.440.239,56m** e **E 221.088,31m**; deste, segue confrontando com a **Área Remanescente II**, com o seguinte raio e distância: 8,00m e 12,13m até o vértice **24F**, de coordenadas **N 7.440.250,47m** e **E 221.095,68m**; deste, segue confrontando com a **Área Pública II**, com o seguinte raio e distância: 8,00m e 5,88m até o vértice **23F**, de coordenadas **N 7.440.248,28m** e **E 221.101,08m**; com o seguinte azimute e distância: 271°54'27" e 63,64m até o vértice **22F**, de coordenadas **N 7.440.246,17m** e **E 221.164,69m**; com o seguinte raio e distância: 2,50m e 4,04m até o vértice **21F**, de coordenadas **N 7.440.248,66m** e **E 221.167,27m**; com o seguinte azimute e distância: 184°43'27" e 10,42m até o vértice **20F**, de coordenadas **N 7.440.259,08m** e **E 221.168,13m**; com o seguinte raio e distância: 8,00m e 12,36m até o vértice **19F**, de coordenadas **N 7.440.267,24m** e **E 221.175,73m**; com o seguinte azimute e distância: 261°47'53" e 285,23m até o vértice **18F**, de coordenadas **N 7.440.307,93m** e **E 221.458,04m**; com o seguinte raio e distância: 23,00m e 30,18m, até o vértice **17F**, de coordenadas **N 7.440.294,16me E 221.482,49m**; com o seguinte azimute e distância: 336°58'41" e 19,76m até o vértice **16F**, de coordenadas **N 7.440.275,98m** e **E 221.490,22m**; com o seguinte raio e distância: 6,00m e 6,80m até o vértice **15F**, de coordenadas **N 7.440.272,33m** e **E 221.495,52m**; com o seguinte azimute e distância: 272°05'02" e 23,17m até o vértice **14F**, de coordenadas **N 7.440.271,48m** e **E 221.518,68m**; com o seguinte raio e distância: 23,00m e 29,50m até o vértice **13F**, de coordenadas **N 7.440.254,23m** e **E 221.540,11m**; com o seguinte azimute e distância: 345°33'34" e 30,03m até o vértice **12F**, de coordenadas **N 7.440.225,15m** e **E 221.547,60m**; com o seguinte raio e distância: 6,00m e 9,07m até o vértice **11F**, de coordenadas **N 7.440.220,76m** e **E 221.554,57m**; com o seguinte azimute e distância: 258°52'10" e 29,38m até o vértice **10F**, de coordenadas **N 7.440.226,43m** e **E 221.583,40m**; deste, segue confrontando com o alinhamento da Rua Olga de Campos Rodrigues, com o seguinte azimute e distância: 165°55'09" e 21,04m até o vértice **1B**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de **10.913,96m²**.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade a abertura de via pública, contribuindo para a mobilidade urbana local passando a constituir bem de uso comum do povo.

Parágrafo Único - As obras e serviços de infraestrutura a serem adotadas na mencionada via pública, ou seja, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, abastecimento de água, coleta de esgoto e iluminação pública, correrão por conta única e exclusiva dos expropriados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Julho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO



DECRETO Nº 5.651/2014

“Dispõe sobre fixação de área para fins Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), nos termos do Plano Diretor do Município

LC nº. 06/2006”.

O Prefeito Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, **MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando que o Município de Tietê teve seu Plano Diretor aprovado em 22 de Setembro de 2006, através da Lei Complementar Municipal nº. 06/2006, dispondo sobre a política de desenvolvimento e expansão urbana – Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Tietê e dá outras providências;

Considerando o disposto na Seção IV – Setores Especiais da LC nº. 06/2006 – Capítulo II – Divisão do Macrozoneamento em Macrozonas, Zonas e Setores – Subseção VII - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS e de acordo com os artigos abaixo::

Art. 67. A Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) é constituída por porções do território destinadas prioritariamente à regularização fundiária, urbanização e à produção e manutenção de habitação de interesse social (HIS), bem como à produção de loteamentos de interesse social.

Art. 68. Na Zona Especial de Interesse Social deverão ser aplicados os seguintes instrumentos:

- I - transferência do direito de construir;
- II - consórcio imobiliário;
- III - direito de preempção;
- IV - direito de superfície;
- V - concessão de direito real de uso;
- VI – concessão de uso especial para fins de moradia;
- VII - cessão de posse;
- VIII - direito de preempção;
- IX - direito de superfície;
- X - parcelamento, edificação e utilização compulsórios;
- XI - transferência do direito de construir;
- XII – autorização de uso
- XIII – direito à propriedade.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aprovado para fins de construção de Loteamento de Interesse Social – Programa Minha Casa Minha Vida, área de terreno objeto da Matrícula nº. 39.089, do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê, situado no Bairro São Roque, deste Município e Comarca de Tietê, com área de 11.8919

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de Julho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.652/2014

DECRETO Nº 5.662/2014

“DISPÕE SOBRE VISITANTE ILUSTRE”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 29 de Julho de 2014 estará visitando nossa cidade, a Senhora MI-CHIKO SAKATE Governadora do Distrito 4310, a que pertence o ROTARY CLUBE CLUB DE TIETÊ;

Considerando que não notórias as qualidades de trabalho que possui a digna rotariana que nos honrará com sua visita;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Este Executivo Municipal considera VISITANTE ILUSTRE A SENHORA MI-CHIKO SAKATE, GOVERNADORA DO DISTRITO 4.310, DO ROTARY CLUB DE BOTUCATU – BONS ARES.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de Julho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.653/2014

“DISPÕE SOBRE VISITANTE ILUSTRE”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 29 de Julho de 2014 estará visitando nossa cidade, o Senhor MINORU SAKATE Coordenador Distrital 2014, a que pertence o ROTARY CLUBE CLUB DE TIETÊ;

Considerando que não notórias as qualidades de trabalho que possui o digno rotariano que nos honrará com sua visita;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Este Executivo Municipal considera VISITANTE ILUSTRE O SENHOR MINORU SAKATE, COORDENADOR DISTRITAL 2014, DO ROTARY CLUB DE BOTUCATU – NORTE.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de Julho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.654/2014

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de nível universitário, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar nº. 13/2014, de 11 de Junho de 2014.”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,e;

Considerando que o artigo 26, da Lei Complementar nº 06/93 e artigo 24, da Lei Complementar nº 07/93, estabeleceram a Gratificação de Nível Universitário aos servidores públicos da Prefeitura do Município de Tietê, na importância de 10% sobre o salário-base;

Considerando que o artigo 68, da Lei Complementar nº 13/2014, de 11 de junho de 2014, que Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do Município de Tietê, garantiu a percepção da referida gratificação aos servidores públicos que a recebiam até a promulgação desta Lei;

Considerando a necessidade de regulamentar a concessão desse benefício

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fazem jus à Gratificação de Nível Universitário prevista no artigo 68, da Lei Complementar nº 13/2014, os servidores públicos efetivos, ainda que estejam investidos em cargos de provimento em comissão ou designados para o exercício de funções de confiança.

Artigo 2º. - A base de cálculo para o pagamento da gratificação que alude o artigo 1º será realizada na importância de 10% sobre o vencimento do cargo em comissão no qual o servidor estiver investido.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio da Prefeitura Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Tietê, 21 de julho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.655/2014

Dispõe sobre o benefício de VALE TRANSPORTE para os servidores da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, instituído pela Lei Municipal nº 2.862/06, de 15/05/2006.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê/SP, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a implantação do regime estatutário para os servidores públicos municipais, através da Lei Complementar nº 11/2014, publicada em 31/05/2014;

Considerando a necessidade de conceder o benefício de VALE TRANSPORTE aos servidores públicos que optarem pelo regime estatutário, por razões de igualdade e direito adquirido;

Considerando que o novo diploma legal não trouxe qualquer disposição sobre o tema.

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam estendidos aos servidores públicos estatutários o benefício do VALE TRANSPORTE, na forma e condições previstas na Lei Municipal nº 2.862/06, de 15/05/2006.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio da Prefeitura Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de julho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito do Município de Tietê



DECRETO Nº 5.657/2014

"Rratificação do Decreto nº. 5617/2014, que Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica, para prolongamento de via pública"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra "i", de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra "e", todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, parte de uma área de terreno com 281,40 metros quadrados, que consta pertencer a **Hernandes Cancian Ronchi** e sua mulher, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, constante da Matrícula nº 23.777, situada no Bairro dos Pilões, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim descreve:

DESCRIÇÃO

Fração de lote de terreno sob nº. 14, do desmembramento José Celso Gardenal, situado com frente para a Rua Joaquim Rodrigues Alves, no Bairro dos Pilões, perímetro urbano deste Município de Tietê, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, por 7 metros, com a referida Rua Joaquim Rodrigues Alves; deste ponto deflete à direita e segue em reta por 40,20 metros, confrontando com Matrícula 35.807 RI Tietê; deste ponto deflete ainda a direita, e segue em reta, por 7,00 metros, confrontando com a Rua 13 do Loteamento Terra Nova; deste ponto deflete a direita, e segue em linha reta por 17,18 metros, confrontando com a área Remanescente de **Hernandes Cancian Ronchi**, Matrícula 23.777 CRI Tietê deste ponto em reta por mais 23,02 metros, com o lote 13, Matrícula 23.586 CRI Tietê/SP, fechando-se o perímetro e encerrando a área de 281, 40 metros quadrados .

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade o prolongamento da via pública "Rua Joaquim Rodrigues Alves", contribuindo para a mobilidade urbana local passando a constituir bem de uso comum do povo.

Parágrafo Único - As obras e serviços de infraestrutura a serem adotados na mencionada rua, ou seja, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, abastecimento de água, coleta de esgoto e iluminação pública, correrão por conta única e exclusiva do expropriado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 24 de Julho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.658/2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$10.000,00"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, em favor da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 24 de Julho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE									R\$10.000,00	
ATIVIDADE										
12		Educação						R\$10.000,00		
12.365		Educação Infantil						R\$10.000,00		
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$10.000,00		
12.365	2008.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	2100000	R\$10.000,00		
TOTAL - FISCAL									R\$10.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL - GERAL									R\$10.000,00	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.05	-	ENSINO PROFISSIONALIZANTE

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
2004 - ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL									R\$10.000,00	
ATIVIDADE										
12		Educação						R\$10.000,00		
12.363		Ensino Profissional						R\$10.000,00		
12.363	2004	Acesso a Educação Profissional						R\$10.000,00		
12.363	2004.2-064	Funcionamento do Ensino Profissionalizante	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00		
TOTAL - FISCAL									R\$10.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL - GERAL									R\$10.000,00	

DECRETO Nº 5.659/2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$20.000,00"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, em favor da Secretaria de Transportes e Serviços Municipais e da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil, Crédito Suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 24 de Julho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
6001 - AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS									R\$15.000,00	
ATIVIDADE										
20		Agricultura						R\$15.000,00		
20.605		Abastecimento						R\$15.000,00		
20.605	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$15.000,00		
20.605	6001.2-195	Manutenção do Matadouro Municipal	F	3.1	90	01	1100000	R\$15.000,00		
TOTAL - FISCAL									R\$ 15.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL - GERAL									R\$ 15.000,00	

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
UNIDADE:	11.01	-	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
8005 - GESTÃO DE SEGURANÇA									R\$5.000,00	
ATIVIDADE										
06		Segurança Pública						R\$5.000,00		
06.122		Administração Geral						R\$5.000,00		
06.122	8005	Gestão de Segurança						R\$5.000,00		
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil	F	3.1	90	01	1100000	R\$5.000,00		
TOTAL - FISCAL									R\$5.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL - GERAL									R\$5.000,00	

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
UNIDADE:	11.01	-	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
8002 - SEGURANÇA PATRIMONIAL									R\$5.000,00	



		ATIVIDADE								
06		Segurança Pública							R\$5.000,00	
06.181		Policiamento							R\$5.000,00	
06.181	8002	Segurança Patrimonial							R\$5.000,00	
06.181	8002.2-267	Manutenção	da	Guarda	F	3.3	90	01	1100000	R\$5.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$5.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$5.000,00	

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, EVENTOS E LAZER
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, EVENTOS E LAZER

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									R\$5.000,00	
		ATIVIDADE								
27		Desporto e Lazer							R\$5.000,00	
27.812		Desporto Comunitário							R\$5.000,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida							R\$5.000,00	
27.812	3007.2-108	Funcionamento	de	Centros	F	3.3	90	01	1100000	R\$5.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$5.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$5.000,00	

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
6001 - AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO									R\$5.000,00	
		ATIVIDADE								
20		Agricultura							R\$5.000,00	
20.122		Administração Geral							R\$5.000,00	
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócio							R\$5.000,00	
20.122	6001.2-196	Manutenção	das	Atividades	F	3.3	90	01	1100000	R\$5.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$5.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$10.000,00	
6006 - RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE									R\$5.000,00	
		ATIVIDADE								
18		Gestão Ambiental							R\$5.000,00	
18.541		Preservação e Conservação Ambiental							R\$5.000,00	
18.541	6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente							R\$5.000,00	
18.541	6006.2-224	Gestão Ambiental	do	Município	F	3.3	90	01	1100000	R\$5.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$10.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$10.000,00	

DECRETO Nº 5.660/2014

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 20 e 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.379, de 27 de Junho de 2013, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 24 de Julho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO										
ÓRGÃO:		06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS								
UNIDADE:		06.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
D E										
6001 - AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS									R\$15.000,00	
		ATIVIDADE								
20		Agricultura							R\$15.000,00	
20.605		Abastecimento							R\$15.000,00	
20.605	6001	Agropecuária e Agronegócios							R\$15.000,00	
20.605	6001.2-195	Manutenção	do	Matadouro	F	3.1	90	01	1100000	R\$15.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$15.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$15.000,00	
PARA										
ÓRGÃO:		06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS								
UNIDADE:		06.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
D E										
6001 - AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS									R\$15.000,00	
		ATIVIDADE								
20		Agricultura							R\$15.000,00	
20.605		Abastecimento							R\$15.000,00	
20.605	6001	Agropecuária e Agronegócios							R\$15.000,00	
20.605	6001.2-195	Manutenção	do	Matadouro	F	3.3	90	01	1100000	R\$15.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$15.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$15.000,00	

ANEXO I

ANEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO										
ÓRGÃO:		11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL								
UNIDADE:		11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
D E										
8005 - GESTÃO DE SEGURANÇA									R\$5.000,00	
		ATIVIDADE								
06		Segurança Pública							R\$5.000,00	
06.122		Administração Geral							R\$5.000,00	
06.122	8005	Gestão de Segurança							R\$5.000,00	
06.122	8005.2-278	Manutenção	das	Atividades	F	3.1	90	01	1100000	R\$5.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$5.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$5.000,00	
PARA										
ÓRGÃO:		11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL								
UNIDADE:		11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
D E										
8005 - GESTÃO DE SEGURANÇA									R\$5.000,00	
		ATIVIDADE								
06		Segurança Pública							R\$5.000,00	
06.122		Administração Geral							R\$5.000,00	
06.122	8005	Gestão de Segurança							R\$5.000,00	
06.122	8005.2-278	Manutenção	das	Atividades	F	3.3	90	01	1100000	R\$5.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$5.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$5.000,00	

ANEXO I

ANEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO									
ÓRGÃO:		11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL							
UNIDADE:		11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
D E									
8005 - GESTÃO DE SEGURANÇA									R\$1.500,00
		ATIVIDADE							
06		Segurança Pública							R\$1.500,00



06.122		Administração Geral							R\$1.500,00
06.122	8005	Gestão de Segurança							R\$1.500,00
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil	F	4.4	90	01	1100000		R\$1.500,00
TOTAL – FISCAL									R\$1.500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$1.500,00
P A R A									
ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL									
UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8005 – GESTÃO DE SEGURANÇA									R\$1.500,00
A T I V I D A D E									
06		Segurança Pública							R\$1.500,00
06.122		Administração Geral							R\$1.500,00
06.122	8005	Gestão de Segurança							R\$1.500,00
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil	F	3.3	90	01	1100000		R\$1.500,00
TOTAL – FISCAL									R\$1.500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$1.500,00

DECRETO Nº 5.661/2014

“Dispõe sobre a adoção da Tabela de Valores para fins de lançamento de ofício do ISS, nos termos do art. 84, § 1º da Lei Complementar nº 12/2006 e dá outras providências”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para efeito de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) nos lançamentos de ofício para cobrança do imposto incidente nos serviços descritos nos subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº 12/06, ficam adotados os valores constantes da Tabela anexa, que faz parte integrante deste Decreto (Anexo I).

Parágrafo Único – Em caso de reforma sem aumento de área e demolição, o imposto será calculado sobre o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Tabela de valores, conforme o tipo de construção do imóvel reformado ou demolido.

Artigo 2º - Os contribuintes interessados na obtenção da Certidão de Conclusão de Obras deverão apresentar o respectivo pedido à Secretaria Municipal de Obras, conforme formulário anexo (Anexo II), observando-se, para tanto, as disposições contidas na Instrução Normativa anexa (Anexo III).

Artigo 3º - A Tabela de Valores de que trata este Decreto será revista periodicamente e atualizada anualmente, de acordo com a variação do INPC/IBGE, nos termos do art. 340, § 1º, da Lei Complementar nº 12/06.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Poder Executivo, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº. 5.521/2013, de 27 de Dezembro de 2013.

Tietê, 24 de Julho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CAVALHO
PREFEITO

ANEXO I – DECRETO Nº. 5.661/2014

Tabela - Construções Gerais (Valores por m² em R\$)			
Tipos de Construção	Padrão		
	Baixo	Normal	Alto
Prédio com mais de 2 andares sem elevador		R\$ 400,00	
Prédio com mais de 2 andares com elevador		R\$ 477,00	
Residencial	R\$ 291,00	R\$ 417,00	R\$ 546,00
Galpão / Barracão Industrial e Comercial com fechamento lateral		R\$ 260,00	
Galpão / Barracão Industrial e Comercial sem fechamento lateral		R\$ 168,00	
Sala Comercial		R\$ 461,00	

SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO
(Anexo II - Decreto nº 5.661/2014)

Controle de Notas Fiscais de Prestação de Serviços – ISS

IMPORANTE: Para retirada da Certidão de Conclusão de Obra V.sa. deverá anexar ao pedido este formulário juntamente com as notas fiscais, preenchido em duas vias, relacionando as notas fiscais de prestação de serviço em ordem cronológica.

//
NOME: _____

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: _____

ENDEREÇO DA OBRA: _____ **BAIRRO:** _____

TIPO CONSTRUÇÃO: Residencial () Comercial () Industrial ()

CONSTRUÇÃO: _____ m2 **PROCESSO:** _____

/// **DEMONSTRATIVO DO I.S.S. (Para uso da Prefeitura)**

1-Valor total da construção (anexo I Dec.nº 5.661/2014) R\$ _____

2-Transporte letra “F” do Quadro I.....R\$ _____

3-Diferença apurada (1-2).....R\$ _____

4-I.S.S a recolher= 3% s/ item 3 (se positivo).....R\$ _____

5-Auto de infração.....R\$ _____

6-OBS.:.....R\$ _____

Recolhido o I.S.S. item 4: Guia nº _____ de ____/____/____

Escriturário Tributação _____

Coord. Tributação _____

OBRAS: Expedida a certidão em ____/____/____

ASSINATURA _____

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

(Anexo III – Decreto nº. 5.661/2014)

(Dispõe sobre a responsabilidade dos proprietários de obras de construção civil, reforma ou demolição)

I N S T R U Ç Ã O

1- Ao proprietário de obra compete exigir do profissional ou empresa, o comprovante de inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços da Prefeitura, por ocasião do contrato de mão de obra, exceto se houver vínculo empregatício.

2- O proprietário da obra exigirá a NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, com a indicação do serviço executado, discriminadamente, conforme estabelece a Lei Complementar nº 12/2006 e Decreto nº 4622/2008, de todos os profissionais ou empresas que exercerem atividades relacionadas à obra, ou não o fazendo, caracterizar-se-á como substituto legal perante a Fazenda Municipal.

3- No ato da apresentação do requerimento da Certidão de Conclusão de Obra, deverão ser apresentadas as Notas Fiscais de mão de obra, documentos originais, para a devida autenticação.

4- A Certidão de Conclusão de Obra, somente será liberada após a aprovação por parte da Divisão de Fiscalização do ISS (Secretaria de Finanças e Obras), no que referir-se à observância do dispositivo na presente instrução.

5- O cálculo do valor da mão de obra e da respectiva parcela tributável, obedecerá ao Decreto nº 5.661/2014.

6- Os casos omissos serão solucionados a critério da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Obras.

DECRETO Nº 5.662/2014

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 20 e 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.379, de 27 de Junho de 2013, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2013, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.



06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil	F	3.3	90	01	1100000	R\$5.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$5.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$5.000,00

ANEXO I

ANEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO									
ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS									
UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
D E									
7003 –		ADVOCAIA MUNICIPAL							R\$14.000,00
		ATIVIDADE							
02		Judiciária						R\$14.000,00	
02.061		Ação Judiciária						R\$14.000,00	
02.061	7003	Advocacia Municipal						R\$14.000,00	
02.061	7003.2-292	Despesa sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$14.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$14.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$14.000,00	
P A R A									
ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS									
UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7003 –		ADVOCAIA MUNICIPAL							R\$14.000,00
		ATIVIDADE							
02		Judiciária						R\$14.000,00	
02.061		Ação Judiciária						R\$14.000,00	
02.061	7003	Advocacia Municipal						R\$14.000,00	
02.061	7003.2-298	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00	
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 4.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$14.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$14.000,00	

ATO Nº 14

ATO Nº 14, de 30 de Junho de 2014.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 19.737, de 24 de Junho de 2014.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 14, de 30 de Junho de 2014.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 07.04 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)		MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						100,00
10.305		Vigilância Epidemiológica						100,00
10.305	1004	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses						100,00
10.305	1004.2-027	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores e Zoonoses	S	4.4	90	05	3000037	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

ANEXO DO ATO Nº 14, de 30 de Junho de 2014.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 07.04 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

R\$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						100,00
10.305		Vigilância Epidemiológica						100,00
10.305	1004	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses						100,00
10.305	1004.2-027	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores e Zoonoses	S	4.4	90	01	3100000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ATO Nº 15

ATO Nº 15, de 30 de Junho de 2014.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 19.879, de 27 de Junho de 2014.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 15, de 30 de Junho de 2014.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 07.01 – ATENÇÃO BÁSICA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)		MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						100,00
10.301		Atenção Básica						100,00
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						100,00
10.301	1001.1-069	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Odontológicos	S	4.4	90	02	3000038	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

ANEXO DO ATO Nº 15, de 30 de Junho de 2014.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 07.01 – ATENÇÃO BÁSICA

R\$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						100,00
10.301		Atenção Básica						100,00
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						100,00
10.301	1001.1-069	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Odontológicos	S	4.4	90	1	3100000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE EXTINTA

David Luiz Pereira Berlandi, Secretário de Administração e Modernização do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais e considerando desistência por parte dos familiares, declara **EXTINTAS** as sepulturas abaixo relacionadas, objetivando a reversão das mesmas ao patrimônio público.

Nº.	NOME:	COD.
01	Familiares de: Ernani Rodrigues Camargo – Falecido em 01/09/1958 Anésia Arruda Camargo – Falecida em 13/09/1964 Localização: Quadra: B – Face: C	270
02	Familiares de: Leonor de Camargo Rodrigues – Falecido em 25/03/1951 José Rodrigues Leite – Falecido em 04/09/1953 Francisco José Camargo Rodrigues – Falecido em 25/01/1968 Alayde Rodrigues de Camargo Arruda – Falecido em 01/01/1971 Leonor Camargo Rodrigues da Costa – Falecida em 23/09/1989 Antonio Rodrigues Costa – Falecido em 06/08/1998 Localização: Quadra: C – Face: A	425

Tietê, 07 de julho de 2014.

DAVID LUIZ PEREIRA BERLANDI
Secretário de Administração e Modernização



Prefeitura do Município de Tietê
Concurso Público Edital 01/2014



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O Prefeito do Município de Tietê, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37 da Constituição Federal inciso IX, sob a organização da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com a supervisão da Comissão Especial nomeada pela Portaria 9.859 de 06 de março de 2014, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014** para o provimento dos Empregos Públicos de Agente de Orientação Disciplinar Escolar, Agente de Organização Escolar, Diretor de Escola de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Básica II (PEB II) Arte, Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Especial Visual, Auditiva, Mental e Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) Geografia, Professor de Educação Básica II (PEB II) Inglês, Professor de Educação Básica II (PEB II) Matemática, Professor de Educação Básica II (PEB II) Português e Professor de Educação Básica II (PEB II) História, Secretário Administrativo de Escola e Técnico de Educação Infantil.

EMPREGO PÚBLICO	MÉDIA DE ACERTOS (QUESTÕES)	NOTA DE CORTE
Agente de Orientação Disciplinar Escolar	20	40
Agente de Organização Escolar	17	34
Diretor de Escola de Educação Básica	25	50
Professor de Educação Básica I	25	50
PEB II Ciências Físicas e Biológicas	27	54
PEB II Arte	22	44
PEB II Educação Especial	25	50
PEB II Educação Física	24	48
PEB II Geografia	28	56
PEB II Inglês	27	54
PEB II Matemática	29	58
PEB II Português	26	52
PEB II História	26	52
Secretário Administrativo de Escola	23	46
Técnico de Educação Infantil	22	44

CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA POCB	DESEMPATE	
						NOTA POCE	DATA NASC
1	VICTOR FRANCO PALMIÉRI	49448519X	102922	70	34	36	23/09/1993
2	FERNANDA NARDON	333734622	104000	70	36	34	19/01/1981
3	STELLA MAIRA FLORA ZAMUNER	331596507	100515	66	26	40	02/02/1980
4	LILIAN DO RICIO FREITAS FOLTRAN	161894963	103946	64	28	36	21/08/1961
5	DESIREE IASMIN CRISTIANA PEREIRA	482380329	101131	64	28	36	03/06/1992
6	ERIVELTO DA SILVA MARTELO	28021666X	101718	60	20	40	06/11/1976
7	JOSILENE PEREIRA DA SILVA FRANÇA	411082929	102769	60	20	40	28/10/1984
8	JULIANA DE ALCANTARA DINIZ	440224391	102563	60	28	32	28/06/1988
9	DIEGO EMERSON CORREA	473160845	100845	60	28	32	04/07/1990
10	VITOR ZAMPAULO TOMAZELA	445011713	102449	60	30	30	13/09/1989
11	ADRIANA DA SILVA BARBOSA HORAS	250353775	100435	58	20	38	08/12/1973
12	ROSANGELA SANTOS DE ASSUNÇÃO	333956114	101262	58	22	36	16/03/1977
13	JOCASTA DE OLIVEIRA SANTOS	431165166	103182	58	22	36	15/03/1988
14	DIEGICA TÁIS OLIVEIRA DA COSTA	459409311	100343	58	22	36	06/01/1995
15	MARIA KEYLA ROCHA RODRIGUES	551110284	102341	58	24	34	09/06/1978
16	FERNANDA REGINA MOREIRA	32669481X	102392	58	26	32	01/09/1980
17	TANIA MARIA FOLTRAN DOS SANTOS	167934892	100498	56	20	36	03/10/1968
18	FRANCISCA ISMAR NOVAIS LEITE	1329272846	100111	56	20	36	18/05/1977
19	PAULO GOMES DA SILVA	338686198	102592	56	20	36	18/10/1981
20	JAQUELINE FERREIRA REGINALDO DE ALMEIDA	405054026	101188	56	20	36	02/03/1983
21	SUSANA JARDIM ALVES	332238854	104056	56	22	34	17/02/1981
22	RENATA RODRIGUES GOUVEIA	15920832	102488	56	22	34	20/10/1989
23	MARIA HELENA MACHADO ZAMPAULO	2419850607	102963	56	24	32	26/01/1971
24	LÍDIA MARIA ORTEGA	41750097X	100161	56	24	32	07/05/1987
25	EVANDRO DE JESUS ALVES	419712720	101504	56	24	32	27/01/1994
26	EDIVALDO DIAS FERRAZ	429683558	103512	56	32	24	19/02/1982
27	LUIZ ANTONIO BERTELINI	199402356	101178	54	18	36	24/08/1963
28	SOLANGE MENDES DE OLIVEIRA	488685655	100936	54	18	36	30/03/1993
29	JOSE ALBERTO MACIEL DA SILVEIRA	17079165	102758	54	20	34	17/09/1963
30	JOSILANI DA COSTA SILVA	423453610	100648	54	20	34	05/05/1988
31	MARIA BERNADETE GARCIA PONTES	199342271	100533	54	22	32	28/01/1971
32	ANDERSON RIBEIRO LANA	350903244	101090	54	22	32	14/10/1981
33	LEIDY GIOVANI DE SOUZA OLIVEIRA	406163959	100574	54	22	32	04/02/1982
34	FELIPE SILVA GONSALES	424838710	101187	54	22	32	13/02/1988
35	ERIKA FERNANDA DA SILVA BONIFACIO	445012250	100444	54	22	32	18/05/1989
36	FABIO CORRÊA COUTINHO	20692033	101293	54	24	30	28/07/1973
37	DEBORA REGINA PEREIRA DE CASTRO LOPES	286513560	103640	54	24	30	10/08/1977
38	FERNANDO VIEGAS DOMINGUES	423456982	104109	54	24	30	12/06/1984
39	JOYCE CRISTINA DAS NEVES	419475254	100571	54	24	30	19/08/1984

40	LARISSA ARIANE SUBITONI	474692632	103003	54	24	30	01/05/1991
41	EDLAINE JOZI DA COSTA ALVES	423458231	102692	54	26	28	07/08/1984
42	ELIZABETE RIBEIRO DOMINGUES LEITE	45947442X	102314	54	26	28	12/07/1994
43	RUAMA DE CASTRO LOPES	412716471	103639	54	32	22	24/07/1995
44	ANA CAROLINA ESCUDERO DE CASTRO	368463503	100167	52	16	36	25/05/1988
45	JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA	488779819	101792	52	16	36	15/04/1993
46	JONATHAN VICTOR MANOEL COUTINHO MUNIZ	47995549	102936	52	18	34	24/01/1992
47	ISIS CRISTINA ANTUNES DE LIMA	49442364X	102750	52	18	34	15/10/1993
48	MARIA APARECIDA VIEIRA	279811895	103917	52	20	32	30/01/1977
49	JULIANA CORREA DE SOUZA PAULO	413396824	101940	52	20	32	11/05/1980
50	LUIS PAULO ALVES DE MOURA	463417562	101485	52	20	32	28/05/1990
51	FERNANDA BORGES ALEXANDRE	20296495	100855	52	22	30	04/08/1989
52	EDMUNDO DOS SANTOS MORALLES	459382925	103311	52	24	28	28/02/1995
53	ROSA CRISTINA PAES BISCALCHIN	239156389	102057	50	16	34	08/09/1972
54	JULIANA APARECIDA PIZOL SILVA	272796712	102841	50	16	34	12/05/1977
55	ROSÂNGELA SOARES DA SILVA	450779774	101418	50	16	34	01/08/1988
56	REGIANE APARECIDA SOARES M DOS SANTOS	263107462	100052	50	20	30	29/01/1976
57	RAQUEL MARCON CESAR	440852602	100127	50	20	30	10/07/1984
58	ELIANA BATISTA RAMALHO	396010507	101580	50	20	30	16/06/1989
59	ALINE MARTINS DOS SANTOS	48334915X	102834	50	20	30	01/07/1992
60	JENNIFER CAROLINE MAIA DE FREITAS	357918812	101234	50	20	30	03/05/1993
61	ANGELA CAROLINA LIMA CRUZ	419476702	100100	50	22	28	20/04/1988
62	MARILIA ELIZANDRA AFONSO	49046015X	104126	50	22	28	27/01/1993
63	THIAGO BACCILI PASQUALI	48993830	100295	50	22	28	29/04/1993
64	JOSÉ RICARDO DE LEMOS	440298295	101656	48	12	36	17/10/1987
65	EDNA CRISTINA DO NASCIMENTO	285030966	101354	48	14	34	02/03/1977
66	ELIZABETE APARECIDA SIQUEIRA PANINI	14023851	101880	48	16	32	20/05/1962
67	LUCIENE ROCHA ANDRADE	7675702	102885	48	16	32	05/09/1974
68	JOSILCA SILVA DE OLIVEIRA	67598016	102438	48	16	32	12/04/1978
69	ZILMAR JOSÉ DOS REIS	50355800X	102321	48	16	32	24/09/1981
70	RAFAEL CORRÊA	422913200	103210	48	16	32	12/11/1986
71	AMANDA DE SOUZA PINTO MARLETTI	436872985	100501	48	16	32	02/05/1987
72	MARIANA DA SILVEIRA	350456446	100224	48	16	32	31/07/1987
73	ANA FLAVIA BRANDOLISE	482322044	103955	48	16	32	24/04/1992
74	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	124717671	103029	48	16	32	01/12/1992
75	SARA CORREIA ALVES LOPES	419762644	100065	48	16	32	14/06/1996
76	VANIA CRISTINA DE QUEIROZ LIRA	276264691	102474	48	18	30	07/07/1965
77	SELMA APARECIDA FORLEVESI DE PAULA	178894916	103521	48	18	30	22/03/1969
78	MARCELA ROBERTO DA SILVA	359599771	100001	48	18	30	22/04/1995
79	ISABELA DE SOUZA CORREIA	40614140X	100108	48	18	30	19/05/1995
80	MARCELO EDUARDO SCARANO	19360226X	103683	48	20	28	10/11/1970
81	LUCIANA APARECIDA SOARES	298669985	103575	48	20	28	27/07/1975
82	ERICA APARECIDA TAGLIARI	303475249	103520	48	20	28	11/06/1977
83	PATRICIA ALDUINA DE SOUZA DONAIRE	293465083	103338	48	20	28	12/08/1979
84	ELIARA CRISTINA DE JESUS	419483779	103810	48	20	28	06/03/1988
85	ANA CLAUDIA ALVES DA CRUZ MARTINS	481404648	102051	48	20	28	07/05/1992
86	ANDREA DON JOÃO SCARANO	219308081	103685	48	22	26	10/05/1971
87	JOSIANE DE LIMA MORAIS	427209365	101613	48	22	26	13/08/1980
88	SUELLEN CRISTINA FRANCISCO VICENTE	413740717	102721	48	22	26	22/05/1983
89	DOUGLAS ASSIS DAS SILVA	41563233X	100679	48	22	26	28/11/1984
90	THAIS MENDES ALMEIDA	563608729	104015	48	22	26	20/02/1988
91	LUCIANA CORREIA ALVES	15343726	104052	48	28	20	27/10/1967
92	JEANE COSTA MENDES	11413668	103292	46	8	38	18/06/1984
93	GRACIELI DE CASSIA MARTINS MELLO	431500149	102423	46	12	34	05/03/1983
94	ROSANGELA SILVA	MG13575481	100131	46	12	34	25/05/1985
95	EMERSON GONÇALVES DE CARVALHO	258447874	100077	46	14	32	23/04/1979
96	ALESSANDRA ZARATIN REGONHA	326688432	102672	46	14	32	12/11/1980
97	LEDIANE OLIVEIRA SANTANA BARROS	467198135	103188	46	14	32	08/07/1981
98	AMAUARI ALVES LOPES	419476647	102181	46	14	32	19/08/1988
99	ANA PAULA SACCONI	286536298	100972	46	16	30	05/07/1978
100	SELMA CRISTINA FERNANDES SILVEIRO	424842622	103304	46	16	30	20/02/1984
101	ELIETE TOMAZELLI DORIGUELO	413393926	101370	46	16	30	12/06/1985
102	TÁIS DE JESUS SANTOS	48482305X	102765	46	16	30	15/12/1991
103	PAULA CRISTINA SOUZA RODRIGUES	423459193	102510	46	18	28	20/02/1986
104	ANA CRISTINA DE MOURA	295331598	103974	46	20	26	14/09/1974
105	DANILO NUNES JANUÁRIO	41829690X	103682	46	20	26	23/03/1995
106	VALTER ALEXANDRE DE SOUZA	247017590	103455	46	24	22	09/02/1973
107	JOANIZA FERNANDES DE SOUZA	14600406MG	100573	46	24	22	21/07/1985
108	NATALYA ANTONIALLI RANGEL	458946576	100567	46	24	22	14/10/1996
109	CRISTIANI DE OLIVEIRA LISBOA	198379870	101048	44	10	34	01/10/1973
110	ANDREIA CRISTINA AZEREDO	36048248X	102312	44	10	34	26/10/1982
111	SILVANA DE ALMEIDA NUNES	298678986	103070	44	12	32	28/06/1978
112	ADRIANO SANDEI VANCINI	419475916	103143	44	14	30	27/06/1986
113	AMANDA MARIA NOGUEIRA DA COSTA	413391632	102324	44	14	30	11/03/1987
114	TAINARA TALITA DANTAS DE LIMA	488740782	102430	44	14	30	04/06/1993
115	LUANA CRISTINA GONÇALVES MONTEIRO	406145404	102606	44	14	30	15/09/1994
116	MARIA JULIA MACIEL DA SILVEIRA	25176879X	102546	44	16	28	08/07/1971
117	ANA PAULA RIBEIRO	350464765	102723	44	16	28	08/09/1980
118	ALINE APARECIDA PONTES	419484231	101328	44			



171	KARIN JAQUELINE BERNARDES	413390615	103415	40	14	26	18/11/1988
172	CRISTIANE MIRANDA DIAS	472663744	101591	40	14	26	11/09/1990
173	WILLIAN DE ALMEIDA VIEIRA	473405209	101659	40	14	26	24/03/1991
174	OSMIR ANTONIO GOBO DE PAIVA	223296922	101308	40	16	24	17/12/1972
175	CRISTIANE DA COSTA ARRUDA	330369544	103046	40	16	24	23/09/1978
176	SEVERINA MARIA DE SOUZA	30837744X	103772	40	16	24	26/09/1978
177	FRANCIELE FERNANDES DA SILVA	468026551	101460	40	16	24	05/09/1989
178	TAMIRES PAES DE ALMEIDA	46798024X	103340	40	16	24	27/07/1990
179	ANTONIA MAGALI DAVID GOMES	165618413	103936	40	18	22	20/05/1963
180	EVERALDO JOSÉ ALVES	213636001	103224	40	18	22	10/01/1972
181	SHIRELENE MURIEL ZAMPAULO	475983518	100783	40	18	22	08/01/1990
182	ANDRIELE APARECIDA ALVES LIMA	486483356	103150	40	18	22	11/04/1990
183	DANIELA CRISTINA DE MELLO DELFINO	417431144	103202	40	18	22	14/08/1993
184	PATRICIA ZANARDO CANDIDO	277261399	100711	40	20	20	04/05/1976
185	ANA CAROLINE ALVES DE MOURA	418204627	101248	40	20	20	29/09/1995
186	NATHALIA FRANCO PALMIERI	417338211	103949	40	20	20	17/11/1995
187	FLAVIA BENEDITA CUNHA DA SILVA COSTA	406165324	103924	40	30	10	07/08/1984

111	MARCELA MOREIRA SILVEIRA MARRAFAO	431163601	102833	34	18	16	28/02/1986
112	ANA LUIZA JABUR PASQUOTTO	455568868	103983	34	18	16	27/01/1989
113	GABRIELA SOARES DAL COLLETO	451454790	103089	34	18	16	16/06/1989
114	MARONICE ALVES DE SOUZA	480953934	102536	34	18	16	12/03/1992
115	NAIARA FERNANDA ALVES	417759460	104026	34	18	16	25/03/1994
116	LUCÉLIA DE JESUS LIMA	365755382	103194	34	20	14	29/04/1977
117	JOSÉ RICARDO DE LEMOS	440298295	101651	34	20	14	17/10/1987
118	ROSEMEIRE PIOVEZAN	249547168	100092	34	22	12	30/01/1975
119	ERIVELTO DA SILVA MARTELO	28021666X	101720	34	22	12	06/11/1976
120	ITALINE LEZIER FORESTO	414994188	102577	34	22	12	27/09/1987
121	GIOVANA GOMES DE SOUZA	418579222	103413	34	22	12	28/11/1994
122	LUAN CITRONI LOPES	419759281	103377	34	22	12	17/01/1996
123	JULIANA GARCIA FRANCO	498307529	103773	34	22	12	13/02/1997

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR		DESEMPATE							
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA TI	NOTA POCB	NOTA POCE	TS	DATA NASC.
1	CARMEN ROBERTA LEMOS RODRIGUES MACHADO	458974584	103529	64	38	26	05/10/1996		
2	GABRIELA DA SILVA PINTO RAPETE	488809770	102515	64	40	24	03/10/1994		
3	FERNANDA BORGES ALEXANDRE	20296495	100854	62	34	28	04/08/1989		
4	IVANDETE PEDREIRA DA SILVA	13763054	103763	60	22	38	25/07/1963		
5	ELIENE SANTA ROSA	16370876	100152	58	26	32	22/02/1991		
6	CLAUDIA SILVANA GARCIA FRANCO	19837937	103775	58	34	24	27/11/1971		
7	FERNANDA REGINA MOREIRA	32669481X	102390	54	30	24	01/09/1980		
8	MICHELE DE OLIVEIRA SILVINO	333735080	100284	52	28	24	15/06/1981		
9	KARINA CAMARGO INFANTE	402900285	102056	52	34	18	27/05/1996		
10	MARIANA BRUN MONDIN	424842944	103762	50	24	26	06/02/1983		
11	ROSANGELA APARECIDA DE CAMPOS MOURA	33592377X	100790	50	24	26	23/02/1984		
12	VINICIUS CATTAI DE MORAES	461923403	101702	50	26	24	07/09/1989		
13	LUCAS ROCHA MARTINS	411701277	103282	50	28	22	01/10/1995		
14	LUIZ PAULO TURRI	350446374	101205	48	18	30	29/11/1983		
15	ÉLLEN CRISTINA CONCEIÇÃO	477409775	102747	48	22	26	31/03/1991		
16	ALINE MENEZES POLES	251792882	103001	48	24	24	15/06/1978		
17	VERA LUCIA LOPES	16144283	103827	48	26	22	28/11/1965		
18	JULIANA COSTA ARRUDA	459512304	103984	48	28	20	10/03/1996		
19	FERNANDO SANTOS DE SOUZA	423456969	103787	48	30	18	27/01/1981		
20	JESSICA GARCIA PONTES	545469259	100553	46	20	26	10/01/1997		
21	CLEOPATRA FERREIRA VERNEQUE RIBAS	402087021	103830	46	22	24	14/07/1988		
22	FERNANDA DE FÁTIMA MORAES MESCOLATO	406161586	103360	46	24	22	04/04/1986		
23	ENCARNAÇÃO DE FÁTIMA MODOLO MERINO	89439144	100304	46	26	20	28/12/1956		
24	PAULO VICTOR DE SALES	462208751	100450	46	26	20	20/10/1990		
25	AMANDA MOLEMBERG CEZAR	481269800	100976	46	26	20	25/05/1992		
26	VICTOR FRANCO PALMIERI	49448519X	102926	46	26	20	23/09/1993		
27	LUIZ FERNANDO DOMINGUES GRILLO	MG17475814	101494	46	26	20	25/03/1996		
28	LUIZ LINO BERTANHA DE ABREU	369631729	102787	46	30	16	02/06/1992		
29	VIVIAN DE OLIVEIRA	489045121	101814	44	18	26	18/07/1992		
30	ROSANGELA SOARES DA SILVA	450779774	101412	44	22	22	01/08/1988		
31	IRINA OLIVEIRA ORSI	445011361	103692	44	22	22	16/03/1989		
32	JESSICA NASCIMENTO FERNANDES	418305537	101813	44	22	22	12/07/1993		
33	BARBARA REGINA SBOMPARTO DE CAMPOS	126008877	100707	44	24	20	16/08/1964		
34	BEATRIZ CANCIAN COAN	417404190	104046	44	24	20	24/10/1994		
35	FABIO CORREA COUTINHO	20692033	101290	44	30	14	28/07/1973		
36	ANGELINA MARIA DE SOUSA ARAUJO	380018706	102029	42	18	24	01/10/1986		
37	PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	445309738	102370	42	18	24	25/09/1989		
38	JOSÉ CARLOS VENANCIANO PEREIRA	487473905	103368	42	18	24	11/02/1992		
39	FELIPE SILVA GONSALES	424838710	101183	42	20	22	13/02/1988		
40	GEISIANE FERREIRA DE ANDRADE SILVA	484820126	100112	42	20	22	03/11/1992		
41	LEONARDO HERNANDES CLAUDIO	418232805	101243	42	20	22	26/03/1995		
42	TEODOLINDA DE ALMEIDA	256775242	103418	42	22	20	05/06/1979		
43	EDIVALDO DIAS FERRAZ	429683558	103508	42	22	20	19/02/1982		
44	MAYRA FERNANDA DA SILVA	451734270	104127	42	22	20	15/11/1986		
45	LEANDRO SERAFIM	462531508	100050	42	22	20	11/01/1990		
46	VANESSA CRISTINA ALVES	478948153	104024	42	22	20	24/03/1990		
47	THAIS DE ALMEIDA CARRIEL	479848026	102967	42	22	20	08/10/1991		
48	ANA PAULA DOS REIS	252528001	103799	42	24	18	18/10/1974		
49	KELLY CRISTINA BARBOSA RUY	424841630	102816	42	24	18	22/04/1985		
50	ANGELA CAROLINA LIMA CRUZ	419476702	100016	42	24	18	20/04/1988		
51	GRAZIELI OLIVEIRA CUBA LAZARIN	418275142	101660	42	24	18	11/05/1995		
52	ROSA DO CARMO CONSORTI	12602796	102225	40	16	24	05/02/1961		
53	ÉRIC DOS SANTOS MODESTO	545341547	101546	40	16	24	27/03/1996		
54	MARIA DE LOURDES RODRIGUES BRUNHEROTTO	16189625X	102677	40	18	22	19/12/1964		
55	NOEMI SANTOS SOUZA	417387167	103175	40	20	20	12/10/1994		
56	JESSICA MARIA MOREIRA DA SILVA MIRANDA	500545169	103190	40	20	20	26/12/1995		
57	JONAS DAL POZZO DE ALMEIDA NETO	418377121	103954	40	20	20	26/01/1996		
58	BERENICE FRANCHIN	114478028	101759	40	24	16	12/05/1959		
59	LUIS ANTONIO PEREIRA DE MELO BENETTI	292022165	101685	40	24	16	31/10/1977		
60	JAINÉ ESTEFANIA DA SILVA ALCANTARA DE MOURA	417434054	100049	40	24	16	21/03/1994		
61	JESSICA FERREIRA DE ANDRADE SILVA	476103629	100107	40	30	10	14/11/1990		
62	GABRIELA SANTOS MATEUS	437323043	103966	38	14	24	22/03/1995		
63	NELI GONÇALVES DE CAMARGO	140114373	103211	38	16	22	09/04/1966		
64	GRACIELA MOREIRA DOS SANTOS	431163406	102872	38	16	22	09/05/1986		
65	ALINE PEREIRA BATISTA	49799060X	101128	38	16	22	02/05/1996		
66	JULIANA GOMES DA SILVA	445012523	103793	38	18	20	02/08/1989		
67	FRANCIELE CRISTINE CAMPOS ALMEIDA	419738125	101709	38	18	20	30/10/1994		
68	KEROLIN ALIANA GONSALES ARMELIM	418225278	103142	38	18	20	06/02/1995		
69	EDNA CRISTINA DO NASCIMENTO	285030966	101346	38	20	18	02/03/1977		
70	ALINE DE SOUZA SANTOS	348120783	100367	38	20	18	31/01/1983		
71	KEILA ALEXANDRE CALEFE	413391735	100851	38	20	18	08/08/1987		
72	LUIZ PAULO ALVES DE MOURA	463417562	101482	38	20	18	28/05/1990		
73	TAUANY KASSIA COSTA MARANA	466477107	103926	38	20	18	22/08/1990		
74	FABIANA CAROLINA DE OLIVEIRA	486539611	103532	38	20	18	23/08/1991		
75	ELIANA LIMA DA SILVA	424843377	103914	38	22	16	17/09/1982		
76	DAIANE CRISTINA SPERANDINI	463665430	103119	38	22	16	13/11/1989		
77	EVERTON LUCAS DE OLIVEIRA CUBA	466476693	104093	38	22	16	06/07/1990		
78	ANIELE MENDES DOS SANTOS	473034815	101679	38	22	16	04/09/1990		
79	GABRIELLE MARTINELLI CRUZ	364783205	103036	38	22	16	12/07/1996		
80	MYRIAN GUTIERREZ CORREA	40972404X	103906	38	24	14	26/11/1987		
81	LUCAS DE SOUZA	469349384	100178	38	24	14	01/05/1996		
82	FRANCISCA ISMAR NOVAIS LEITE	1329272846	100102	36	16	20	18/05/1977		
83	DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	331300424	103576	36	16	20	30/07/1980		
84	RAQUEL MARCON CESAR	440852602	100122	36	16	20	10/07/1984		
85	JONATHAN VICTOR MANOEL COUTINHO MUNIZ	47995549	102929	36	16	20	24/01/1992		
86	NAIARA LESSA DOS SANTOS	499203951	102044	36	16	20	14/08/1996		
87	VAGNER ALVES QUEIROZ	325739092	103114	36	18	18	23/06/1982		
88	LUIZ FELIPE DE CASTRO TELAM	308105667	101426	36	18	18	16/09/1991		
89	BEATRIZ CONCEIÇÃO DOS SANTOS	494394961	101399	36	18	18	08/07/1993		
90	ELOIZA VIAL DE SOUZA	417309661	100992	36	18	18	26/06/1996		
91	ELIANE REIS MARCOS	487025556	102045	36	20	16	06/01/1984		
92	RAQUEL DA SILVA PINTO DE OLIVEIRA	414998042	101595	36	20	16	13/03/1985		
93	UBALDO BERGAMIM NETO	479965675	100263	36	20	16	25/02/1992		
94	KELLY LUIZE GRECHI LONGO DE OLIVEIRA	413396228	100045	36	22	14	15/04/1982		
95	FERNANDO VIEGAS DOMINGUES	423456982	104110	36	22	14	12/06/1984		
96	ALESSANDRA NOBRE WATZECK DA SILVA	21801997X	100540	36	26	10	26/01/1976		
97	KATIA MARIA MORAES REGONHA	419474011	101265	36	26	10	25/05/1982		
98	LUMA RAVICINI CASARINI	458975503	100897	36	28	8	14/08/1996		
99	FABIO JACUZY DIAS FONTES	52631574X	102607	34	12	22	20/03/1981		
100	RAFAELA SIQUEIRA MARCON	451458977	101492	34	12	22	20/04/1989		
101	WEVANY MAYARA LESSA DOS SANTOS	494335191	102495	34	12	22	20/10/1993		
102	FERNANDO LUIS BRIZOTTI	321614306	100838	34	14	20	29/06/1977		
103	ISABELA FERNANDA OLIVEIRA FRANCO	49448021X	103880	34	14	20	16/08/1993		
104	MURILO NASCIMENTO DO PRADO	418583468	102956	34	14	20	29/10/1995		
105	KARINA APARECIDA DA SILVA	414998704	103442	34	16	18	20/06/1984		
106	LIGIA MARIA NUNES	414996148	103528	34	16	18	10/07/1986		
107	LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	533978130	103559	34	16				



CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA TI	NOTA POCEB	NOTA POCE	TS	DATA NASC.
326	SILVANA FRANCISCA BARBOSA DA MATA	343376143	103139	53,089	1,089	22	30	89	24/06/1981
327	ROSILENE ANGÉLICA BORDIGNON	205053427	103307	53	1	22	30		23/06/1972
328	JOSE ALBERTO MACIEL DA SILVEIRA	17079165	102771	52,544	0,544	22	30	544	17/09/1963
329	LILIAN CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	281296881	102174	52,5	2,5	14	36		24/06/1977
330	NATALINA DE FATIMA CARDOSO WENCESLAU	1618950	103438	52,5	2,5	20	30		26/12/1967
331	MÁRCIA APARECIDA DE LARA	20157827X	102059	52,5	2,5	22	28		10/03/1971
332	MARIA JULIA MACIEL DA SILVEIRA	25176879X	102535	52,322	0,322	22	30	322	08/07/1971
333	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS MORAES	43116796	101125	52,122	0,122	20	32	122	11/03/1981
334	MARIA APARECIDA DE ASSIS SCUDELER	5664277	102709	52		20	32		24/11/1948
335	MARA DE SOUZA RAMOS RODRIGUES	419101640	102855	52		14	38		02/02/1987
336	SELMI FERREIRA PORTO SARTORI	186678800	103050	52		16	36		22/07/1967
337	SUELI LOURENÇO GONÇALVES ARANTES	16694922X	102262	52		18	34		31/03/1966
338	SIMONE APARECIDA RIBEIRO	181699941	100721	52		18	34		26/01/1967
339	MARLENE LOPES MACHADO BENETTI	20155255	102382	52		18	34		09/06/1967
340(d)	SIMONE ALVES DE CASTRO MELO TELAM	198382819	100305	52		18	34		10/01/1971
341	VANESSA CRISTINA FERNANDES VIDOTO	335919376	101027	52		18	34		23/01/1984
342	THAIS DOMICIANO DOS REIS	409875727	103990	52		18	34		26/07/1988
343	AMANDA CAROLINA DO AMARAL	467869777	103264	52		18	34		19/03/1990
344	SOLANGE APARECIDA KLETTINGER	211950506	103746	52		20	32		09/08/1966
345	CRISTIANE DA COSTA ARRUDA	330369544	103040	52		20	32		23/09/1978
346	SIRLENE GONÇALVES DA SILVA	43150233X	102532	52		20	32		23/09/1981
347	PAOLA APARECIDA FELIZARDO	431608751	102255	52		20	32		11/01/1988
348	JULIANA APARECIDA TONON	445011439	101393	52		20	32		09/10/1988
349	SELMA REGINA CRUZ ESPÍCIDO	57335823	103800	52	2	20	30		27/03/1972
350	SIMONE VÓLPATO TAVARES MACHADO	213635926	100937	52		22	30		14/07/1972
351	JOSÉ CARLOS CATUABA	25699691X	102478	52		22	30		01/04/1975
352	JAKELINY WAUROS SANTOS	432266537	102891	52		22	30		26/05/1984
353	RENATA LARISSA DE BRITO SENKIWI	457188583	103715	52		22	30		11/07/1989
354	MARIA LUIZA SILVEIRA	201575772	102550	52	2	22	28	4.698	01/07/1967
355	LILIAN MARA CAVALCANTE	17889510	102762	52		22	28		25/10/1969
356	JONAS CORRÊA	241966528	102892	52		24	28		07/08/1972
357	SILVIA POZITELI	18959920	102286	52		24	28		29/10/1973
358	ADRIANA CARDOSO BENITES DE ASSIS	234013230	102530	52		24	28		17/04/1976
359	MARIANA BERTOLA COLODETI	335922569	100438	52		24	28		07/03/1985
360	SAMYRA VIZZON	448431348	102247	52		24	28		02/08/1989
361	DEISE BEATRIZ BRANDOLISE DA SILVA	126029854	101080	52	2	24	26	2.236	10/01/1961
362	MARILEUZA ROCHA VIEIRA	13680351	103172	52		26	26		27/11/1959
363	SARA REGINA DE GODOY SILVA	218971576	103865	52		26	26		08/07/1974
364	ADRIANA VIEIRA DE CAMPOS CATTAE	235321710	101898	52		26	26		26/05/1971
365	CRISTINA COUTO OLIVEIRA DE PAULA	341893419	101055	52		26	26		13/08/1981
366	LUCIANA REGINA GREGHI OLIVEIRA DE ALMEIDA	458012051	100835	51,394	1,394	18	32	1.394	27/11/1989
367	CLEIDE MARCON SACCOLI PASQUALI	21196862	100369	51,144	1,144	20	30	1.144	30/06/1972
368	ROSIMEIRE APARECIDA RAMALHO SOUZA	286822209	100382	51	1	20	30		26/11/1974
369	NIVIA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	503346159	101035	51	1	22	28		25/09/1975
370	ADELIA RODRIGUES FERREIRA	419103879	103567	51	1	26	24		07/07/1984
371	SUELI DE FATIMA ALMEIDA ALEXANDRE	20691716	100314	50,977	0,977	24	26	977	11/04/1971
372	VANIA FIDELIS CUNHA TOMAZELA	287428060	100989	50,63	0,63	24	26	630	14/03/1976
373	VANUZE DOMINGUES GRILO	MG5365995	101490	50,09	0,09	16	34	90	15/05/1970
374	MARLI HELENA BETE	161896601	102940	50		14	36		14/05/1966
375	MICHELINE FATIMA ALVES	252240728	100875	50		16	34		22/10/1973
376	MICHELE CRISTINA XAVIER ANTUNES	447193119	101254	50		16	34		26/11/1988
377	SIMONE DE FATIMA MENDES	73337879	103451	50		18	32		10/11/1975
378	DEBORA SARAI RODRIGUES DE OLIVEIRA	305487541	102695	50		18	32		26/11/1979
379	THAIS APARECIDA PEREIRA	417604038	103587	50		18	32		30/08/1984
380	EVELYN SCHUMKEL VENANCIO	461850850	101810	50		18	32		25/01/1990
381	TALITA MAIARA DE SOUZA	488629974	100004	50		18	32		08/03/1993
382	DENISE ROSIMARIS DE CAMARGO B GOLONDI	223276078	103021	50		20	30		06/05/1973
383	JIZELMA VIEIRA LIMA	m8925198	100695	50		20	30		20/03/1975
384	ANDERSON OLIVEIRA OUTI	198382777	101506	50		20	30		20/05/1975
385	FLAVIA LOPES DE CAMARGO	184736808	103279	50		20	30		19/08/1976
386	ANDRESSA CRISTINA ARAUJO CAMARGO	306513304	102378	50		20	30		13/09/1979
387	ESTER DE SOUZA DOS SANTOS	359599758	101668	50		20	30		10/10/1979
388	GISLAINE DA SILVA PIRES	347057913	101411	50		20	30		29/07/1985
389	JOVIANA CRISTINA ROCHA	423291452	101615	50		20	30		16/01/1987
390	FERNANDA APARECIDA FIDELIS DO NASCIMENTO	480629730	103618	50		20	30		30/07/1991
391	ANDREA APARECIDA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	480375604	100220	50		20	30		09/11/1991
392	LUCÉLIA REGINA TONUCCI	480386848	101058	50		20	30		26/11/1991
393	GEISA TÁIS ALMEIDA PIMENTA	482124404	102049	50		20	30		09/10/1992
394	FATIMA APARECIDA AMADIO RAZERA CORRÊA	16144374	103538	50		22	28		13/05/1966
395	ADRIANA BERTOZZI	19682877	101612	50		22	28		02/03/1972
396	IRANI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES	340721364	101610	50		22	28		16/03/1984
397	FERNANDA COUTINHO XIMENEZ	424841307	103343	50		22	28		20/04/1985
398	REGIANE MARTINS OLIVEIRA	484053693	100356	50		22	28		24/10/1985
399	MARIA FERNANDA GÓBO	419099335	100486	50		22	28		27/01/1988
400	ELLEN MARIANE NALE	426124418	103749	50		22	28		10/02/1988
401	VANESSA DANIELLI NOQUELI	488889947	101067	50		22	28		26/02/1993
402	SIMONE SARAIVA CORREIA	213907793	103054	50		24	26		18/06/1972
403	TIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA	275148993	101521	50		24	26		16/12/1981
404	PRISCILA DE LIMA FIGUEIREDO	84127442	101046	50		24	26		13/08/1983
405	LUANA DA SILVA CAMPOS	444517972	100008	50		24	26		21/09/1984
406	DIEGO VIEIRA DA SILVA	451726947	103961	50		24	26		04/03/1987
407	ROSE MARY NICOLOSI FERNANDES	157515291	102540	50		28	22		10/05/1968
408(d)	MARISA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	434300160	103633	50		32	18		11/04/1988

CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA TI	NOTA POCEB	NOTA POCE	TS	DATA NASC.
1	DANICE MAZZER LUVIZOTTO	408537577	100141	83,5	13,5	18	52		16/11/1983
2	ROGERIO IZAU RAMOS DE OLIVEIRA	220970245	103933	80,08	2,08	20	58	1.080	04/06/1973
3	FERNANDO GORGA JUNIOR	192632279	101740	76		24	52		23/03/1966
4	SILVANA APARECIDA MORETTI	29870965X	102141	74,5	2,5	24	48		20/04/1979
5	MARCIO KEITI MIWA	344703836	103836	68		20	48		22/11/1982
6	DANIELA ALVES LISBOA	40616311X	102793	68		24	44		04/06/1984
7	MARIA CRISTINA JABUR PASQUOTTO	13079332	101368	66		16	50		18/02/1962
8	SAMANTA TABATA DE CAMARGO FOLTRAN COSTA	419476465	103328	66		16	50		27/02/1986
9	KAREN REGINA VICENTIN GARCIA	326694316	101377	66		20	46		21/03/1982
10	MAIRA TIVERON ROSA	412706556	102040	65,5	3,5	16	46		19/10/1987
11	ELIANE PAULA SASSO DE SOUZA ZAMBIANCO	286750326	100661	64,156	0,156	14	50	156	14/07/1984
12	ÉRIKA APARECIDA PERIN	441657497	100156	64		22	42		03/04/1985
13	SÔNIA APARECIDA COSTA	161897071	101669	63		18	36	5.670	18/12/1966
14	MARCELO JOSE DO AMARAL	346587633	103755	62		18	44		29/03/1984
15	ELAINE MARTINS OLIVEIRA	346238717	100606	62		18	44		06/04/1987
16	ANDERSON MINER CORRÊA	448431385	101726	62		18	44		13/10/1988
17	KARINE SILVESTRE FRAGOSO	455566574	100046	60,969	0,969	18	42	969	07/03/1989
18	ADRIANA DE MEIRA FERREIRA	24610577X	102502	60,098	0,098	22	38	98	20/07/1976
19	PEDRO AUGUSTO DORIGHELLO	153435781	100650	60		12	48		12/10/1964
20	LAURA VIDOTTO SACCONI	436081520	103490	60		22	38		26/09/1984
21	SÔNIA CATARINA VICENTIN FOLTRAN NICOLOSI	10394770	103449	59,96	3,96	18	38	1.460	30/06/1961
22	CLOVIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	448431087	101274	58		10	48		19/07/1988
23	ROSÂNGELA DA MOTA DE OLIVEIRA	2007029056630	102227	56,5	2,5	18	36		05/08/1989
24	MARIELE ALMEIDA PAZOTTO	463902002	100063	56		16	40		28/04/1990
25	JACQUELINE MARIA CAMARGO MACHADO	444515021	102986	54		10	44		27/05/1988

CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA TI	NOTA POCEB	NOTA POCE	TS	DATA NASC.
1	EUZÉBIO DIEGO MENEGUIM	457672328	102397	66		22	44		17/04/1989
2	PATRICIA CAÇALE	474349214	101887	62		22	40		08/06/1991
3	MÁRCIA REGINA DE SOUZA	474820221	102310	60		18	42		16/06/1991
4	SUZANE SILVA LEITE BENETTI	19838054	101286	57	5	12	40		26/06/1969
5	FLAVIA ELISA MARCIANO ROMA	444515318	101922	56		12	44		03/06/1988
6	IARA ALBUQUERQUE DE FREITAS	427792125	101367	56		16	40		04/08/1988
7	LÍVIA MARIA DARROZ MELLA	462328910	102086	56		18	38		12/09/1989
8	BRUNO TREVIAN CARDOSO DOS SANTOS	483390513	103790	54		10	44		29/04/1992
9	MARIA ADELAIDE VIDOTTO PISSINATTO	66115474	101135	53,391	1,391	8	44	1.391	26/03/1956
10	TAMIRIS DE ALMEIDA DUARTE	483474071	102251	52		14	38		20/10/1992
11	MISLENE CRISTINA FERREIRA	263683394	101084	50,951	2,951	14	34	451	24/07/1978
12	SERGIO MURILO LOPES	277263268</							



14	JULIANA CASARI FLORIAN	292722953	102759	67,985	3,985	18	46	1.485	06/04/1978
15	VALERIA GONÇALVES PINTO	13079207X	103960	66		12	54		13/10/1964
16	ELAINE CRISTINA GARRIDO BANDEIRA	137786931	102417	66		22	44		08/06/1965
17	JOAO MARCOS SANTA ROSA	432543491	100179	64		18	46		24/06/1986
18	PAOLA MUNIQUE NASCIMENTO PIRES	488821411	101185	64		20	44		13/03/1993
19	MICHELLI MARCONI CASOTTO	219227172	100087	63,541	1,541	12	50	1.541	17/10/1977
20	ISAMARA NATALI FRIZO MARIANO	262874945	102146	61,067	1,067	16	44	1.067	25/12/1976
21	FERNANDA FORLEVEZ MARTELLI	22404860	102790	613	13	12	48	1.003	06/01/1973
22	CASSIA REGINA SOUZA PANSENERI	241771122	100592	60		18	42		15/02/1979
23	FRANCISCO AIGRES DA SILVA	323140683	103549	58		10	48		10/03/1980
24	MARCIO REGINALDO MELOQUERO	57546794	102233	58		12	46		11/11/1973
25	GISELE APARECIDA SIMOES	48513987X	103158	58		18	40		19/05/1992

PEB II PORTUGUES									
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA TI	NOTA POCCB	NOTA POCE	TS	DATA NASC.
1	MARIA ELISA SILVEIRA ROARELLI	166082399	102442	88,5	2,5	24	62		23/04/1966
2	LEANDRO ROGERIO AMICI	340742525	103820	73,423	3,423	26	44	1.423	15/10/1984
3	CLEYTON TARCISO DAL POZZO	474930890	103623	70		20	50		10/06/1991
4	MARIA RENATA RODRIGUES FOLTRAN	419476374	102633	68,045	4,045	22	42	1.545	23/09/1986
5	CAMILA APARECIDA LANDUCCI	412707512	100278	68		22	46		04/09/1984
6	ELIZABETE RIBEIRO DOS SANTOS PALUDETO	525341651	102564	66,167	0,167	18	48	167	11/08/1974
7	LUCIANA SERAFIM NICOLÉTI	279193981	102366	66		22	44		06/06/1978
8	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DO PRADO	13028791X	101341	66		24	42		03/07/1965
9	ALINE SILVEIRA CORRÊA	29067685X	103890	65,643	3,643	22	40	1.143	25/01/1977
10	GISETE MORETTI MORALES	413395984	102719	64,5	2,5	24	38		28/03/1984
11	JULIA APARECIDA PAIFFER	113901240	102270	64		18	46		05/06/1963
12	JOSÉ ROBERTO CESTARIOLI JUNIOR	440851750	103149	62		18	44		19/10/1986
13	JOÃO PAULO EVANGELISTA	343383512	103314	62		24	38		03/01/1984
14	GISELE VIEIRA	44451501X	103717	60		18	42		26/08/1988
15	CAROLINA MARA FERRAZ FERREIRA	42345291	104091	60		20	40		01/06/1987
16	SIMONE DUARTE DE OLIVEIRA	321215278	101431	60	2	24	34	4.356	27/07/1982
17	SUELI MARIA DA SILVA	4561744	103243	58,5	2,5	18	38		15/09/1963
18	VINÍCIOS ALEXANDRE MORAES	488732761	100193	58		16	42		16/12/1993
19	CAROLINA VIEIRA BATALHA	380106279	101386	58		22	36		25/02/1992
20	LUCIANA BRITTO CORADIN	275366170	102406	57,826	3,826	18	36	1.326	26/08/1981
21	KATIA CRISTINA MOTA	256764153	100894	56		18	38		09/12/1975
22	JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX	0836046340	100918	56		20	36		01/06/1977
23	JAQUELINE MARQUEZ DINIZ	392235134	103551	54		14	40		01/10/1991
24	JOSÉ OLMIRO BORGES DOS SANTOS JUNIOR	501129133	102023	54		16	38		30/11/1976
25	GABRIELA MACHADO CAPELETTI	403925058	101855	54		18	36		18/03/1995
26	ANDREA TONON CANAVESE	321224516	102779	54		20	34		08/06/1980
27	KAREN MARIA ZAIA	404481267	100852	54		22	32		08/04/1985
28	ANA MARIA CHICONELO SUTILO DE ARRUDA	110162225	103911	52		16	36		18/12/1958

PEB II HISTÓRIA									
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA TI	NOTA POCCB	NOTA POCE	TS	DATA NASC.
1	FILIFE FAULIN VALENTIM	473590219	102832	78		22	56		25/04/1991
2	CAMILA APARECIDA GUEDES	480615780	100388	76		20	56		07/12/1991
3	DOUGLAS APARECIDO DOS SANTOS	445012365	100352	70		18	52		10/09/1988
4	CLEBER GONÇALVES LACERDA	324965540	100578	68		16	52		11/05/1980
5	PRISCILA REZENDE LACERDA	302425949	100763	68		16	52		25/02/1983
6	LUIS AUGUSTO MUSTAFA CAMPOS	9698509	103902	66		16	50		23/01/1965
7	MARIA APARECIDA SANTOS DOS REIS	393684696	103823	62,5	2,5	14	46		27/04/1974
8	AMANDA ZAMUNER FIOROTTO	475943727	102199	61,34	3,34	12	46	840	13/12/1991
9	ELIAS MARIANO	170791439	100093	61,043	1,043	20	40	1.043	14/04/1964
10	ROSELAINÉ BISSO SILVEIRA LEITE	230104460	100387	60		8	52		19/07/1974
11	TIAGO DOS SANTOS ARRUDA	419475407	103850	60		16	44		30/04/1984
12	ANDRÉ FELIPE SILVEIRA SANTAROZA	404481346	102127	56		16	40		23/03/1984
13	MARIA APARECIDA BARREIRA	10855228	103590	54		16	38		18/08/1960
14	FABRICIO DIEGO DE OLIVEIRA LUIZ	344642665	102643	52		12	40		30/04/1985
15	ROSELI DA SILVA FERNANDES	133628553	102432	52		14	38		01/06/1962
16	ARIANI LAZARINI ZANETE BUENO	199342325	103026	52		16	36		02/06/1973

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE ESCOLA									
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA TI	NOTA POCCB	NOTA POCE	TS	DATA NASC.
1	PAULO STANLEY JUNIOR	238303184	100073	78,5	2,5	54	22		18/12/1973
2	PAULO EDUARDO FERREIRA COSTA	443152561	103464	72		50	22		30/01/1986
3	CILIANE FRA HOFFMANN	64575511	103017	70		48	22		25/01/1980
4	ANA PAULA DAL BONI RONCHI	335925455	100335	68		46	22		01/05/1981
5	MÁRIO ALVES DA SILVA	800222637	103316	68		48	20		26/06/1958
6	CAROLINA MARA FERRAZ FERREIRA	42345291	103979	68		48	20		01/06/1987
7	GILSON ALEX BERTANHA	292709885	100590	64		42	22		11/08/1980
8	DANIEL FIUSA DE LIMA	407813007	101996	64		48	16		22/09/1987
9	MONICA FERNANDA VALINI	406684148	102593	60		38	22		04/12/1987
10	REGINA MARCIA SANCHES	7753059	103269	60		46	14		31/01/1961
11	LUCAS APARECIDO ROSA LEITE	482487227	102246	58		38	20		31/12/1991
12	VALDEMIR COLODETO	29654002X	101836	58		44	14		31/07/1979
13	SAMIE PASQUOTTO SCHIAVINATO	431166055	101163	56		38	18		21/09/1988
14	BRUNO DE CAMPOS FRAGATA CESTARIOLI	470697404	102129	56		38	18		27/07/1990
15	GABRIELA DE SOUZA CAMPOS	267717077	103197	56		42	14		26/05/1976
16	JULIANA STEFANI FRANZINI	414530226	100980	54		30	24		15/08/1988
17	STELA DE SOUZA NASCIMENTO	458789999	102024	54		34	20		04/11/1996
18	TOMAZ EDSON DE OLIVEIRA MACHADO	291728471	102999	54		38	16		11/01/1977
19	ISABEL CRISTINA PEDROSA CARDOSO	111325432	100479	52,563	2,563	34	16		17/01/1960
20	MYRIAN GUTIERREZ CORREA	40972440X	103908	52		30	22		26/11/1987
21	LARISSA GALVARDO FERREIRA DE SOUZA	44894165X	102313	52		30	22		30/03/1989
22	AMANDA SERVELIN SILVA	445011191	103180	52		36	16		15/05/1989
23	ADRIANA CORREA MOREIRA	282544409	101693	50		30	20		22/05/1978
24	SÉRGIO SCOMPARIM FILHO	402456907	102923	50		30	20		14/07/1986
25	VICTOR AUGUSTO SOUZA FERNANDES	469212111	100496	50		30	20		12/09/1995
26	FABIANA ROMA TAKAKURA	343825840	101105	50		32	18		16/01/1982
27	BRUNA COAN DE LUCA	347485042	100070	50		32	18		05/03/1988
28	ALINE DE LUCCAS	445011853	102004	50		34	16		25/01/1989
29	DIANDRA APARECIDA DOS SANTOS VIRE	466230254	101252	50		38	12		27/06/1990
30	NATÁLIA MARCON VIRE	424840534	102002	48		28	20		19/05/1986
31	MARIZETE PEREIRA COSTA MOREIRA	392234944	100059	48		30	18		20/11/1979
32	ROSANA CAETANO DE OLIVEIRA	351447787	100261	48		30	18		10/12/1984
33	SERGIO PEDREIRA CHAGAS JUNIOR	105938452	102329	48		32	16		15/10/1958
34	JOSÉ ESTEVAM JUNIOR	412109384	103173	48		32	16		29/07/1983
35	ALINE MENEZES POLES	251792882	102998	48		36	12		15/06/1978
36	VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	457054190	103728	46		26	20		23/07/1982
37	NOELINE BENITEZ DE LIMA COVIZZI	220045161	101176	46		26	20		06/03/1985
38	LUIZ LINO BERTANHA DE ABREU	369631729	102782	46		30	16		02/06/1992
39	SAMANTA FORMIGONI SCOMPARIM	366752704	101338	46		30	16		19/11/1992
40	JESSICA DE LIMA PORTO	472892988	100718	46		38	8		27/11/1990

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA POCCB	NOTA POCE	TS	DATA NASC.	
1	DESIREE IASMIN CRISTIANA PEREIRA	482380329	101127	78		24	54		03/06/1992
2	SOLANGE MENDES DE OLIVEIRA	488685655	100934	78		30	48		30/03/1993
3	ELIZABETE DE CAMARGO	355506956	102781	76		30	46		18/04/1979
4	MARIA BERNADETE GARCIA PONTES	199342271	100539	70		22	48		28/01/1971
5	ANDERSON RIBEIRO LANA	350903244	101072	68		22	46		14/10/1981
6	BRENDA DE LIMA OLIVEIRA	418386614	100437	68		24	44		19/01/1996
7	ELAINE CRISTINA CAVALLINI	424838345	100926	66		20	46		13/08/1987
8	CRISTIANE MOTA LARANJEIRA DOS SANTOS	202017461	100993	66		22	44		21/01/1971
9	MARCIA GOMES DOS SANTOS	423448948	102877	66		24	42		15/08/1982
10	IRENICE MOREIRA DOS SANTOS	MG14425288	102498	66		26	40		15/01/1985
11	ALEXANDRA VANESSA ANTONIALLI	419715885	104098	66		26	40		01/08/1994
12	REGIANE FERNANDA VALENTIM ALVES	40429019X	100216	64		14	50		03/02/1995
13	DAIANE PEREIRA DE LIMA	423448675	101931	64		16	48		11/02/1983
14	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	455072966	103135	64		18	46		10/08/1985
15	MARIANA RODRIGUES BELLOTTO	234847797	100439	64		22	42		30/11/1974
16	MARIA APARECIDA VIEIRA	279811895	103922	64		22	42		30/01/1977
17	SUSANA JARDIM ALVES	332238854	104059	64		22	42		17/02/1981
18	ANA PAULA FERNANDES	534806363	100658	64		26	38		28/03/1995
19	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	15630272	101289	62		16	46		28/07/1986

20	MARINA APARECIDA MAGALHÃES DELFINO	459275719	103284	62		20	42		24/10/1995
21	ELAINE PIZOL FUZA	283221549	102773	62		22	40		07/03/1975
22	ANA RAQUEL GONÇALVES MACHADO	2002029172877	104094	62		22	40		12/04/1989
23	JAQUELINE MARIA BAU CESAR	245498382	103913	62		24	38		15/03/1975
24	JANICELI LUCINEIA SANTOS	294346							



CL	DF	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA TI	NOTA POCE	NOTA POCE	TS	DATA NASC.
151		REGIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	472675187	101009	48	12	36	24/12/1989		
152		JOSIANE MARIA GOMES DE SOUZA	473158759	103310	48	12	36	21/07/1990		
153		CRISTIANA APARECIDA PIN	37967502X	102522	48	12	36	11/08/1990		
154		JULIANA BATISTA BERTUNES	473105809	101408	48	12	36	10/01/1991		
155		VERA LUCIA DA ROCHA COAN	99348743	101728	48	14	34	27/11/1994		
156		DÉBORA DA SILVA BORTOLAZZO	199343032	103203	48	14	34	23/06/1971		
157		ANA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	347789950	102457	48	14	34	26/09/1987		
158		ANA PAULA SANTOS CORREIA	284731985	101360	48	14	34	06/12/1988		
159		ANA PAULA MARTINS CUBAS	445011762	102927	48	14	34	04/03/1989		
160		ANDRESSA PEREIRA REGES DOS SANTOS	491868704	104119	48	14	34	19/05/1993		
161		ISADORA OLIVEIRA FERRAZ	45948459X	101644	48	14	34	18/12/1994		
162		NADIA APARECIDA DE CARVALHO	296200220	103661	48	16	32	04/10/1975		
163		RODRIGO CESAR MARQUES RODRIGUES	263895750	104011	48	16	32	13/06/1980		
164		CRISTINA BELMONTÉ MORAES	264196752	101972	48	16	32	24/04/1982		
165		LUANA CRISTINA MALAQUIAS LOPES	413392557	103950	48	16	32	29/06/1985		
166		IVONE RODRIGUES DA SILVA	445552293	102342	48	16	32	11/03/1989		
167		PATRICIA PEREIRA MARSON	476718958	101231	48	16	32	29/04/1991		
168		SHAINÉ APARECIDA FERRAZ RODRIGUES	482421952	103084	48	16	32	19/08/1992		
169		ESTER FERNANDES SPER	49439190X	103366	48	16	32	05/11/1993		
170		JESSICA MION DE MORAES	41740542X	100056	48	16	32	26/07/1994		
171		AMANDA CARVALHO POSSIGNOLO	54546920X	100726	48	16	32	22/10/1995		
172		LETICIA LUIZA ZAMPAULO	54189612X	102142	48	16	32	29/04/1996		
173		ADRIANA DE SOUZA SILVA	324058767	100184	48	18	30	27/02/1979		
174		ELZA MENDES FERREIRA	306253094	103643	48	18	30	13/11/1979		
175		DANIELA ALVES BON	424841241	101159	48	18	30	07/01/1984		
176		MARIA GORETI BUENO MARTINS	423458334	101320	48	18	30	28/11/1984		
177		ALESSANDRA CRISTINA CORRÊA DA SILVA	348858929	102735	48	24	24	07/11/1982		
178		ANDREA DOS SANTOS CANCIAN	331589965	102339	46	6	40	30/08/1977		
179		ANA CAROLINA ESCUDERO DE CASTRO	368463503	100172	46	8	38	25/05/1988		
180		ANDERSON WILLIAM GONSALES DA FONSECA	416785130	102217	46	8	38	17/05/1995		
181		SUSANNE GARCIA FURLAN DE ALMEIDA	461586782	102526	46	10	36	07/02/1990		
182		SEBASTIANA SOARES DE BARROS	85987025	103081	46	12	34	23/04/1956		
183		LILIAM BRUNA MODANEZI FORAMIGLIO	305783506	100566	46	12	34	01/09/1978		
184		HIONA ESTEVES SOUZA	13350676	102656	46	12	34	03/12/1985		
185		JULIA RAFAELA LOPES	478436919	102065	46	12	34	19/09/1990		
186		SABRINA CEGA CUSTODIO	494360306	100361	46	12	34	03/09/1993		
187		ANA PAULA PEREIRA PARDIM	MG18550835	101932	46	12	34	28/02/1994		
188		JOANA DARCY DE ALMEIDA BANDEIRA	496907190	101915	46	12	34	19/08/1995		
189		SUELI YAMASHIRO GOMES	253994688	102954	46	14	32	25/03/1972		
190		REGINA DE CASSIA GRILLO	MG8266766	101496	46	14	32	25/02/1974		
191		JOSIANE DE LIMA MORAIS	427209365	101606	46	14	32	13/08/1980		
192		CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	47634850X	102352	46	14	32	30/05/1981		
193		LUCIANA CRISTINA MOURA DA SILVA	360482727	101253	46	14	32	28/11/1983		
194		DANILA APARECIDA DE ALMEIDA	413394670	102934	46	14	32	16/04/1985		
195		TAMARA CRISTINA PAES MARTINS	494150464	100899	46	14	32	04/07/1993		
196		DANIELACRISTINA DE OLIVEIRA BELTRAME	428999074	102302	46	16	30	06/06/1979		
197		DULCILENE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	348986269	102083	46	16	30	31/05/1983		
198		ANDRESSA FRANCISCO ROBERTO	419480262	102869	46	16	30	06/04/1986		
199		VANESSA CRISTINA ALVES DA CRUZ	455572975	102878	46	16	30	04/09/1988		
200		BRUNA BAU NARDI	406230055	103583	46	16	30	26/11/1994		
201		FRANCELI COSTA DA SILVA	45938790X	101478	46	16	30	23/05/1995		
202		ELIANE ESTEVES DOS SANTOS	403915016	102389	46	18	28	04/04/1981		
203		BRUNA ALCANTARA PIZZOL	418279044	100010	46	18	28	03/11/1994		
204		MARIANA SILVA FURTADO DE MOURA	499132191	100434	46	18	28	14/08/1996		
205		LUCAS RAFAEL DA CRUZ	480569034	101327	46	22	24	24/11/1991		
206		RENATA RODRIGUES GOUVEIA	MG15920832	103607	44	6	38	20/10/1989		
207		BENEDITA SUELI ALVES ROLIM SOARES	99349420	103932	44	8	36	28/02/1957		
208		REGINA MARIA DE CAMPOS PONTES	12602720	103179	44	8	36	12/04/1961		
209		MARIA DE FATIMA CAMPOS	191797388	102330	44	8	36	09/03/1970		
210(d)		DARCI JOSÉ DOS SANTOS	249588766	102444	44	8	36	09/03/1974		
211		REGIANE PEREIRA LIMA	4219431	101152	44	8	36	26/05/1977		
212		ENEDILA RÔMUALDO DE SALES	406162219	101375	44	8	36	18/08/1984		
213		VANESSA APARECIDA PRESTES	47311219X	100222	44	8	36	26/10/1990		
214		MARIA ZILDA REIS GOUVEIA	53751949X	101844	44	10	34	30/10/1969		
215		MARIA LENI TREVISAN BERTAZONI	267711244	101798	44	10	34	06/02/1976		
216		MARIA ZENILDA RODRIGUES	285620563	101944	44	10	34	03/06/1977		
217		SHEILA NEVES	324058755	100173	44	10	34	21/06/1978		
218		DENISE SOUZA SILVA LEITE	304699901	103491	44	10	34	27/05/1979		
219		KARINA DO CARMO TEIXEIRA PINTO	328340327	103814	44	10	34	30/05/1980		
220		ALESSANDRA ZARATIN REGONHA	326688432	102675	44	10	34	12/11/1980		
221		BERENICE BRASILEIRO	29434570X	103798	44	10	34	05/09/1983		
222		PATRICIA BRAZILIO DE MORAES	464709672	100987	44	10	34	19/02/1989		
223		KARINA CRISTINA DA SILVA	471811658	102639	44	10	34	30/11/1990		
224		ANDREIA MARIA CARDOSO DE LARA	495126135	103499	44	10	34	23/11/1992		
225		UBERLANIA PEREIRA DA SILVA MARTINS	535438485	100151	44	12	32	09/02/1985		
226		LUCILENE DE SOUZA AGUIAR	455063102	101549	44	12	32	19/12/1986		
227		CINTIA RAQUEL BENITES VILHALVA	432095238	101661	44	12	32	09/07/1987		
228		NATALIA TIMOTÉO ALMEIDA	34748516-9	101919	44	12	32	06/01/1988		
229		AMANDA SERVELIN SILVA	445011191	103186	44	12	32	15/05/1989		
230		SCARLET KARINA BERNARDES	475884802	101786	44	12	32	04/05/1991		
231		JESSICA ALVES HELENO	480691174	102838	44	12	32	25/10/1991		
232		THIAGO BACCILI PASQUALI	48993830	100296	44	12	32	29/04/1993		
233		ARIANE JAQUELINE FARIA	489047026	103525	44	12	32	20/05/1993		
234		FERNANDA RODRIGUES JANUARIO	419723547	102421	44	12	32	25/04/1995		
235		RENATA CRISTINA SILVA CAMARGO	413394852	102541	44	14	30	25/04/1985		
236		ANDRESSA CRISTINA BOVI DAVID	413390858	101824	44	14	30	13/06/1987		
237		LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS	1516790456	102562	44	14	30	18/06/1989		
238		ADELANE ROCHA DE JESUS	567359001	102472	44	14	30	15/12/1990		
239		SHIRLEY MOREIRA SUDO	496444591	102476	44	14	30	04/02/1992		
240		CRISTIANE BAGATTINE DE OLIVEIRA	48070710	102667	44	14	30	06/02/1992		
241		RAYANNE LAYNARA LESSA DA SILVA	419741318	102163	44	14	30	08/08/1994		
242		DEBORA AMORIM SOUSA	555048901	102857	44	16	28	06/10/1987		
243		ANNE CAROLINE SILVA LOPES	476016162	103443	44	16	28	10/08/1991		
244		JULIETE APARECIDA DE CAMARGO CEZAR	400369448	103504	44	16	28	19/01/1994		
245		CLAUDIANA MARTINS NUNES	18882562	102276	44	18	26	03/10/1993		
246		POLIANA CAROLINE FERNANDES SANTOS	494335841	102372	44	18	26	14/12/1993		
247		GIOVANA CAMPOS GIOVANETTI	473160377	101196	44	20	24	08/02/1991		

LEGENDA: CL = Classificação / NOTA FINAL = NOTA POCE (Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos) + NOTA POCE Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos + NOTA TI (Pontuação de Títulos) / TS = Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal de Tietê / DATA NASC = Data de Nascimento / (d) Portador de Deficiência / (i) Idoso

CLASSIFICAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I										
CL	DF	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA TI	NOTA POCE	NOTA POCE	TS	DATA NASC.
1		SIMONE ALVES DE CASTRO MELO TELAM	198382819	100305	52		18	34		10/01/1971
2		MARISA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	434300160	103633	50		32	18		11/04/1988

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
CL	DF	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA TI	NOTA POCE	NOTA POCE	TS	DATA NASC.
1		DARCI JOSÉ DOS SANTOS	249588766	102444	44		8	36		09/03/1974

LEGENDA: CL DF = Classificação como Portador de Deficiência / NOTA FINAL = NOTA POCE (Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos) + NOTA POCE Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos + NOTA TI (Pontuação de Títulos) / TS = Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal de Tietê / DATA NASC = Data de Nascimento

Recursos quanto a classificação deverão ser feitos por escrito e em formulário próprio para recursos, devendo ser entregues e protocolizados pelo próprio candidato no posto de atendimento para o Concurso Público na Secretaria Municipal de Educação de Tietê, Rua Presidente Kennedy nº 57 – Centro - Tietê - das 8h às 12h e das 13h às 17h, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção da função, o número de inscrição e telefone. O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis, com início no dia seguinte à publicação deste edital.

Tietê, 04 de julho de 2014.

Manoel David Korn Carvalho
Prefeito Municipal de Tietê

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE NOTAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014 e CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2014

O Prefeito do Município de Tietê, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37 da Constituição Federal inciso IX, sob a organização da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com a supervisão da Comissão Especial nomeada pela Portaria 9.859 de 06 de março de 2014, torna pública a **RELAÇÃO DE NOTAS** de todos os participantes do **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014** para o provimento dos do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde e a **RELAÇÃO DE NOTAS** de todos os participantes do **CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2014** para provimento dos Empregos Públicos de Agente de Saneamento, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Contínuo, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fiscal de Rendas, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Motorista de Veículo Leve, Motorista de Veículo Pesado, Operador de Máquina II, Procurador Jurídico, Psicólogo, Recepcionista, Recepcionista de Saúde, Técnico em Computação, Telefonista e Vigia

ACS UBSF BERTOLA			
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA
ADRIANA ALINE DOS SANTOS	291878933	110100	35
ALINE LIMA MORAIS	490396264	110010	30
ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	501159022	110037	47,5
ANA PAULA ALVES	42239046X	110094	50
ANALY BORGES RODRIGUES	33159139X	110092	32,5
CAROLINE APARECIDA FIORINI DO AMARAL	49480578X	110054	aus
CÁSSIA CRISTINA PONTES	469104028	110055	47,5
CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	47634850X	110003	57,5
DANIELE DOS SANTOS MORAES DOS REIS	462874825	110049	42,5
DAYANE DA SILVA SANTOS	475883913	110048	aus
DAYANE NASCIMENTO FERNANDES	476643016	110081	47,5
FELIPE HENRIQUE GONÇAL			



ANA BEATRIZ DE ANDRADE COSTA	499130212	121717	47,5
ANA CRISTINA DA COSTA ARRUDA	453743766	120736	30
ANDERSON RIBEIRO LANA	350903244	122143	aus
ANDRÉ LUIS ZANETTI BRONES	408631703	121928	27,5
ANDRÉ LUIZ BISCALCHIN	444977922	121718	30
ANDRESSA APARECIDA DE CAMPOS	324054786	122195	47,5
ANDRESSA VIOTO	296033261	121523	52,5
ANGELA MARIA LEITE DOS SANTOS	173947657	120200	17,5
ANIELE TAVARES DE LIMA	413394943	120383	50
ANTONIO CARLOS MONTES MOSCA	17473552	120397	57,5
ANTÔNIO CARLOS SILVA SANTOS JR	421895652	120310	32,5
ANTONIO MARCELO PEREIRA	424839222	120803	aus
ANTONIO TADEU OSSANI	138766368	120098	47,5
CATIA REGINA RINALDI	497404862	122247	40
CEZAR RICARDO LEITE	42345819X	120500	22,5
CIBELE FERNANDA ASSUMPÇÃO	339646482	120668	32,5
CLARA TASSILA DE SENAS	349328171	120257	22,5

AGENTE DE SANEAMENTO

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA
CLAUDEMIR DOS SANTOS CINTRA	177409599	120533	aus
CLAUDIA REGINA JORGE	263386533	121621	37,5
CLEONICE MARA DE MORAES VICENTE	18853890SP	120526	aus
DALILA REGINA CONSORTI	167934806	122145	22,5
DANIELE ANTONINA MACHADO ROCHA	413391681	120122	42,5
DÉBORA BRUNHEROTO PASIN	413390901	120134	40
DEIVID ROBSON CORREA DE FARIA	414994772	121194	30
DIEGO ALEX DE CAMPOS	419504667	120983	45
EDNA REGINA MANOEL	292723179	120562	22,5
ELIANE BRITO DA SILVA	431162025	120853	25
ELZA MENDES FERREIRA	306253094	122241	37,5
EVANDRO VITULO	296757664	120867	35
EVERALDO JOSÉ ALVES	213636001	121788	20
FÁBIO JUACYR DIAS FONTES	52631574X	120269	35
FERNANDA ALMEIDA PINTO	460329613	121959	30
FERNANDA APARECIDA CRISPIM	429745163	120308	30
FLAVIA ALESSANDRA DE MELO ROBERTO	471965753	121914	35
FRANCIELI APARECIDA CORREIA	482380925	120274	45
FRANCISCO CARLOS DE MASSARANI GONELLI	97041129	120646	35
FRANCISCO NASCIMENTO	224063406	120093	62,5
GABRIELA COELHO DA SILVA	245877691	121038	32,5
GILBERTO APOLINARIO COSMOS	17375776	121743	52,5
HELENA RANGEL MACHADO	440852791	122036	57,5
ILSON TADEU GIACOMASSI	472691041	121244	52,5
ISABELA DE ALMEIDA SILVA	475943259	120456	57,5
JAIME NICOLOSI DE MORAES	284564217	120162	50
JAQUES DEMPES MAIMONE	16144354	122121	52,5
JESSICA NASCIMENTO FERNANDES	418305031	120282	aus
JHONATAN KAIQUE CRUZ XAVIER	41725117	120361	35
JORGE CAVALCANTE DA SILVA	11359680	122025	22,5
JOSE CARLOS DOMINGUES	109138351	121723	22,5
JOSÉ ROBERTO CARDOSO	9257280	122068	35
JULIANA GOMES DA SILVA	445012523	122136	47,5
KATIA MARIA MORAS REGONHA	419474018	121906	37,5
LÉIA CRISTIANE DE ALMEIDA	419106534	120563	25
LUCAS APARECIDO WENCESLAU	407017677	121992	55
LUCAS ROCHA MARTINS	411701277	121997	57,5
LUIS CARLOS PADILHA	19837964	121745	35
LUIS FELIPE PEREIRA DA SILVA	455580224	120880	aus
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	348868662	122134	aus
LYZANDRA TEZOTTO PIZOL	494486491	120850	32,5
MARCELO FERNANDES	225871324	122135	37,5
MARCELO SUZUKI DE OLIVEIRA	299266461	120424	37,5
MARCIA APARECIDA TASKEVESKI	289501957	121951	27,5
MÁRCIA BENEDITA DA COSTA DIAS	19179723	120686	40
MARCIO TADEU TOMAZELA LIMA	344725650	121445	aus
MARCO ANTONIO PEREIRA JOIA	56154616	121921	35
MARCOS FELINTRO DOS SANTOS	000608735	121088	42,5
MARGARETE DO CARMO TELES MONTANHAM	303523608	121304	25

AGENTE DE SANEAMENTO

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA
MARIA ELISA DE CAMARGO PIRES	343044511	121610	35
MARIANA PAULINO DE OLIVEIRA CANDIDO	476359053	121453	aus
MARIANA SCATOLIN STOCCO	407604340	120004	aus
MARIANNA CAPELLINI SACCON	463476530	121792	55
MARIELE ALMEIDA PAZOTTO	463902002	121074	42,5
MARINA LAVORENTI BETE	414991424	121825	32,5
MARINALDA APARECIDA SERAFIM	413396277	121210	47,5
MATEUS RINALDI ROSSI	402799513	122238	27,5
MIRIAM PINHEIRO DE CARVALHO	290040280	122084	20
MIRNA PALADINI	56632691	120431	37,5
MURILO NASCIMENTO DO PRADO	418583468	120718	17,5
NÁDIA APARECIDA DE CARVALHO	296200220	120919	aus
NAZARÉ DIAS DA SILVA	20503388X	121565	20
NELSON MORAS NETO	480705033	120367	50

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA CHONG	490344720	120915	aus
RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	348905531	120342	35
REGIANE GRANDO MELARÉ	47267478X	121567	42,5
RENATA CRISTINA PEREIRA	457050883	121335	60
RICARDO DANIEL LUVIZOOTO DENI	328340546	121968	17,5
RIVELINO CARLOS DOS SANTOS	289133695	120387	aus
ROBERTO LEANDRO PARREIRA RODRIGUES	302845884	120837	35
ROSEMEIRE GONZAGA LOPES	18800919	120857	40
ROSENILDA DO NASCIMENTO	287010430	121940	aus
SELMA CRISTINA FERNANDES SILVIERO	424842622	120750	40
SÉRGIO LUIS BELLAZ FORESTO	16189530X	121566	32,5
SÉRGIO TREVIZAN RICARDO	478435770	120828	aus
SIDNEI NICOLAU	191797108	121291	35
SONIA ROJAS	333736965	120774	50
TAIS DE JESUS SANTOS	48482305X	120388	30
TALITA DE CASSIA ALFERES MOURA	350464741	121976	aus
THAÍS RIBEIRO QUARTAROLI CAGALE	419480705	120849	30
UESLEI HENRIQUE CRUZ DIAS	16417879	121583	aus
VAGNER ALVES QUEIROZ	325739092	122097	35
VERA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO	18368516	121111	32,5
VICTOR ISAC NORONHA SUGUIYAMA	487290239	120544	37,5
VIVIANE ZAMUNER	302697664	122110	27,5
WAGNER GOMES	477975616	120190	30

ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA	NOTA TI
ADRIANA ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA	330363840	122074	60	
ALINE RODRIGUES	33239735X	120133	aus	
ANDREIA CRISTINA DA SILVA DUARTE	279780448	121804	40	
ANDRESSA BOTTENE FRIGATO	328292059	120333	aus	
ANGELA MARIA DA GUIA	341877347	122298	aus	
ANTONIA CONCEIÇÃO LEAL	256125442	122284	aus	
BRUNA DA SILVA SOARES	492445485	120074	47,5	
CAROLINA MARIA ALVES PINTO	434226324	121308	aus	
CINTHIA CRISTINA GOMES	353484052	122192	aus	
CINTIA NELI DA SILVA INACIO	304585488	121769	aus	
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS SIMÕES	226174232	120879	47,5	
CRISTINA MACEDO DE LIMA	401992317	122146	aus	
DAIANE SILVÉRIO DELAFIORI	402456944	121452	45	
DAYANA KETIMA DE SOUZA	434133802	120489	42,5	
ELIANA MARIA FELIPPE	137550662	121321	35	
ERIKA ARIADINE DE ALMEIDA PIRES MORANDIM	281618070	120741	25	
ÉRIKA FERREIRA DA CRUZ	444004798	120698	45	
FATIMA APARECIDA TALARICO	10307641	120470	32,5	
FERNANDA RAMOS NOGUEIRA	403703475	122126	37,5	
FLÁVIA JORGE	432543600	120288	35	
GIANINA ESTEFANI TINTORE FELIZATTI	474284141	121571	47,5	
GISELE BUENO DE SOUZA	33411973X	121442	35	
GISELE CAMARGO BONANI	326696738	121019	30	
GRAZIELA BELINASSI	412706313	120044	57,5	
IARA MARIA LUCHETTI KAEFER	16307351X	121377	aus	
IRENE MONTEIRO DA SILVA	18966678X	120535	aus	
JACKELINE ISHIBASHI DOS SANTOS RODRIGUES	285307800	120690	37,5	
JOICE MARIANA NASCIMENTO PINTO	410402394	120080	aus	
JUSSARA REGINA CASAGRANDE	463893864	121009	37,5	
KELLY ANDRÉ SILVA GOMES	339011622	121882	37,5	
LÉIA DA SILVA CAMPOS	358538191	121042	42,5	
LUCIA HELENA LIMA	302698498	122087	aus	
LUCIANA LULIA DA VEIGA PESSIN	444519300	121419	45	
LUCIANE GONÇALVES PIRES DE MEDEIROS	344753761	121972	aus	
MARIA AUXILIADORA SILVA ANDRADE	110514798	121441	32,5	
MARIALICE FELIPPE DE OLIVEIRA	461584426	121482	60	2,5
MICHELI CRISTINA TOSTA GIBIN VAZ	308015642	121751	42,5	
MIRELLA BUSINARI BETTINI	327649264	120962	37,5	
NADJA MARIA CÂNDIDO RODRIGUES	17571929	121983	30	
NILZA DE FATIMA VIEIRA BRASILE	98685685	120442	55	
NOEMI MARIANO LEITE	202486722	122044	47,5	
RENATA APARECIDA ALVAREZ VIEIRA	432354979	120848	aus	
ROSANA WROBLESKI LIZIER	434825189	121886	42,5	
SHIRLEY MARIA DA SILVA	065882144	120335	aus	
SILVIA MERLIN CINTRA	21363441	122123	37,5	
SIMONE NATHALIE LIEUTAUD	245216704	120465	37,5	
TAMIRIS FERRAZ DE AGUIRRA DAMINELLO	40778231	120198	35	
TANIA FURLAN CARDOSO AMBAR	268626133	120555	20	
VALÉRIA NATALINA DE AGUIAR	488631439	121066	40	
VIVIANE CAROLINA TREVISANI	48346720	121431	50	
VIVIANI TEZOTTO	22329661	121867	27,5	
WANDINEIDE MAGALHAES LOPES OLIVEIRA	209865805	120583	52,5	
WILTA MARIAMARTINS BUENO	26208483	120392	30	

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA
ADRIANA DA SILVA BARBOSA HORAS	250353775	122079	62,5
ALEXANDRA FERREIRA FAGUNDES LIMA	431721233	121496	40



ANA CLÁUDIA PACHECO CUBA	475892276	120179	35
ANA CRISTINA DE ANDRADE	18688220	120932	47,5
ANDREIA CRISTINA LEME DE SOUZA	432265028	121754	45
ANDRESSA MARIANA TREVISANI	458006518	122200	57,5
ANGELA MARIA LEITE DOS SANTOS	173947657	120193	40
ANGÉLICA ANTUNES FRANCO ROMANO	446261932	120239	57,5
ANGÉLICA GUIMARÃES DA COSTA MOREIRA	292234132	121216	52,5
ARGEMIRO DA SILVA	12568260	121525	aus
AUGUSTA ANTONIA DE CAMPOS FERNANDES	172249612	121929	55
BRUNA CASTELO DOBELIN	407136228	121627	50
CAMILA ALVES MARTINS	458020692	120076	42,5
CAMILA GOMES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	365107554	122067	52,5
CÉLIA CRISTINA ROMANO SILVA	271104909	120256	52,5
CINTIA APARECIDA DE CAMPOS SILVA	454376042	122314	50
CINTIA REGINA DE OLIVEIRA	335926320	120140	50
CLAUDIA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	141154779	122073	aus
CLAUDIA LEITE DA SILVA DE SANTANA	304807151	122003	45
CLAUDINEI ROSA DE FREITAS	473149990	120504	45
CREUSA SILVA GONSALES	17889575	120350	47,5
CRISTIANE BAGATTINE DE OLIVEIRA	480707108	122219	47,5
DALILA REGINA CONSORTI	167934806	122154	27,5
DARLICE DE SALES FERREIRA	71228797	121069	52,5
DÉBORA TAÍSA GONÇALVES	482422439	120095	42,5
EDENIZE PIMENTEL	6063059	121032	47,5
ELIANA BARROS DA SILVA	184465631	120439	37,5
ELIANA CRISTINA PALMIGIANO MARTINS	20758547	120666	60
ELIANE PAVAN BERTRUDES CUBAS	431162049	122038	52,5
ELISANGELA DO CARMO ARRUDA DE CARVALHO FREITAS	332237035	120176	45
ELIZABETH CRISTINA PLATI	329379884	120844	aus
EMANUELLE CRISTINA MACHADO	408635629	122080	62,5
ERCILIA PAVAN BERTRUDES DE OLIVEIRA	431161987	120689	50
ERICK MELENDRE DA SILVA	454884278	122218	aus
FABIANA APARECIDA ARRUDA	353910156	120978	57,5
FERNANDA BERNARDES LIMA	424839647	121557	52,5
FERNANDA CRISTINA MOTA DE SOUZA	428895153	121936	aus
FLAVIANE SANSON	408537358	120116	52,5
FLAVIO HAROLDO SCHLOENBACH FILHO	133528996	121226	42,5
IAMARA REDINA FERREIRA NEVES	418834891	120430	70
IDALICE PATRÍCIA CAETANO DE SÁ TELES	467523484	121729	47,5
INÊS BENTO DE OLIVEIRA SILVA	249547193	121328	45
JOANIZA FERNANDES DE SOUZA	MG14600406	120215	35
JOSILENE PEREIRA DA SILVA FRANÇA	411082929	120393	62,5
JOSIMAR DOS SANTOS GODOI	97708940	121681	52,5
JUCELENE APARECIDA MARQUES BATISTA	283240210	120851	50
JUSSIARA SILVA SANTOS CAMPANI	468579849	121916	52,5
KELLI CRISTINA VIEIRA DE MORAES	292022323	120331	60
LALITA RAMOS BRAGA	352487586	120684	52,5
LEANDRO POMPILIO ROSA	401992172	120218	45
LEIDIANE APARECIDA PINHEIRO	403702628	122021	42,5
LINDOLFO DE OLIVEIRA NETO	545467275	120633	50
LORRAINE DE CARLA ALVES RONCOLETA	413393525	120281	60
LOURDES GONÇALVES DA SILVA CAMBUIM	48257909	122271	42,5
LUCIANO SOTERIO MARTINS	43432677X	121909	aus
LUZIA MARIA APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA	32629465	122260	47,5
MARCO AURELIO DE ALMEIDA RODRIGUES	329377784	121911	aus
MARGARETE CONCEIÇÃO DE CASTRO FRANÇA	20097437	120041	45
MARIA APARECIDA FABRE GUEDES	45224120	121920	47,5
MARIA APARECIDA FERNANDES DE LIMA	323351773	122040	aus
MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	506906310	122082	42,5
MARIA APARECIDA SILVA DE FARIAS	40953680	122278	57,5
MARIA CECILIA MACHADO ASSUNÇÃO	201576454	120647	40
MARIA MARGARETE DIAS DA SILVA NASCIMENTO	548836087	122228	aus
MARIA RITA PANDOLFI SILVA	170791890	122114	50
MARIA SANDRA DUTRA SILVA COSTA	7679157	121535	40
MARIA VALERIA PIRES	294889188	120033	45
MARIANA LOPES RAMOS CAMILO	424840509	120928	47,5
MARIANNA CAPELLINI SACCON	463476530	120519	42,5
MARILENE PAULO DE ALMEIDA	14044635	121394	57,5
MARINALDA APARECIDA SERAFIM	413396277	121214	52,5
MARINETE DE SOUZA FARIA	221239108	120270	65
MICHEL MIRANDA DA SILVA	001979275	121695	aus
MIRIAN HELENA DE SOUZA	205058346	120543	50
MIRNA PALADINI	56632691	120433	45
NADIEGE AURORA DO AMARAL SOARES POLI	432079245	122174	42,5
NARA SUZANA MELO DE OLIVEIRA TONUSSI	26731663X	120899	65
NORMA LEITE ROSABONI	17714516	120244	40
OZIAS BUENO JUNIOR	410482584	120652	57,5
PATRICIA CRISTINA VENANCIO	236523557	121146	47,5
PATRÍCIA DE ALMEIDA PIRES LIMA	441657084	120005	45
PATRÍZZIA CAMPOS BELLI	472675667	120808	55
PRISCILA BORIM BELLO	410411954	121302	aus
PRISCILA PEREIRA DE LIRA	405645636	121824	57,5
REGINA APARECIDA DOS SANTOS	350586421	122045	aus
RENATO FRANCISCO CORRÊA VAZ	412706635	121518	40
RONALDO PEREIRA DA SILVA	16189726	121699	aus
ROSANA APARECIDA FERREIRA	324057064	120181	47,5

ROSELI PAES DE CAMARGO	168330775	121363	37,5
ROSENI ALVES	284564333	122182	42,5
ROSILENE PIOLA DOS SANTOS	402457560	120814	50
SANDRA ROCHA DOS SANTOS	1421348640	121816	40
SILVANA TEIXEIRA SANTANA AUDE	380124439	122282	45
SILVIA CRISTINA PALUDETTO	331591492	121271	55
SÍLVIA REGINA MATEUS SOARES	231454569	120778	57,5
SOLANGE APARECIDA DE PAULA SILVA	293792264	121364	40
SONGIA DE FATIMA GOMES CAMARGO	335925893	120153	47,5
STELLA MARIA SEVERINO DE MOURA	24650173X	121246	45
STEPHANIE CHAVES FERREIRA	359282581	121053	42,5
SUELI CORRÊA	270380425	121894	aus
SUELLEN NUNES DE SOUZA	45561359X	121653	aus
TAMIRIS JOANA LOPES DOS SANTOS	432543065	122207	52,5
TATIANA FERNANDA DE PROENÇA	489105208	120514	45
TATIENE APARECIDA NUNES MONTEIRO	460360097	121142	67,5
UBIRACI BORGES DA SILVA	245755688	121559	65
VALERIA CRISTINA DA PAZ ANDIA	32436168	121177	45
VALERIA SOARES DE ALCANTARA	309265253	120877	50
VALQUIRIA IDRA DINIS	325080859	122301	40
VANDA APARECIDA DA CUNHA	420403590	120170	37,5
VANDERCLEIA SALES DA SILVA ROSA	469989427	121802	62,5
VANESSA APARECIDA CAMARGO BARROS	339243478	120344	52,5
VERA PEDROSO DE OLIVEIRA	376432780	120991	52,5
VILMA MARIA DA SILVA ALVES ARRUDA	22404905	120023	60
ZEZA OLIVEIRA NUNES	15272753	122304	50

CONTINUO

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA
ANDRE LUIS DA SILVA CAMPOS	253347518	121879	45
GILBERTO APOLINARIO COSMOS	17375776	121744	35
GRACIELE CRISTINA GOMES CORREA	466031610	120163	37,5
GUILHERME BARELA CARDOSO	41826241X	120933	42,5
JOÃO HENRIQUE LEMOS RODRIGUES MACHADO	41968271	120868	32,5
JOSE TARCISO DOS SANTOS JUNIOR	115484127	122317	45
LEONARDO HERNANDES CLAUDIO	418232805	120329	aus
NELSON MORAS NETO	480705033	120369	40

DENTISTA

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA	NOTA TI
ADENISE ADRIANA DOS SANTOS LUIZ	503206088	121686	50	
ALINE ADRIANA BATISTA	445875069	120570	62,5	
ANA CARLA FERREIRA RIZZIOLLI	29362382X	121159	65	
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA	26212919X	122052	77,5	
ANA CLAUDIA DA SILVA SANCHES	196796775	120496	55	
ANA PAULA DE SOUZA MERNICK	494823756	122053	aus	
ANDRESSA FERNANDES MOREIRA	462232323	120497	42,5	
ANDRESSA SABADIN	457352127	121850	aus	
CAROLINA PASSOS ARAGAO	2000010474898	120794	70	
CLÁUDIA PIRES LOBO E SILVA	335924980	121450	62,5	
DAIANI MELARE FOLTRAM	344703824	120251	45	
ELAINE GARCIA LOPES	19359085	122027	77,5	
ESTELA BISCARO E GOLDONI	288031829	121984	72,5	
FABIANA MARIA FLORIAM ZUCHI	22406135	122019	65	
FLÁVIA FUZATO CERA	470612423	122291	55	
JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA	2002001172217	121592	52,5	
JOÃO MARIO DA SILVA BERGAMINI ...	322977289	120034	55	
JOB SALTO FILHO	20157833	120082	72,5	5
JULIO VICENTE PINTO AMARAL	246003042	120654	40	
LILIAN ABUD	211968535	121790	67,5	
LIVIA FERNANDA SABADIN	330364455	120972	47,5	
LUCAS GOMES DE MORAES RUY	483939778	120105	72,5	
MARCO ANTONIO PINTO AMARAL	19841883	120640	55	
MAURO CAMARGO PONTES	103947644	120605	77,5	
MOACYR FLEURY MADEIRA E GOLDONI	245498229	121986	70	
MURILLO BRUNHEROTO SACON	445011518	121905	75	
PATRICIA BUTOLO WEY	342403400	120022	57,5	
PAULO ROBERTO GRANDO	7635884	120039	42,5	
PAULO SÉRGIO FURIA DE SOUZA	12941937	121079	aus	
PAULO VITOR COURA LOPES	403699319	120622	52,5	
RICARDO LUIS AKIRA MATSUNAGA	132610711	122201	aus	
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA GALINDO	362150928	120568	62,5	
SANY CRISTINA JACINTHO	266259388	120582	75	
TATIANE LUVISOTTO DE OLIVEIRA	327887229	120787	70	
VANESSA FOLTRAN DANIEL MAGRO	29867872X	120797	70	

ENFERMEIRO

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA	NOTA TI
ADRIELE CRISTINA VIEIRA	424840261	121617	52,5	
ALEXANDRE QUEIROZ DE MORAES	277252775	120727	aus	
ALINE APARECIDA DE PAULA MACHADO	427347841	122032	aus	
ALINE DE CAMPOS CARDUCCI	448430551	121497	50	
AMANDA CRISTINA DE ARRUDA	40706721	121609	aus	
ANA CAROLINA SANTOS BALMIZA	270559772	121918	aus	
ANA ELISA DE OLIVEIRA	475698514	120252	67,5	



ANA LUISA EVANGELISTA ALVES	342430397	120290	52,5	
ANA LUIZA CUNHA BORDIGNON	101361713	121469	37,5	
ANA MARIA AP DE CAMARGO CRISPIM DE OLIVEIRA	97207020	121577	aus	
ANA PAULA PRESTES	453706654	121704	65	
ANDRÉIA MOREIRA PROTTI	419903367	120454	57,5	
ANGÉLICA ANTUNES FRANCO ROMANO	446261932	120240	57,5	
ANIELLE CHRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA	350775734	121854	67,5	
CAMILA MACHADO OLIVEIRA	487554978	120959	75	
CARINA DE CAMPOS PARISE TEZOTTO	425636720	120073	62,5	
CINTIA APARECIDA DOS SANTOS	454376042	122315	aus	
CINTIA HELENA PROENÇA DE LIMA	308568916	121133	aus	
CLAUDETE DE FREITAS GABRIEL	432788438	120458	aus	
CLAUDIA DE FATIMA SOARES	405607131	120967	72,5	
CLAUDINEIA DA SILVA LEAL JUNQUEIRA	280449239	121975	62,5	
CRISTIANE VELOSO CAFÉ	363456739	121094	60	
CRISTIANE VIEIRA FRANÇA	23096080	120225	57,5	
DEBORA GABRIELA DIAS SIMÃO	40370571X	121710	aus	
DENISE CRISTINA CUZIOL SCARME	241985791	121652	47,5	
DENISE DE SANTANA LIMA	345374782	121543	aus	
EDNÉIA DE JESUS RIBEIRO	26508202X	120230	45	
ELAINE CRISTINA GASPARI PINTO	321207683	120099	57,5	
ELAINE DOS SANTOS CEZAR	294544604	120885	65	
ELIANA DE SOUZA JARDIM	135992308	120681	35	
ELIZANETE CECILIA GARCIA COMINO	267711128	121877	32,5	
FERNANDA GRANDO MORETTI	404208149	121580	50	
FERNANDA ROSA DA SILVA	118811900	120142	aus	
FERNANDO JOSE DE ALENCAR	8873138	121545	aus	
GABRIEL MENDES DOS SANTOS	322982686	120349	80	5
GABRIELI APARECIDA DE CAMARGO	421867991	122104	aus	
GILIAN ROBERTA DE FARIA	428299192	120416	aus	
JÉSSICA MACHADO	428294285	120822	47,5	
JOANA DARC DE OLIVEIRA DELAFIORI	51966805	121149	40	
JOAO ANDRE ANGELINI	405246717	120267	55	
JOELISA BENEDITA RODRIGUES ALVES	431610873	121974	55	
JOVANA CARNEIRO SERAFIM	406162396	121483	60	
KAROLINE LOPES PAES	426080312	120231	55	
KELLY CRISTINA LIMA DA SILVA	271545665	120963	aus	
KELYN GHIRALDI TEZOTO	419477433	120898	57,5	5
LAÉRCIO FABRICIO ALVES	403125583	121021	42,5	
LAIS CAROLINE SILVA LIMA	434398688	121303	42,5	
LARISSA MILANI SCHIAVE	475699427	122210	62,5	
LETICIA BONFA	339932351	121967	65	
LETICIA URCIUOLI OLIVEIRA CRUZ	464527570	121362	60	
LÍVIA MARIA FIGUEIREDO	339931772	122169	aus	
LUIZ DONATO BENETON	17888700	121685	62,5	
MARGARETE PEREIRA DE SOUZA	407572958	120226	60	
MARIA APARECIA AIELLO	66389720	121100	aus	
MARIANA DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA	409921865	121476	60	
MARILENE DE FATIMA PEREIRA	22751730	122022	47,5	
MELINA BELOTO TORREZAN MOURO	335924785	122049	32,5	
MONICA VALERIA RAMA CARDOSO	115390595	121366	82,5	5
NANCI HELENA ANTUNES OLIVEIRA BARBOSA	17434532	121687	80	
NEDJA FRANÇA DE SOUZA	220796439	120795	62,5	
PRISCILA GUIMARÃES SERRA TREVISAN	459138200	120720	55	
PRISCILA KEIKO NISHI MARTIN	422395444	122261	aus	
PRISCILA MONTEIRO VENTURA	19178340	120150	70	
RENATA MARIA DIAS ALFREDO MILANEZ	456731970	121505	aus	
ROBSON CAMARGO DA FONSECA	439741294	120655	50	
RONILCIA ALVES FEITOSA	2000656	121232	aus	
ROSANE RODRIGUES MACHADO	280448806	121657	75	
ROSANGELA SOUZA VANTINI GOMES	302953267	120556	52,5	2,5
ROSIERI MARIA RIBEIRO ZANETI	472677664	120628	45	
ROSINEA SANTANA SANTOS FERREIRA	450369249	120522	45	
SELMA EVA SILVERIO	423459351	121245	65	
SEMIRAMIS REGINA LOPES TORRIJO	233303327	122177	60	
SILVANA MIRANDA BRAZ	33661083X	121727	60	
SILVIA CRISTINA PALUDETO	331591492	121272	60	
SIMONE TESCARO DE CAMPOS HOLTZ	262063906	120960	50	
SONIA VALE	238379140	120246	62,5	
SUELLEN APARECIDA DE MORAES	414837162	122042	47,5	
TATIELY SENA DA SILVA	46023318X	121548	70	
TELMA CARDIA DA SILVA	335925807	120175	70	
TIANGRA AUREANA BARBOSA	458039226	121771	47,5	
URSULA CRISTINA DOMINGUES DOS SANTOS	256198342	120815	52,5	
VALDECIRO CARVALHO DE SANTANA	302936816	120812	60	
VALDENICE MARIA DE LIMA	4691240	120347	42,5	
VALDICE RENATA NUNES	410209673	120560	50	
VALERIA FERRARI	222461706	121252	45	
VANILSON DE OLIVEIRA	431722018	122007	52,5	
VIVIANE BARBOSA LUCENA	343725629	120744	aus	
WANDA GEMIGNANI MANCEBO NETA	486516349	122002	55	
WELLINGTA CRISTINA FRANCO RODRIGUES MORETTI	402148514	122064	55	
YASMIN FERNANDES CAMARGO	492140969	122150	50	

ENGENHEIRO CIVIL				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA	NOTA TI
ALEXANDRE JORGE FOLTRAM	473472648	120925	aus	
ALVARO FLORIAM GEBRAIEL BELLAZ	478811615	120324	47,5	
FERNANDA MIGUEL GRANDO	434824598	121103	60	
FERNANDO GONÇALVES FRIZO	478553328	121844	40	
LETÍCIA GARBELOTI DE MELLO	400525227	120979	57,5	
RAFAEL GRIGOLON CAPELO	300544443	120152	60	
VERÔNICA CAMILA BENEDINI MARCELO	473159570	120311	57,5	

FISCAL DE RENDAS			
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA
ADRIANO MACHIA GERMANO	263683990	120796	42,5
ALEXANDRE DE SANT ANNA VALLE	375462429	121625	52,5
ANA PAULA CORRÊA DE SOUZA	305798443	120856	37,5
ANA PAULA DAL BONI RONCHI	335925455	120305	37,5
ANA PAULA LARA SILVESTRIN	479946796	121475	35
ANDERSON RIBEIRO LANA	350903244	122142	30
ANTONIO DARCI CRISTO JUNIOR	17394784	121651	32,5
BRAZ JOSÉ DOS SANTOS	14885564	121841	35
BRUNA MARSOM SANDEI	472678954	120804	72,5
BRUNA SILVA NITRINI	470495613	121299	27,5
BRUNA STEFANNIE GOMES MODANESI	417795075	120126	37,5
BRUNO GHIRALDI MOURA	350469015	120784	45
BRUNO PISSINATO	424841216	122160	aus
CAROLINE BRANDOLISI MENDES	414990699	120775	47,5
CLAUDIO HENRIQUE SANTOS ANACLETO	44023699X	121847	27,5
CLEBSON FERREIRA DE SOUZA	49433792	120931	30
DANIEL BATISTA BUENO	349990955	120354	aus
DANIELA CAROLINE STRINGHI	309255569	120188	42,5
DIEGO PEREIRA DA SILVA	380913264	121806	aus
EDER JOSÉ VIEIRA	40245960X	120730	45
EDIRLEY FERNANDES VIEIRA	472693347	120144	aus
EDUARDO ALVES DA SILVA	452480504	121414	32,5
ELISABETE APARECIDA PEREIRA SANTINI	335925947	122048	40
ENEDILA ROMUALDO DE SALES	406162219	122020	37,5
ERIC MATEUS CORREIA BON	442776299	121071	55
IVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR	001664094	122124	62,5
FABIO SOUZA REIS	469989063	121233	27,5
FLAVIANA TEIXEIRA CONSTANTINO	472679764	122184	aus
FLÁVIO LUIS BERTOLA FILHO	483939663	120599	57,5
FRANCIELI JAQUELINE PIVETA	490344823	122236	45
FRANCISCO JULIANO SCHINCARIOL	146883731	122108	42,5
GILMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	472297211	120315	aus
GIOVANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	30258402X	122069	42,5
GRAZIELA ALMEIDA GARDENAL DOS SANTOS	490393767	121549	47,5
HERALDO FERNANDES DA SILVA	419986285	120591	30
INÁ MARIA SOARES CAMARGO	292022220	120001	45
IWAQ FURUKAWA	11754537	120943	27,5
JONATHAN BORGES DOS REIS	450029918	121300	57,5
JONATHAN VICTOR MANOEL COUTINHO MUNIZ	479955499	120996	42,5
JOSE ANTÔNIO NAIÁ RAMALHO	W077121P	120320	42,5
JULIANA MARIA FRISÓLIO FERRAZ	348858899	121310	35
JULIANA ROCHA NASCIMENTO	334306929	121875	30
JULIANA STEFANI FRANZINI	414530226	122209	52,5
JULIANO SANTOS OLIVEIRA	40804469	120604	50
KLEBSON DA SILVA DE ALCÂNTARA	469341579	120287	55
LEOPOLDO GONÇALVES FRIZO	459558079	121199	65
LUCAS APARECIDO ADÃO	499299589	120511	aus
LUCAS SACON DA SILVA	424839398	121636	47,5
LUCIMARA SIQUEIRA TARTALIA	308085711	121480	35
LUIS ANTONIO BERTELINI	199402356	121666	35
LUIS CESAR PRODOSKYMI	244253407	121247	40
LUIZ CARLOS DE PIERRI	66288113	121766	37,5
MARCELINA SANTOS DE LIMA	365025951	120238	32,5
MAYARA DA SILVA DIAS	474979283	121002	37,5
MELISE CRISTINA SCOMPARIM	344735175	122163	65
MURILO BELAZ DE MOARES	419407133	120178	25
NELI MARIA LAZARIN	76258841	122225	45
OFELIO CORREIA DE MORAES NETO	324055298	120353	37,5
OSWALDO BREGNOLES SOBRINHO	18186326	121941	50
PAULO CESAR DO AMARAL	345938756	121354	30
PAULO RENAN POSSIGNOLO COAN	417464940	122294	35
PEDRO PAULO BRUNHEROTTO PESSATTO	419441074	120663	42,5
RAFAEL MION DE MORAES	306253239	120871	32,5
RAFAEL MONTES MOSCA	340720876	120957	60
RAPHAEL MARIANO CAZETO	472658372	120154	aus
REILDA ANTUNES AMARAL	545466143	120423	45
RENATA FOLTRAN SILVA	424838825	121521	55
RICARDO FERREIRA DE PAULA	417353236	120196	35
RICARDO JOSE STANKEVICZ	3919672	121896	aus
RICARDO RAZERA CORRÊA	483121733	121861	60
RODRIGO DANIEL LISBOA	335923720	122147	52,5
RODRIGO PESSATI MODANESE	32002524X	121787	45
RODRIGO SCHWARTZ HANSEN DE OLIVEIRA	374872934	120285	37,5
ROGÉRIO THIAGO CORREIA BON	492473936	121067	35
ROSÂNGELA SOARES DA SILVA	450779774	120219	30
ROSEMI SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	455575836	121458	50



RUDIMARA OLIVEIRA DA SILVA	444514247	121374	32,5
VAGNER LUIS RODRIGUES BATISTUZZO	42345277	120969	40
VALDEMIR COLODETO	29654002X	120382	37,5
VINICIUS DAL COLETO MANTUANELI	462543420	120524	aus
VINICIUS QUEIROZ CORDEIRO	449067646	120625	60
VIVIANE ZARATINI DE ALMEIDA VIEIRA	443357614	121083	47,5
WANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS	464565157	121793	55
WANDRE AMERICO FRONIO	280224448	121950	aus
WELLINGTON RAZERA COLODETO	418246051	122106	52,5
WESLEY RODRIGUES LEAL	401923502	121367	40
WILLIAM SERAFIM POLASTRE	445012572	122251	65
YANA BORTOLAZZO BORGES DA SILVA	490396173	120759	42,5

FONOAUDIÓLOGO				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA	NOTA TI
ANA HELENA OLIVEIRA ROSA CASTILHO	262084570	121519	75	
CAROLINA JULIANA ROSSI TORRES MATHIAS	380106516	121837	aus	
FABIANA DOS REIS RATIS	293741451	121296	aus	
JULIANA GUIDETTI DA SILVA	407810237	121775	67,5	
MARIANA MARTINS BONILHA DE CAMPOS MOREIRA	423452563	120114	60	
MAYRA ZANETTE DE OLIVEIRA	404611898	120923	aus	
MÔNICA RAMSAUER SCUDELLER	444978598	120000	67,5	
POLLIANA CAPELLINI SACCON	6616271	120103	70	
ROSANA DE TOLEDO LUCIANO	307020009	120186	82,5	

MÉDICO CLÍNICO GERAL				
Não houve candidato inscrito				

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA				
Não houve candidato inscrito				

MÉDICO PEDIATRA				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA	NOTA TI
ELIANE ABUD CAMPOS LEITE	161444799	121305	60	
TARCEU PINTO DE SOUSA	19203875	121835	aus	

MÉDICO PSQUIATRA				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA	NOTA TI
STELA MITSUE VAZ TAKAKURA	330369556	120653	aus	

MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA	NOTA TI
ADRIANO DONISETE FARIA	473173141	120479	50	
AELTON GOMES DE OLIVEIRA	344735187	122089	aus	
ALAN BISPO DOS SANTOS	35280127X	120575	32,5	
ALEXANDRE GOMIDE DA SILVA PINTO	232802683	120273	52,5	
ALEXANDRE PESSATI MODANESE	263683606	121978	60	
ALEXSANDRA BERNARDO	299418923	121504	42,5	
ANDERSON JOSÉ DAL BÓ	480582117	120722	25	
ANDERSON RAZZÉ MARINHO	7102265	120169	aus	
ANSELMO DE CAMPOS DIAS RICARDO	334131625	122093	62,5	
ANTONIO FERNANDO BRASIL	21537239	122159	60	
ARNALDO INFANTE	19634793	121268	37,5	
BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA	6316892	121421	47,5	
CARLOS ANDRE DE SANTANA ARAUJO	391814485	121118	40	
CLAUDEMIR JOSE MOURO	9257315	121470	30	
CLAUDIO ASSIS DA SILVA	140610753	121166	50	
CLAUDIO DANIEL SCHIAVINATO	48306526	121742	aus	
CRISTIAN MION DE MORAES	413391929	120964	40	
EDUARDO ALVES DA SILVA	452480504	121415	60	
EDVALDO DE JESUS LOPES	212393935	121404	50	
EGBERTO ANTONIO BAUMGRATZ DA SILVA	288329090	120421	47,5	
FABIO DE SOUZA	347684488	122191	35	
FABIO NOGUEIRA CARDOSO	115836603	121663	75	
FILIFE ALVES RAMIRES	4726983068	120864	50	
FRANCISCO CARLOS DE MASSARANI GONELLI	97041129	120649	57,5	
GABRIEL JACINTO MORELATO NETO	419483019	120031	37,5	
GERVASIO PEROTI ZAIA	17079184	120419	32,5	
GIULLIANNA CHRISTINA RIBEIRO DA SILVA	248582859	121189	aus	
HELIO ISSAO TANGI	130402242	121536	55	
JEFFERSON INACIO DE MELO	47581886	121923	47,5	
JEFFERSON PIRES RODRIGUES	329346350	122170	aus	
JOÃO PAULO BUENO MASSERANI	326692836	121510	45	
JOEL ALEXANDRE PASCOAL	293885382	121947	aus	
JOHNY ALEXANDRE RODRIGUES LEME	446553001	120306	50	
JOSE CARLOS DOMINGUES	109138351	121726	42,5	
JOSE NILTON BORGES DOS SANTOS	14424365MG	122203	42,5	
JOSÉ NILTON RODRIGUES	370259853	120872	aus	
JOSE SANTAROSSA FRANCHIM	32228534	120705	22,5	
LUÍS ARNALDO FLORIAM	136803106	121891	30	
LUIZ APARECIDO DE ALMEIDA	6398359	120262	aus	
LUIZ FELIPE CAMPOS DA SILVA	351448391	120110	37,5	
LWZYANO CANDEIAS VIZIONI	16144461	120487	40	
MAIKE MÓDOLO DE ALMEIDA LOPES	489633407	120688	65	
MANOEL COSTA	5535814	122055	47,5	

MANOEL RAFAEL VIEIRA CAMARGO	119080758	122293	aus
MARCELO APARECIDO CORREA BERNARDES	494139055	120414	42,5
MARCELO DA SILVA ROZA	487663962	121757	50
MARCIO OLIVEIRA MUNIZ	227974797	120579	62,5
MARCO ANTONIO PEREIRA JOIA	56154616	121922	aus
MARCO ANTONIO SPINDOLA	23562834	120738	42,5
MARCOS CESAR COUTINHO SENES	143484461	120676	42,5
MARIA NIDERCE CORREIA	262875287	120732	32,5
MATEUS TADEU BERTANHA	16357849	120723	45
MAURICIO MONTANHAM	198380604	121857	47,5
NAIR DE SOUZA SANTOS PINA	344703861	120921	37,5
NILSON DONIZETE DE JESUS	231925219	121537	42,5
PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	42314801	121820	12,5
PAULO HENRIQUE MERKILES NEVES	414995570	122230	40
PAULO LEITE DE OLIVEIRA	18886423	120404	47,5
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	253995383	120715	aus
PAULO WILLIAN GOMES	424839131	122015	55
RODRIGO GAVA	457044378	121980	47,5
ROGERIO APARECIDO DE OIVEIRA	259008370	121240	aus
SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA	25258610	120920	55
SANDRO JOSÉ FURTADO DE MEDEIROS	257718813	121382	aus
SANTIAGO GABRIEL LARA CAMPOS	26627807	122275	42,5
SÉRGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	444516712	120260	47,5
SERGIO OSMAR PETRINI	157795597	121735	aus
SIDNEI NICOLAU	191797108	121964	67,5
SILAS DE ASSIS BORGES	342430038	122061	27,5
THIAGO ALEX DE OLIVEIRA	29866995X	121449	aus
VALDECI OTONI RAMOS	12984833	122178	35
VALDEMIR TELES	222103887	121647	45
VALDIR LOPES ESTEVES	583558100	120782	52,5
VANDERLEI ROSSI	10352498	120482	22,5
VICTOR FERNANDO FERREIRA SANTOS	308424037	120551	72,5
WALTER APARECIDO DE MELLO	453753796	121278	47,5
WELLINGTON ARRUDA DE MELLO	328341800	122151	aus
YUSTRICH AZEVEDO SILVA	303094618	122085	62,5

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA	NOTA TI
ADÃO APARECIDO RODRIGUES	421830530	121208	40	
ALEXANDRE RODRIGUES	423456064	120316	32,5	
ALEXSANDRA BERNARDO	299418923	121560	37,5	
ANANIAS MANOEL DA SILVA	294341493	121996	30	
ANDRÉ CALMON DA SILVA	224064447	121503	37,5	
ANTONIO APARECIDO FEBRAIO	13453122	121248	aus	
ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	10100848	121933	30	
ARGEMIRO DA SILVA MARQUES	19682657	121420	42,5	
CARLOS ALBERTO ALVES DE CAMPOS	249553569	121761	37,5	
CARLOS ANDRE DE SANTANA ARAUJO	391814485	120389	32,5	
CARLOS ANTONIO ARAÚJO	105938488	120297	30	
CARLOS EDUARDO DE CAMPOS	17079548	120395	35	
CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	302697792	121874	20	
CARLOS SERGIO MIQUELACE	486099453	120827	30	
CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA	419481473	121198	42,5	
CLAYTON CESAR BRUSAROSCO SENCATI	40616194X	120826	45	
CRISTIAN MION DE MORAES	413391929	120966	40	
DAVI DA ROCHA RIBEIRO	23534691	120499	30	
DAVID GONÇALVES	444978082	121756	35	
DELCEI DIAS DA COSTA	35046472	120545	40	
EDSON GUEDES	9014935	121917	32,5	
EMERSON CARLOS ARAÚJO	29602501X	120574	15	
ERIVELTO CABRAL	102610741	120313	40	
FABIO CAMARGO JACINTO	424843407	121251	50	
FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	34890554	121705	32,5	
FABIO HENRIQUE GARCIA	335926137	121097	47,5	
FERNANDO CARLOS PACHECO	324378713	121090	27,5	
FERNANDO EDNE DOS SANTOS	34473516	120441	35	
FRANCISCO NUNES RIBEIRO	258376259	120714	45	
GABRIEL JACINTO MORELATO NETO	419483019	120040	22,5	
GERALDO MOREIRA FILHO	10394706	122164	32,5	
GERSON GLYCERIO DE ARRUDA	431609457	121494	22,5	
GERVASIO PEROTI ZAIA	17079184	120420	27,5	
GILBERTO SANTINI	9257284	121167	30	
GILIARD DE JESUS SANTOS	444978306	120559	37,5	
GIVANILDO DONISETE SOARES	32297721	120352	57,5	
HECTORALEXANDRE PIZZOL	46365719	120253	27,5	
HÉLIO BORGES MOREIRA	262072993	121903	40	
JEAN ALMEIDA NOVAIS	30719238	121058	50	
JEFFERSON INACIO DE MELO	475818866	120323	37,5	
JOÃO BATISTA FELICIANO	29223749	121562	15	
JOÃO PAULO BUENO MASSERANI	326692836	121513	32,5	
JOAO VINICIO DE PAULA SILVA	270015747	120351	40	
JOHNY ALEXANDRE RODRIGUES LEME	446553001	120309	45	
JOSÉ CARLOS GOMES	248294751	121558	30	
JOSÉ NILTON BORGES DOS SANTOS	14424365	121261	32,5	
JOSÉ PAULO CORREA	272786354	120151	30	
JOSE SANTAROSSA FRANCHIM	32228534	120706	25	



LUIZ BORGES DA SILVA	199340778	120277	42,5
LUIZ CARLOS LEITE	16561564	121884	30
LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	431163595	121501	20
MARCILIO CARREL JÚNIOR	21347274	120842	37,5
MARCIO OLIVEIRA MUNIZ	227974797	120581	50
MARCOS PAULO CREVELIN	2909879	120409	aus
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	271605327	121408	30
MARCOS ROGERIO SANTANIN PETRONILO	341991673	120403	32,5
MARIA EUZA PEREIRA DA SILVA	41947383X	121931	45
NIVANDO DIAS DOS SANTOS	35046473X	120148	45
OTAIR ALVES DE SALES	23077457X	121054	aus
PAULO WILLIAN GOMES	424839131	122013	50
PEDRO LUIZ DE MIRANDA PONTES	419483159	120708	45
REGIANO OLIVEIRA RAMOS	48285568X	120747	40
REGINALDO SOARES	48741309	120189	35
RENATO CRESCENCIO SANDEI	13042387	121063	40
ROBERTO VINICIUS DE MORAES	473113831	120135	57,5
ROBSON DE LIMA TACCOLA	66896137	121812	70
ROBSON LAZARIM CALEFI	23280266X	121678	aus
RODRIGO APARECIDO MACHADO	328341691	120224	35
RODRIGO PALUDETO	347494870	121656	40
RONALDO CARDIA DE OLIVEIRA	340721066	120908	37,5
SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA	25258610	120922	55
SILVIO ALVES DA ROCHA RIBEIRO	153432007	121709	12,5
VALDECI RODRIGUES DA SILVA	419481308	121193	52,5
VALTER ALEXANDRE DE SOUZA	247017590	122117	35
VANDERLEI ROSSI	10352498	121932	32,5
VICTOR FERNANDO FERREIRA SANTOS	308424037	120553	70
VILSON ROSA DE LIMA	9816652	121117	25
WALTER APARECIDO DE MELLO	453753796	121279	aus

OPERADOR DE MÁQUINA II

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA
ALEXANDRE TOMAZELA	406163819	121426	52,5
FABIO CAMARGO JACINTO	424843407	121249	57,5
GILBERTO SANTINI	9257284	121168	27,5
JOSÉ CARLOS GOMES	248294751	122128	25
JOSIMAR PEREIRA SANTOS	41948303	122094	35
MAX WILLIANS DE LIMA	296024703	121116	37,5
REGINALDO SOARES	48741309	120194	32,5

PROCURADOR JURÍDICO

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA	NOTA TI
ADRIANO DIZ FRANCO	19934282	121410	aus	
AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS	17790893	120417	aus	
ALEXANDRA PERIÇÃO NOGUEIRA PINTO	9947520	121773	aus	
AMANDA VIEGAS DA SILVA PERES	413392351	120048	80	
ANA CLAUDIA SANTOS GABA	245675607	120994	67,5	
ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA	331591571	120011	90	
ANDRÉ LUIS DENY	348861151	121481	aus	
ANDRÉ LUIZ CARDOSO MADUREIRA	419503316	120205	65	2,5
BRUNO AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	484945944	121486	aus	
CAMILA DE FÁTIMA ASSUMPÇÃO	339646470	120673	62,5	
CAMILA MARIA FOLTRAN LOPES	32402406X2	120577	72,5	
CARLOS ALBERTO ASSUMPCAO	64226128	121823	50	
CARLOS EDUARDO BRUGNARO VERONEZI	340761271	121030	aus	
CAROLINA CECÍLIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	251314248	121828	67,5	
ELISANGELA SOTILO INFANTE	332238829	121569	70	
FABIO ESTEVAN ZANLOCHI	0170823155	122202	80	
FELIPE COELHO DUARTE	336613556	121547	80	
FERNANDO MEDICI GUERRA MARTINS	350678753	122162	aus	
FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS	294324653	121852	52,5	
FLAVIANA MOREIRA MORETTI	440762935	120947	aus	
FRANCINE CAROLINA SANTOS SILVA MEIRA	326465066	121007	aus	
GERUZA FLAVIA DOS SANTOS	326693889	121736	45	
HAROLDO DIAS PINTO	434994376	120870	aus	
HENRIQUE DE ARRUDA PEREIRA RUSSINI	478306325	121000	67,5	
IREMAR SCHOBIA SANT'ANNA	17791472	120783	70	
JESSICA MARIEL MULLER TACCOLA	466956022	120973	65	
JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR	290998864	122233	aus	
JOSÉ LUIZ DE LIMA ARAÚJO	12879315	121728	60	
JULIANA DOMINGUES DE OLIVEIRA	474554545	120201	aus	
JULIANE BAZELOTTO MELARÉ	414993664	121893	67,5	
JULIANE BERTOLA FRAGOSO	470110272	121863	aus	
KARIM KRAIDE CUBA BOTTA	306852652	121169	50	
LAÍS CAROLINE TREVISAN	467865401	121591	82,5	
LETICIA MABEL SALVADOR	223280033	120638	aus	
LILIAM ALVES FEITOZA	253924285	121691	52,5	
LUANA NAVARRO GONÇALVES	341008205	122198	aus	
LUIZ FELIPE RUBINATO	304787267	121575	80	2,5
LUIZ CARLOS GOLDONI DAL POZZO	9704190	120229	55	
MANOEL RAFAEL VIEIRA CAMARGO	119080758	122035	aus	
MARA LUCIA PAGOTTO	270562503	121389	aus	
MARCEL AMERICO BASSANEZI	431584254	120406	aus	
MARCELO LUCIANO BRAGA	289448918	122033	77,5	

MARCIO GOMES DOS PASSOS	20139265	121334	70	
MARIA FERNANDA BERNARDINETTI	34995009X	120032	aus	
MARIANA PIOVEZANI MORETI	434825566	121515	72,5	5
MARIELA RODRIGUES MACHADO	26338603X	122031	47,5	
MARINA POLEZI	434880267	121952	aus	
MAYRA BRUNHEROTTO DE ALMEIDA	413390962	120322	57,5	
MILENA MICHELIM DA SILVA	333396376	122009	82,5	
MIRIAN FERNANDES	352654764	120651	75	
MONICA AMBROSIO DA GAMA OLIVEIRA ROSA	181945319	122237	77,5	
NATÁLIA DE CASTRO COAM	334307818	120247	67,5	
NATHALIA CRISTINA RODRIGUES TONON	429682311	121749	60	
PATRICIA HOLTZ DA SILVA	20047215	120982	aus	
PAULO FRANCHI NETTO	290680591	120314	80	2,5
RAFAEL DE ANDRADE OLIVEIRA	374675946	122140	55	
RAFAEL VALENTIM MILANEZ	465300832	121532	75	
RAFAELA MARIA BENETON FARAH	472676398	121326	62,5	
RAPHAEL CORRÊA ORRICO	439336995	120645	72,5	
RAQUEL ANA AUGUSTA PIZZOL	19682711	120092	65	
RENATA MASSON	326693075	121904	aus	
RENATO DE MARI	440277036	120629	67,5	
RICARDO FOLTRAM VALENTIM	249547338	120472	62,5	2,5
RICARDO SUZUKI BRONDI	266275801	121848	77,5	
RICARDO TEDESCHI NETTO	448612999	121320	97,5	
ROBERTA ELOÍSA BOHN	309855858	120085	77,5	
SANDRA REGINA PESQUEIRA BERTI	173942301	121491	72,5	
SIMONE COLENCI GOLDONI	268632637	120168	75	
SOLANGE CRISTINA DE AMORIM ROSA	231677200	121539	77,5	
TASSIANE DE FATIMA MORAES	71354059	121488	80	5
VALERIA MOREIRA EVARISTO LIMA	30634869X	121172	65	2,5
VICTOR DAROS FALCÃO	408535519	121748	87,5	
VICTOR DE CARVALHO GUERRA CORREA	350441911	120589	67,5	

PSICÓLOGO

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA	NOTA TI
ALDENISE MARIA FURIAN TOLEDO	213636244	122078	27,5	
ALINE NAYARA RODRIGUES BRUNHEROTTO	473375321	120025	52,5	
ANA CAROLINA TASSI DE GODOI	408536615	121526	aus	
BEATRIZ MARIA FERRARI	16108802	121822	aus	
BRUNA GARCIA PIRES	474066265	120498	55	
CAREM COVOLAN	262856499	120084	52,5	
CÉSAR AUGUSTO ROCHA	474203840	121467	65	
CLAUDYA PESSOA DE BARROS	466531382	122231	aus	
CRISTIANA APARECIDA PIN	37967502X	120206	62,5	
DAIANE DE CÁSSIA LOPES DA SILVA	321161713	121590	aus	
DANIELE MARIA DE NADAI	305783373	121688	55	
DULCINEIA BENEDITA ROMÃO	225673162	120907	72,5	
ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	340246844	120172	aus	
ELIZETE WAUROF SANTOS	461631933	120090	67,5	
ERIKA RISERIO MOURA DE MIRANDA	438669034	121327	50	
FABIANA CAROLINA DE OLIVEIRA	486539611	121639	57,5	
FABIANA FOGAÇA CARRIEL	185698360	121864	60	
GIOVANA FERNANDES FORLEVIZE	358864161	121265	72,5	
ISABEL ALLEONI	196348006	121309	50	
JANAÍNA CAROLINE ANTUNES	473407620	122256	aus	
JULIANA DE MOURA CAMPOS VAZ	488626171	122115	57,5	
JULIANI CRISTINA LOPES MARTINS	42345626X	120948	50	
KELLY CRISTINA DA SILVA	344827598	120951	65	
LIVY ANDRESSA GIL DE OLIVEIRA	440851336	120481	62,5	
LUCIANA APARECIDA RAUGI	173940493	120448	60	2,5
MAIARA CRISTINA DO AMARAL	405605997	121833	67,5	
MARCIA CRISTINA DIAS RAPHAEL	388287950	121459	aus	
MARCIA JANAINA DE CAMPOS	295322597	120902	55	
NATHALIA ALVES DOS SANTOS	359600049	121306	80	
PATRICIA ALMEIDA SCHIVITARO	30548655X	120446	55	
PAULA PAES ANDREOSI	488774615	120394	aus	
PAULO MARCIO ROSENO DA SILVA	284701191	121329	67,5	
PRISCILA DINIZ ZOLATTO	352799638	120602	50	
PRISCILLA MARCUZ	419474997	121667	60	2,5
PRISCILLA MONTEIRO SALLES	170798252	121664	52,5	
RAQUEL ALVES LIMA TREVISANO	44085118X	120767	55	
ROBERTA CRISTINA BALESTRA	253347099	120083	55	
SAMANTHA CAZZETTO MARCOM PEREIRA	239176339	121572	47,5	
TIMNA LETÍCIA MENESES DE MELO MEIRA	1210249030	120413	50	
VALERIA DE FATIMA PALMA	110506017	120427	47,5	
VALÉRIA SOARES MACHADO	320311843	121939	aus	
VANESSA CAETANO DA SILVA	419100209	122113	50	
VANESSA CRISTINA DALANEZE	404441073	122012	aus	

RECEPCIONISTA

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA
ALESSANDRA CRISTINA BERTUNES JORGE	424844072	121568	35
ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	49578462X	121348	aus
ALESSANDRO GUTE GONÇALVES	417049729	120035	aus
ALINE GONÇALVES FLORES	19694418	120772	40
ALINE LEITE DA SILVA	459524616	120685	32,5



ALINE MENEZES POLES	251792882	121186	42,5
AMANDA ANTUNES BARBOSA	477259893	121693	52,5
AMANDA CARVALHO POSSIGNOLO	54546920X	122295	25
AMAURI RODRIGUES CASARE	413395492	121312	32,5
ANA BEATRIZ ALVES BUENO	488549280	121393	40
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES	481558548	121016	50
ANDRESSA MENDES SILVA CATTO	452857594	120987	27,5
ANTONIO CARLOS MONTES MOSCA	17473552	120400	65
ANTONIO TADEU OSSANI	138766368	120106	aus
BEATRIZ COELHO SANTOS	359251298	121064	47,5
BRUNA DE OLIVEIRA	383158023	120869	aus
CAROLINA FERNADA DE PAULA BRAZILIO	556668261	120207	27,5
CATIA REGINA RINALDI	497404862	122250	42,5
CLAUDIA REGINA JORGE	263386533	121624	45
DAIANE MARTINS DA SILVA	494149073	120791	aus
DAIANY OLIVEIRA ALVES	418274952	121722	50
DAYANE COSTA DOS REIS	44584705	121540	32,5
DENISE FERNANDA DOS SANTOS CAPELINI	453935217	122028	aus
DIANE SANTOS DA SILVA	499763567	120807	aus
DIRENE APARECIDA COVRE	424841277	120010	42,5
EDNA COSTA FERNANDES	1679323	121870	17,5
ELIANA APARECIDA LISBOA FELICIANO	41499355X	120012	35
ELIANDRA MARTINS RIBEIRO	87678539	121673	aus
ELIANE DOS REIS MARCOS	487025556	121127	32,5
ELISANGELA GEREVINI	326687981	120764	30
ELIZABETE APARECIDA TOMAZELLA JABUR	119072634	121895	40
ELOISA APARECIDA SONCIM	305496906	120990	40
FABIOLA COSTA ZAMUNER	458750906	121153	42,5
FATIMA APARECIDA FERREIRA	273735044	120197	35
FERNANDA GABRIELA FARIA	482351548	120265	45
FERNANDO LUIS BRIZOTTI	321614306	120536	22,5
GABRIELA CRISTINA GOMES ZAIA	446096921	121416	32,5
GABRIELA LARA ALEXANDRE	525340993	120687	aus
GIOVANA REGINA DE PAULA	397961893	120007	55
GISLAINE MORATO DE LIMA	412323072	121184	25
GISLENE CRISTINA PIRES	271359419	121132	aus
GLAUCIA ZARATINI FONSECA	328340236	121512	32,5
GRACIELI DE CASSIA MARTINS MELLO	431500149	120155	17,5
GRAZIELE CRISTINA DE ALMEIDA CAMPOS	478436889	120662	47,5
INÁ MARIA SOARES CAMARGO	292022220	120002	55
JANAÍNE PINHEIRO MORENO DE SOUZA	472899387	121101	40
JOAO PAULO GONÇALVES DA SILVA	423457639	121017	57,5
JOCASTA DE OLIVEIRA SANTOS	43116516	122153	47,5
JOICE ROBERTA LAMBÓIA BORTOLETO	414991205	120677	22,5
JOSELI APARECIDA DE AZEVEDO FRANCELINO	331596441	121324	27,5
JOSENI FERREIRA MENDES SALES	4662193	120859	50
JULIANA CAMARGO DOS SANTOS OLIVEIRA	484908819	120471	27,5
JULIANA COSTA ARRUDA	459512304	121045	50
KARINA SBOMPATO PESCANTINI	413390627	120737	30
KATIA RAMOS DA SILVA	368002135	121858	47,5
KEMYLEN MARCELY BORTOLAZO	391814473	120597	25
LAIS FERNANDA CARDOSO GRUPP	498299892	120878	35
LAIS FERNANDA CARDOSO GRUPP	498299892	120780	aus
LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA CUBA	287931924	120026	30
LETÍCIA DRIELI VIEIRA DA SILVA	473106099	121125	aus
LIGIA MARIA NUNES	414996148	121987	32,5
LILIANE VIEIRA PARREIRA RODRIGUES	423202169	120836	30
LÍVIA BIAZIN	343376015	121902	37,5
LORAINÉ OLIVEIRA ROSSI	436228051	121029	35
LUANA MAIRA ANDRADE	489928559	121658	27,5
LUCIANA CAMARGO MONTAGNESE	20157644	120380	42,5
LUIZE RUY PULITO	418409560	121783	aus
MAERCIA DA SILVA RODRIGUES	521127877	120375	aus
MARCELA BATISTA DE SOUZA COSTA	409180270	121008	aus
MARCELINA SANTOS DE LIMA	365025951	120237	aus
MARIA APARECIDA SBOMPATO PESCANTINI	122875758	121615	32,5
MARIZETE PEREIRA COSTA MOREIRA	392234944	121126	42,5
MARLENE DE ALMEIDA LISBOA	16189605	122181	aus
MAYARA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES	43888713X	121570	45
MICHELE MION VILALTA	450176174	120606	32,5
MICHELLE DA SILVA MENDES	444978586	120838	35
MIRIAN APARECIDA DE SOUZA LIMA	406161847	121528	50
MIRIAN DE OLIVEIRA ROSA	262155266	121829	37,5
NAIARA BANDEIRA DE ANDRADE	419693804	120721	37,5
NATALIA BAGIO PONTES	464561899	121307	35
NATALIA LUVIZOTTO MILOCO	506256790	121263	37,5
NATALIA VISONI DO AMARAL	494759598	120398	37,5
NATANI TAVARES MILANI	42290692X	121298	37,5
NEILA SECURATO DE AZEVEDO LAZARIN	14339960	120862	27,5
NELIANE APARECIDA ARAUJO MENDES	302698085	121141	aus
PAMELA FERNANDA ALVES GONÇALVES	499809312	120312	37,5
PAMELA TAÍS SANTOS ANACLETO	444978641	120554	35
PATRICIA ALDUINA DE SOUZA DONAIRE	293465083	120770	45
PATRICIA DE JESUS FERREIRA	1518825338	120813	aus
PATRICIA MARIA FERNANDES COSTA	288676154	121777	37,5
RAFAELA CANDIDO PASQUALI	489941497	121669	42,5

RANIELE SOARES DA SILVA	548460863	120216	17,5
REGIANE APARECIDA ZAMUNER GIMENE	413391243	120733	32,5
ROSANGELA BARBOSA SILVERIO	MG18557905	120717	35
ROSILENE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	482760631	120512	30
ROSINALVA LUCILENE DA ROCHA BORTOLAZO	19634816	120596	20
SAMARA DA SILVA BELINO	489168280	121703	42,5
SANDRA PATRICIA ROSSI	289122533	121607	42,5
SARAH REGINA DAS CHAGAS PINTO	285023986	121631	aus
SILVANA RODRIGUES MAIA	453815866	120432	42,5
SILVANIA FERREIRA MENDES	475891855	120460	22,5
SILVONE SILVA	41339488X	121534	aus
STEPHANIE QUEIROZ VIEIRA	48069753X	121915	37,5
TAÍS VIEIRA MATOSO	413391012	122263	32,5
TATIANA TEIXEIRA DE SOUZA LIMA	459358017	121259	25
THAINÁ CAROLINE SILVA	525339991	120390	32,5
THOMAS JOSE BETE DE MORAES	489930748	122041	30
VANESSA CRISTINA DE CAMARGO	324058482	120455	aus
VANESSA LIBRETON	404078539	121403	40
VIVIAN SPER ALVES	292674387	122313	40
YASMIN FRANZINI RÉ	459409827	120576	47,5
YHAGO DA SILVA MAIA	351442388	120833	32,5
ZULEIDE APARECIDA PAES	453741769	120129	25

RECEPCIONISTA DE SAÚDE			
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA
ADRIANA CRISTINA PEREIRA DE LIMA	400680312	121222	aus
ADRIANA DA SILVA BARBOSA HORAS	250353775	122081	52,5
ADRIANA OLIVEIRA CRUZ	395578322	120745	20
ADRIANA SACONI MARTINS	459475216	120156	27,5
AGNES DE OLIVEIRA DIAS PACHECO	304913662	120712	27,5
ALAISSA DA SILVA MARIANO	497993971	120029	37,5
ALBANISIA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	531177373	121269	35
ALESSANDRA CARDIA GARCIA	326694225	120415	30
ALINE CASARES	44251864	120810	30
AMANDA DA SILVA CAMPOS	419405409	121075	37,5
AMANDA DE SOUZA CAMPOS	287428230	121960	aus
AMANDA VIEIRA COSTA	481650854	120121	42,5
AMAURI RODRIGUES CASARE	413395492	121314	25
ANA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	347769950	120660	52,5
ANA LUCIA CARNEIRO VIZIONI	418404811	120491	aus
ANA LUIZA DA PURIFICAÇÃO	493988944	121856	57,5
ANA PAULA BRUNHEROTTO PESSATTO	46897202X	122211	57,5
ANA PAULA CORRÊA DE SOUZA	305798443	120855	aus
ANA PAULA DA SILVA CAMPOS	455533520	121036	20
ANA PAULA ZUCULO	263583156	120735	25
ANDREZA REGINA CALDANA DE FREITAS	264093963	120070	aus
ANGELA ROCHA DE MENEZES	488718119	122176	25
ANGELICA MACHADO DE PAULA	41943093	121174	37,5
ANILSON MARCELO DA SILVA SANTOS	423453488	121209	32,5
ANTONIA MAGALI DAVID GOMES	165618413	120765	27,5
ARIANI BELINI DE SOUZA GHIRALDINI	348859168	120917	25
CAMILA BELARMINO CRUZ	424838928	121311	35
CAMILA DE OLIVEIRA LIMA ARRUDA	4553996861	121500	45
CARLA FERNANDA ALVES MARTINS	42344864X	121946	47,5
CARLOS EDUARDO ALVES DE MOURA	414994139	121594	35
CATIANA ROSEMARY SCHWINGEL	57121938X	120507	aus
CECY LEANDRO FERRARESI CEZAR	403787142	120900	aus
CLEDIA BRAGA FAULIN	012237398	120893	aus
CRISLENE DE MORAIS MONTEIRO ALMEIDA	482535684	120701	15
CRISTIANE MIRANDA DIAS	472663744	120359	45
CRISTIANE MOTA LARANJEIRA DOS SANTOS	202017461	120692	52,5
DAIANE RODRIGUES DA SILVA	414990808	121942	37,5
DANIELA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	419410168	120731	27,5
DANIELA CASETO PELUSI	19179696	121020	aus
DANIELA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	406163868	121781	25
DANIELA MIRANDA DIAS	480612638	121969	27,5
DANIELE DOS SANTOS MACHADO PEREIRA	446329125	120639	aus
DEBORA OLIVEIRA TEIXEIRA LIMA	263368683	121179	37,5
EDILAINÉ MAIARA SANTOS DE ALMEIDA	489203322	121764	aus
ELAINE CRISTINA GARCIA DOS SANTOS	344101496	121293	37,5
ENCARNAÇÃO DE FÁTIMA MÓDOLO MERINO	89439144	120068	35
FABIANA APARECIDA DELA NIESI	423450219	121119	30
FELIPE SILVA GONSALES	424838710	121516	47,5
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	308423951	120065	45
FERNANDA REGINA MOREIRA	32669481X	121379	47,5
FERNANDO LUIS BRIZOTTI	321614306	121700	22,5
GABRIELA PASIM	419435025	121104	aus
GABRIELA SOARES DAL COLLETO	451454790	120616	45
GEOVANA ALVES DE LIMA	470774514	121885	35
GERALDO ALVES TEIXEIRA JUNIOR	489211793	122189	aus
IOLANDA DE FATIMA MIANO	235612364	121752	aus
ISIS CRISTINA ANTUNES DE LIMA	49442364X	120371	40
IVONE RODRIGUES DA SILVA	445552293	120052	35
JANAÍNE PINHEIRO MORENO DE SOUZA	472899387	120167	42,5
JAQUELINE MARIA BAU CESAR	245498382	122039	35
JÉSSICA RODRIGUES DE CAMARGO	418646284	120839	22,5



JOICE ROBERTA LAMBÓIA BORTOLETO	414991205	120682	27,5
JOSÉ CARLOS VENÂNCIO PEREIRA	487473905	120802	40
JOSIANA APARECIDA DA CRUZ	346765419	122215	aus
JOSIANE RODRIGUES ALVES	494336195	120776	aus
JULIA CANDIDO MODANESE	458788090	122034	30
JULIA SANTANA DA SILVA	224067254	120220	25
JULIANA APARECIDA PIZOL SILVA	272796712	120443	40
JULIANA RAMALHO RODRIGUES	414998686	121582	37,5
KARINA APARECIDA DA SILVA	41499870	120830	42,5
KARINE DUANE DE PAULA MARTINS	419777957	120300	35
KARINE RODRIGUES JORDAO	489218921	120348	45
KELLEN ROBERTA DE PAULA	405242037	120768	20
KELLI CRISTINA VIEIRA DE MORAES	292022323	120343	42,5
KELLY LUÍZE GRECHI LONGO DE OLIVEIRA	413396228	120615	20
LAIRA TAIS PEREIRA DE SOUZA	53112387X	121839	32,5
LAIS APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	531123881	121838	37,5
LARISSA ALVES REGONHA	498184602	122197	40
LARISSA CAROLINA SIQUEIRA	499134527	120221	35
LETHICIA CAETANO DE LIMA COSTA	42668347X	122023	37,5
LIGIA MARIA NUNES	414996148	121981	27,5
LUCIANA CAROLINA DE MILANELO RAMIRES	224061070	122137	aus
LUCIANA DE JESUS MOELEMBERG CAGALE	21922695	121953	42,5
LUCIANA GIMENES GUILHERME PINTO	263683679	121683	27,5
LUIZE RUY PULITO	418409560	121785	30
LUMA RAVICINI CASARINI	458975503	120664	50
MÁRCIA GOMES DOS SANTOS	423448948	120474	45
MARCIA NUNES RAZERA	286536080	120279	25
MÁRCIA REGINA DE SOUZA	474820221	121339	42,5
MARGARETE SOARES DO LAGO	345961201	120800	25
MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	506906310	122083	25
MARIA BERNADETE GARCIA PONTES	199342271	121107	45
MARIA HELENA MACHADO ZAMPAULO	241985067	120517	30
MARIA HILDA ALVES DE OLIVEIRA	42483982	121760	15
MARIA LUIZA DEL CHIARO	298678573	120521	27,5
MARIA NEVES DA SILVA GOMES	194708366	121383	35
MARIA RITA PANDOLFI SILVA	170791890	122116	32,5
MARILEIDE DA SILVA SANTOS	37937089X	121275	30
MARILETE RODRIGUES MACHADO	4011374901	120503	37,5
MARTA DE LIMA GODOY	307192672	121052	27,5
MICHELE PINHEIRO	424841678	121096	27,5
MICHELE TATIANA GALVÃO RODRIGUES	326044590	121927	aus
MILENA ROSABONI SANTOS	418554808	120245	32,5
NADIA MARIA PALUDETO	331591509	121315	20
NADINE VIEIRA DA SILVA	532629346	120249	35
NATALIA VISIONE DO AMARAL	494759598	120401	40
NATALY ALVES PIZZOL	473160444	122016	45
NATALY DOS SANTOS DA SILVA	494383641	120337	35
OLGA ARYANE DA ROCHA VIEIRA GARCIA	414997980	121720	20
OZANA VAZ DA SILVA	1596121289	120888	25
PAMELA BENEDITA LEITE FRANCISCATTI	44497863X	120422	aus
PATRICIA DE LIMA BATAGIN	418617624	121593	32,5
PATRICIA MARIA FERNANDES COSTA	288676154	121784	37,5
PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA	414997189	121900	32,5
PAULA CRISTINA DE ALMEIDA DELFINO	413397518	121872	22,5
PAULA MARIA PRADO DA SILVA	364686790	122076	25
POLIANA FERREIRA DA SILVA	491422702	120520	12,5
PRISCILA CRISTIANE MONTEIRO DOS SANTOS	413396320	121796	20
RAQUEL DA SILVA PINTO DE OLIVEIRA	414998042	120123	42,5
REGIANE DE MIRANDA CAETANO	414994474	120876	25
REGIANE PEREIRA LIMA	4219431	122139	40
REGINA APARECIDA LADISLAU MELO	130792202	122226	22,5
ROBSON DA SILVA PESTANA	458793723	122186	37,5
RODRIGO AFONSO NICOLOSI DE OLIVEIRA	472684048	120927	aus
ROSA MARIA FERNANDES MARTINS	263540601	121676	25
ROSANGELA APARECIDA PADILHA FERNANDES	2439569701	121102	17,5
ROSELI APARECIDA SILVA NASCIMENTO SOUZA	205034202	122303	22,5
ROSILENE APARECIDA DA SILVA	426829025	122262	42,5
SIBELI ALPALICE CRISTINA BERTI	408632483	121124	27,5
SILVANA ZAMUNER DAL POZZO	419477846	120505	32,5
SILVIA APARECIDA MIRANDA DE FREITAS	178895799	122149	47,5
SILVIA CORREA SOARES	235326197	120355	aus
SIMARA ROBERTA CORREA DE SOUZA	413394906	121396	27,5
SIMONE CRISTINA DE SOUZA	414993986	121428	27,5
SUELEN PRISCILA ASSIS DE OLIVEIRA	480578163	121434	35
SUELLEN LOPES DA SILVA	541138790	121776	27,5
TAINARA TALITA DANTAS DE LIMA	488740782	120063	42,5
TAMIRES FERNANDA OLIVEIRA LOPES	48908767X	120832	aus
TATIANA BELINOSI CÂNDIDO PAES	320025366	121853	35
TATIENE APARECIDA NUNES MONTEIRO	460360097	121143	47,5
THAINA MIRELLA PIRES CORREIA	41728679X	120484	aus
THAIS HELENA BELOTO CONTRUCCI	334303072	121112	32,5
VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	457054190	121692	20
VANDALÚCIA DE CAMPOS SIQUEIRA	219731378	121336	30
VERA LUCIA FERREIRA PEREIRA	348858747	120968	32,5
VILMA BATISTA AGUIAR OLIVEIRA	321207646	121099	27,5
VIVIANE APARECIDA MARTELLINI ORTIZ OLIVEIRA	326688298	122029	30

VIVIANE GAMA DE SOUZA FIGUEIREDO	526805171	120889	30
----------------------------------	-----------	--------	----

TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO			
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA
ALAN COELHO DE MIRANDA	344703599	120700	67,5
ANA PAULA DA SILVA	001273733	120610	40
BEATRIZ CONCEIÇÃO DOS SANTOS	494394961	121443	37,5
BRUNA MARSOM SANDEI	472678954	120805	50
BRUNO PAULO ALVES	418349976	120149	30
CARLOS ALBERTO DA SILVA	296496352	120905	aus
CLEBER GALVÃO FRANÇA	282676788	120204	60
DIEGO JOSÉ CARDOSO	419480985	121973	52,5
ELIVELTON CARRIEL DE ALMEIDA	459520283	120075	42,5
FÁBIO FREGONEZE FERRAZ DA SILVA	431162086	120293	45
FELIPE AMÂNCIO GIOVANETTI	41499100X	121276	37,5
FERNANDO MEDEIROS PESTANA	296439502	120071	32,5
GERALDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	488294629	120897	40
JHONES DE OLIVEIRA	404219408	120275	37,5
JOÃO PAULO DE SOUZA SILVEIRA	419744736	120742	42,5
JONAS DAL POZZO DE ALMEIDA NETO	418377121	121679	60
KLEBERSON LUIZ MOREIRA	345928544	120412	45
LUCAS HERALDO ANGELI	402456324	120079	45
LUIS FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA	455565351	121817	42,5
LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	330369659	120781	77,5
MARCOS RINALDI ROSSI	462130356	121938	32,5
MICHELE TATIANA GALVÃO RODRIGUES	326044590	121926	35
OSWALDO BREGNOLES SOBRINHO	18186326	121632	40
PAULO HENRIQUE FERRARI MANTUANELI	418239630	120049	45
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	253995383	120523	aus
RAFAEL CORRÊA	422913200	120709	aus
RAFAEL MASSARANI LARA	480554894	121472	45
RAPHAEL MARIANO CAZETO	472658372	120097	45
RICARDO RAZERA CORRÊA	483121733	121859	52,5
ROSEMIR SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	455575836	121457	42,5
THAYNARA FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	452406286	122223	50
TOMAZ EDSON DE OLIVEIRA MACHADO	291726471	121187	25
VINICIUS QUEIROZ CORDEIRO	449067646	120626	55
VITOR ZAMPAULO TOMAZELA	445011713	120164	57,5
WILLIAM DE MACEDO	418593905	121696	42,5
WILSON DA SILVA CARDOSO	47331745	120703	22,5

TELEFONISTA			
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA
ALINE RODRIGUES SOARES	497728023	121044	aus
AMALIA AUGUSTA FOLTRAN	239156134	121701	52,5
AMANDA MARCELA PARDINI SOUTO	417244162	122077	aus
AMANDA MARIA NOGUEIRA DA COSTA	413391632	120094	40
ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	419735306	120819	37,5
ANA CLAUDIA PASQUOTO MARTINELLI	238927945	121151	42,5
ANA CRISTINA DA COSTA ARRUDA	453743766	120739	27,5
ANA GABRIELA DE CAMARGO BRUNHEROTO	472662193	120518	30
ANA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO	298678822	122305	27,5
ANA PAULA RIBEIRO	350464765	121644	20
ANDREIA DOS SANTOS CARVALHO	244754500	121139	32,5
ANGELA MARIA MOSSIM SATO	136804445	121128	27,5
ANTONIA MARIA MATIAS	271096056	121563	35
BENEDITO FELIPE DE MELO BONIFÁCIO	419405483	120182	47,5
CAMILA ANDRADE COSTA	414991825	121774	35
CAMILA ANDRIJAK DA SILVA	464564001	121023	32,5
CAMILA DE FATIMA ASSUMPCÃO	339646470	120678	32,5
CÁTARINA SOARES CANDEIAS	418567840	121502	50
CECY LEANDRO FERRARESI CEZAR	403787142	120901	aus
CIBELE FERNANDA ASSUMPCÃO	339646482	120671	22,5
CILIANE FRÁ HOFFMANN	64575511	120566	52,5
CRISTIANE REGINA DE SOUZA FERNANDES	239255537	121750	37,5
CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	302474092	120014	42,5
CRISTINA DA SILVA SOUSA DE MELLO	47427729X	120702	22,5
DAIANE MARIA ZANGIROLAMI PIOVEZANE	413390871	120408	47,5
DANIELA CASETO PELUSI	19179696	121013	aus
DANIELE ANTONINA MACHADO ROCHA	413391681	120131	40
DANIELLE CAPUCHO	403785662	122273	aus
DAYANE SILVA PEREIRA	10697676	121966	35
DÉBORA CRISTINA VIEIRA VENTURA	47432221X	121772	35
DEBORA OLIVEIRA TEIXEIRA LIMA	263368683	121180	47,5
DELMA DOS SANTOS ANDRADE	470409836	121085	30
ELAINE LARA DE ALMEIDA	198379821	122047	aus
ELAINE ROBERTA ALVES	405244988	121579	60
ELIANA APARECIDA THOMAZ	25901204X	120769	30
ELVIRA SOUZA BELOMO	459460808	120534	27,5
FERNANDA DE FÁTIMA MORÁS MESCOLOTO	406161586	122030	42,5
FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	459727042	120407	aus
FERNANDA FALCI MÓDENA	263201685	120340	60
FERNANDA NUNES ALAMINOS	419106078	121451	37,5
FERNANDA REGINA MOREIRA	32669481X	121381	65
GERALDO ALVES TEIXEIRA JUNIOR	489211793	121541	aus



GILCIA VENANCIO DOMINGUES TREVISAM	43116308X	121474	45
GRAZIELA ALMEIDA GARDENAL DOS SANTOS	490393767	121551	aus
GUILHERMINA DE CAMPOS PACHECO	326694730	120992	aus
HELENA RANGEL MACHADO	440852791	122037	62,5
ISABELA MOSSIM	452600327	120674	47,5
ISADORA OLIVEIRA FERRAZ	45948459X	121888	32,5
JAQUELINE BUSINELLI DE SOUZA	402518275	120370	35
JÉSSICA ALINE PINTO	497991123	121195	45
JESSICA DE LIMA PORTO	472892988	122105	47,5
JÉSSICA REGINA ALVES LIMA TEIXEIRA	473688955	121988	27,5
JÉSSICA RIBEIRO	395578292	120699	47,5
JOANA CECILIA MESCOLOTO VIDOTO	13680306	120785	30
JOSILANI DA COSTA SILVA	423453610	120726	47,5
JULIANA RAMALHO RODRIGUES	4149986806	121584	40
JULIANA ROCHA NASCIMENTO	334306929	121876	45
KARINA COPATO	306253033	120119	30
KARINA GONÇALVES MATTES SANTOS	418255659	121958	25
LETHICIA CAETANO DE LIMA COSTA	42668347X	122024	37,5
LETICIA CAROLINE PEDROZO DA SILVA BULLA	418578412	121238	57,5
LUANA SAMADARA BUZZATO	42022919X	121529	32,5
LUCIMAR TATEMOTO	68032440	120436	aus
LUMA RAVICINI CASARINI	458975503	120171	52,5
MÁRCIA GOMES DOS SANTOS	423448948	120475	25
MARIA ANTONIETA DE CARVALHO	262875184	121114	aus
MARIA APARECIDA BARREIRA	10855228	120887	35
MARIA BERNADETE GARCIA PONTES	199342271	121108	50
MARIA ELISA DE CAMARGO PIRES	343044511	121611	40
MARIA LENI TREVISAN BERTAZONI	267711244	122172	32,5
MARILIA LAVORENTI	417322100	120834	aus
MARLI FLORINDA REZENDE PEREZ	8543565	120077	30
MARLI GONÇALVES MATTES SANTOS	25399486X	121956	50
MAYARA CRISTINA DA SILVA BANDONI	473067894	120585	42,5
MICHELLE CARLA VECCHIATO DE MORAES	408537942	120330	30
MIRIAM PINHEIRO DE CARVALHO	290040280	121694	32,5
NAIARA ROBERTA ALVES ALMEIDA	486285145	121680	30
NEBIA DA SILVA RODRIGUES	523909718	120374	27,5
NELIANE APARECIDA ARAUJO MENDES	302698085	121140	37,5
PAMELA FERNANDA ALVES GONÇALVES	499809312	120307	aus
PAULA LUCHETTI NERY DE SOUZA	424842294	122244	35
PAULA MARIA PRADO DA SILVA	364686790	122130	20
PAULA NEVES SANTANA	455578035	122132	25
POLIANA CAROLINE FERNANDES SANTOS	494335841	122091	22,5
PRICILLA ELEN MACHADO	MG1657730	122129	aus
RAFAEL ALEX MULLER	49520433X	122290	aus
RAIMUNDA GISLENE PEREIRA	33592606X	122183	32,5
RAUL JOSÉ BACCILI BIAZOTTO	49012353000	120823	27,5
REGIANE APARECIDA CASTANHO	264488970	122046	aus
REGIANE MARTELINI ORTIZ DE ALMEIDA	332238933	122252	25
REGINA APARECIDA LADISLAU MELO	130792202	122227	27,5
RENATA CRISTINA PEREIRA	457050883	121337	47,5
RENATA DE CASTRO CASETO SANDEI	328340352	121977	40
ROBSON DA SILVA PESTANA	458793723	122187	aus
RODRIGO AFONSO NICOLOSI DE OLIVEIRA	472684048	120926	aus
ROSA APARECIDA BORDIGNON	11448881	121949	30
ROSEMARI APARECIDA FUDOLI CAMPOS	106967757	120619	35
RUDIMARA OLIVEIRA DA SILVA	444514247	121378	45
RUTE ALVES DA SILVA BANDONI	123163134	120450	32,5
SAMANTA PRISCILA DE SOUZA	501744253	121524	aus
SELMA CRISTINA FERNANDES SILVIERO	424842622	120751	22,5
SHEILA NEVES	324058755	121846	15
SHEILA VIEGAS DE ALMEIDA	307369328	122161	35
SILVIA APARECIDA MIRANDA DE FREITAS	178895799	120378	35
SILVIA BRAGA NEGRÃO	17639990	122090	32,5
SILVIA HELENA DE SOUZA	242753401	122296	37,5
SIMONE NEGRELLI AMARAL	205450842	120648	42,5
SOLIANE PAULA DA SILVA DE QUADROS	489018348	121531	37,5
STEFANNIE DA SILVA GERMANO	419708637	120825	45
TAINARA TALITA DANTAS DE LIMA	488740782	120064	35
TALITA APARECIDA DE SOUZA MOMI	414998996	120161	35
TAMIRES CARINE DIAS SPEZZOTO	489947074	120976	32,5
TATIANE PEREIRA BERNARDO	404480111	120141	45
TATIELY DIAS SANTOS	19627993	121821	22,5
TELMA FERNANDES TANGI	14611890X	121538	35
THAIS APARECIDA CARDOSO DIAS	343954977	120278	32,5
THAIS HELENA BELOTO CONTRUCCI	334303072	121110	30
THAIS HELENA GOMES DE ALMEIDA CAMPOS	469266041	121706	aus
TRIELE FERNANDA DO AMARAL MEIRA ORSI	441656535	120136	27,5
VAGNER ALVES QUEIROZ	325739092	122099	42,5
VALÉRIA BARROS DOS SANTOS	502976020	122180	aus
VALQUIRIA ALVES BARBOSA	400521726	120811	40
VALQUIRIA FIALHO SOARES	466291206	122059	50
VANDALÚCIA DE CAMPOS SIQUEIRA	219731378	120069	35
VANIA CRISTINA DE QUEIROZ LIRA	276264691	120184	32,5
VIVIANE LAZARIN RIBEIRO	419477925	121818	37,5
VIVIANI VALQUIRIA COSTA	264094013	120942	42,5
YULE RIBEIRO MOURA	459281422	120024	37,5

VIGIA

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA
ALESSANDRO DE ALMEIDA	295991471	122014	55
ALEXANDRE SANTOS SOUZA	42779979X	120875	aus
ALYSOM MATIAS MÂMORA	419457604	121564	aus
ANTÔNIO CLAUDINO FERREIRA	28353694	121711	47,5
BENEDITO CARLOS DE ARRUDA PIRES	21363553	121665	aus
BRUNO LUIS DE CAMARGO PEREIRA	459457408	122316	37,5
CESAR AUGUSTO GUTIERRE	19510806	120213	65
CLAUDIA DE FATIMA CARDOSO	267726065	120896	27,5
EMERSON GONÇALVES DE CARVALHO	248447874	120396	50
ERIVAN GERALDO DE MELO	228461868	121638	27,5
EVERTON APARECIDO FERRAZ DE CAMPOS	227527069	120771	37,5
EZEQUIAS DE SOUZA ASSIS	171562471	121113	aus
FILIFE ALVES RAMIRES	472683068	120865	aus
FRANCISCO BUENO	43079957	121411	60
FRANCISCO NASCIMENTO	224063406	120087	95
GERSON MICHEL JEZUZ RIBEIRO	414994176	121157	30
HELENA DOS REIS	36468687X	121212	25
HUMBERTO GABRIEL DIAS SIMÃO	458585385	121391	aus
JACKSON BARBOSA DE OLIVEIRA	534346388	121200	aus
JOÃO PAULO AUGUSTO	420921035	122175	aus
JOSÉ CARLOS VENÂNCIO PEREIRA	487473905	120798	55
JOSÉ EDNEI BESSA PIMENTEL	17836806	121585	30
KARINA APARECIDA SEGATELLI CARDOSO	414991138	122057	37,5
LAZARO OSMIR MARTINS PLENCA	17225038	120146	40
LEONARDO ESTEVES DE CARVALHO	574493700	121243	52,5
LISDAIANA DE SOUSA DE CASTRO	225226220029	121633	aus
LUCAS FREGONEZE FERRAZ DA SILVA	451457298	120975	42,5
LUCAS OTAVIO DA SILVA	481558664	121130	aus
LUIS CESAR LIMA	321482037	121758	27,5
LUIZ CARLOS TODESCHINI	276413519	120130	37,5
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	348868662	122127	aus
MARCELO APARECIDO DA SILVA	545467329	121192	60
MARCOS DE MORAES	124239201	120138	65
NILTON JOSE LACERDA GLORIA	087725651	122051	aus
RAFAEL DA SILVA	466671696	120881	55
RENATO SARAIVA DE MELLO	417783139	120695	50
RICARDO DE LIMA	309598394	121826	50
ROGERIO DANTAS FERREIRA	307689062	121397	45
RONIE ROGERIO DE TOLEDO	431165427	121173	32,5
RUI DE PAULA LEITE	95043998	120835	30
SAMUEL TADEU MARTINS DA SILVA	307964668	120806	47,5
SILVANA LAZARA DA SILVA	251789421	122010	42,5
SUSANA MARIA DO AMARAL CERQUEIRA	271663042	121561	47,5
VALTER ALEXANDRE DE SOUZA	247017590	121770	40
VANDERSON APARECIDO DE MELO	454075832	121702	50
VINICIUS ARAUJO ALVES	13404509	120254	aus
VLADMIR PIRES QUEIROZ CORREIA	20503372	122018	27,5
WALTER JOSE DE OLIVEIRA LOPES	352290134	121361	40
WELLINGTON DE ALMEIDA VIEIRA	473406056	121087	35
WILLIAN DOUGLAS ESTEVES DE CARVALHO	12660233	121241	40

LEGENDA: NOTA DA PROVA = Nota da Prova Escrita Objetiva / NOTA TI = Pontuação de Títulos (Quando Houver)

Recursos quanto às notas atribuídas deverão ser feitos por escrito e em formulário próprio para recursos, devendo ser entregues e protocolizados pelo próprio candidato ou seu procurador na Prefeitura do Município de Tietê, localizada a Praça Dr. José Augusto, Corra, nº 1, Centro - Tietê/SP, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de emprego público, o número de inscrição e telefone. O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis, com início no dia seguinte à publicação deste edital.

Tietê, 16 de julho de 2014.

Manoel David Korn Carvalho
Prefeito Municipal de Tietê



Prefeitura do Município de Tietê / SP
Concurso Público Edital nº 03/2014



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2014

O Prefeito do Município de Tietê, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37 da Constituição Federal inciso IX, sob a organização da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com a supervisão da Comissão Especial nomeada pelo Decreto 5.523/2014 de 03 de janeiro de 2014, torna pública a torna pública a CONVOCAÇÃO para realização da PROVA PRÁTICA para o cargo de Motorista de Veículo Leve, Motorista de Veículo Pesado e Operador de Máquina II.

Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento de identidade original com foto e CNH e xerox simples deste mesmo documento, que deverá ser entregue ao coordenador no momento em que for assinada a lista de presença. O candidato que não apresentar o documento exigido para realização da Prova Prática ficará impedido de realizá-la, e será excluído do Concurso Público.

Não será aceito qualquer declaração, protocolo ou documento diferente do disposto neste Edital.

A prova prática será realizada no dia 27 de julho de 2014 (Domingo) nos locais e horários abaixo discriminados:

Local: Rua: Antônio Ferreira Córdia. Bairro: Altos do Tietê. CEP: 18530-000. Tietê/SP.



NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO
ADRIANO DONISETTE FARIA	473173141	120479	Motorista de Veículo Leve	9h
ALEXANDRE GOMIDE DA SILVA PINTO	232802683	120273	Motorista de Veículo Leve	9h
ALEXANDRE PESSATI MODANESE	263683606	121978	Motorista de Veículo Leve	9h
ANSELMO DE CAMPOS DIAS RICARDO	334131625	122093	Motorista de Veículo Leve	9h
ANTONIO FERNANDO BRASIL	21537239	122159	Motorista de Veículo Leve	9h
CLAUDIO ASSIS DA SILVA	140610753	121166	Motorista de Veículo Leve	9h
EDUARDO ALVES DA SILVA	452480504	121415	Motorista de Veículo Leve	9h
EDVALDO DE JESUS LOPES	212393935	121404	Motorista de Veículo Leve	9h
FABIO NOGUEIRA CARDOSO	115836603	121663	Motorista de Veículo Leve	9h
FILIPE ALVES RAMIRES	4726983068	120864	Motorista de Veículo Leve	9h
FRANCISCO CARLOS DE MASSARANI GONELLI	97041129	120649	Motorista de Veículo Leve	9h
HELIO ISSAO TANGI	130402242	121536	Motorista de Veículo Leve	10h
JOHNY ALEXANDRE RODRIGUES LEME	446553001	120306	Motorista de Veículo Leve	10h
MAIKE MÓDOLO DE ALMEIDA LOPES	489633407	120688	Motorista de Veículo Leve	10h
MARCELO DA SILVA ROZA	487663962	121757	Motorista de Veículo Leve	10h
MARCIO OLIVEIRA MUNIZ	227974797	120579	Motorista de Veículo Leve	10h
PAULO WILLIAN GOMES	424839131	122015	Motorista de Veículo Leve	10h
SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA	25258610	120920	Motorista de Veículo Leve	10h
SIDNEI NICOLAU	191797108	121964	Motorista de Veículo Leve	10h
VALDIR LOPES ESTEVES	583558100	120782	Motorista de Veículo Leve	10h
VICTOR FERNANDO FERREIRA SANTOS	308424037	120551	Motorista de Veículo Leve	10h
YUSTRICH AZEVEDO SILVA	303094618	122085	Motorista de Veículo Leve	10h
FABIO CAMARGO JACINTO	424843407	121251	Motorista de Veículo Pesado	11h
GIVANILDO DONISETTE SOARES	32297721	120352	Motorista de Veículo Pesado	11h
JEAN ALMEIDA NOVAIS	30719238	121058	Motorista de Veículo Pesado	11h
MARCIO OLIVEIRA MUNIZ	227974797	120581	Motorista de Veículo Pesado	11h
PAULO WILLIAN GOMES	424839131	122013	Motorista de Veículo Pesado	11h
ROBERTO VINICIUS DE MORAES	473113831	120135	Motorista de Veículo Pesado	11h
ROBSON DE LIMA TACCOLA	66896137	121812	Motorista de Veículo Pesado	11h
SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA	25258610	120922	Motorista de Veículo Pesado	11h
VALDECI RODRIGUES DA SILVA	419481308	121193	Motorista de Veículo Pesado	11h
VICTOR FERNANDO FERREIRA SANTOS	308424037	120553	Motorista de Veículo Pesado	11h

Local: Rodovia SP-300 / Entrada do Bairro Santa Maria. Bairro: Santa Maria. CEP: 18530-000.

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO
ALEXANDRE TOMAZELA	406163819	121426	Operador de Máquina II	11h
FABIO CAMARGO JACINTO	424843407	121249	Operador de Máquina II	11h

Tietê, 18 de julho de 2014.

Manoel David Korn Carvalho
Prefeito Municipal de Tietê

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.024/ 2014

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de TIETÊ no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A e a Lei Complementar nº. 06/2008, da Micro e Pequena Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo qualificados, como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Tietê:

CAMILA PAVÃO CHABAR
CAMILA DE FÁTIMA ASSUMPÇÃO
CRISTIANE SILVA DOS SANTOS
DAVID LUIZ PEREIRA
ROBERTA BELLAZ ULIANA
ANGELO RAFAEL BELIRIO SILVEIRA DE MELO

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 9.745/2014, de 04 de Fevereiro de 2014.

Tietê, 23 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito

PORTARIA Nº 10.031/2014

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar, as Sras. **ALINE CARESIA MIRANDA, ANDRÉIA TEZOTTO SANTA ROSA e THAIS GASPI SILVA**, para atuarem como **PREGOEIRO** nos **PREGÕES PRESENCIAIS** da Prefeitura do Município de Tietê.

2. Designar, a Servidora Municipal Isabel Messias de Lima Duarte para exercer o cargo de Secretário nas sessões de Pregão Presencial.

3. Designar a EQUIPE DE APOIO composta pelos Servidores abaixo denominados, para auxiliarem o Pregoeiro em todas as suas atribuições:
Andréia Tezotto Santa Rosa, Tatiane Correa Orsi e Thais Gaspi Silva

3. Constituir a Comissão Especial, integrada por pessoas com conhecimento do objeto a ser licitado, a qual será composta pelos seguintes membros:

ADILSON GOMES DE ABREU – Secretário de Finanças
ALESSANDRO ALVES DO AMARAL – Secretário de Segurança e Trânsito
ARNALDO BENEDITO ORSOLINI – Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CAMILA PAVÃO CHABAR – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
DAVID LUIS PEREIRA – Secretário de Administração e Modernização
FABIO VIDOTO BELOTO – Secretário de Esportes, Juventude e Lazer
IVO BRODER – Secretário de Governo e Coordenação
IIDA APARECIDA MARIA – Farmacêutica
JOÃO CARLOS PIRES ULIANA – Secretário de Serviços Municipais
LYRIA PONTES PASQUALI DIAS – Secretária de Turismo e Cultura
OSINALDO DE OLIVEIRA – Secretário de Educação
RENATO DE ALMEIDA MORAES PRESTES – Procurador Jurídico
ROBERTA BELLAZ ULIANA – Secretária de Obras e Planejamento
SÔNIA MARIA FURLAN GOMES FERREIRA – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

O Pregoeiro convocará, conforme o caso, membro acima mencionado, que na impossibilidade poderá indicar representante, para integrar a Equipe de Apoio, quando a Licitação versar sobre a matéria de sua área de atuação.

Indicar como gestor dos contratos gerados por licitação o Secretário da pasta da requisição que originou o Procedimento Licitatório.

Ficam concedidas aos servidores que integram as Comissões acima a gratificação prevista na Lei Complementar nº 15/2011, de 07 de junho de 2011, na proporção abaixo especificada, desde que não recebam essa mesma gratificação e/ou sejam Secretários Municipais ou ocupantes de emprego em comissão:

- Presidente 20% do salário base
- Secretário 15% do salário base
- Membros 10% do salário base

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 9921/2014, de 28 de Abril de 2014.

Tietê, 23 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 10.032/2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente Encarregada da Abertura e Julgamento dos Procedimentos Licitatórios desta Municipalidade, a qual será integrada pelos seguintes membros e suas respectivas atribuições:

Presidente – **ALINE CARESIA MIRANDA**
Secretário – **ISABEL MESSIAS DE LIMA DUARTE**
Membros – **ANDRÉIA TEZOTTO SANTA ROSA, TATIANE CORREA ORSI E THAIS GASPI SILVA**
Constituir a Comissão Especial, integrada por pessoas com conhecimento do objeto a ser licitado, a qual será composta pelos seguintes membros:
ADILSON GOMES DE ABREU – Secretário de Finanças
ALESSANDRO ALVES DO AMARAL – Secretário de Segurança e Trânsito
ARNALDO BENEDITO ORSOLINI – Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CAMILA PAVÃO CHABAR – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
DAVID LUIS PEREIRA – Secretário de Administração e Modernização
FABIO VIDOTO BELOTO – Secretário de Esportes, Juventude e Lazer
IVO BRODER – Secretário de Governo e Coordenação
IIDA APARECIDA MARIA – Farmacêutica
JOÃO CARLOS PIRES ULIANA – Secretário de Serviços Municipais
LYRIA PONTES PASQUALI DIAS – Secretária de Turismo e Cultura
OSINALDO DE OLIVEIRA – Secretário de Educação
RENATO DE ALMEIDA MORAES PRESTES – Procurador Jurídico
ROBERTA BELLAZ ULIANA – Secretária de Obras e Planejamento



SÔNIA MARIA FURLAN GOMES FERREIRA – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

O Presidente da Comissão de Licitação convocará, conforme o caso, membro acima mencionado, que na impossibilidade poderá indicar representante, para integrar a Comissão Permanente, quando a Licitação versar sobre a matéria de sua área de atuação.

Indicar como gestor dos contratos gerados por licitação o Secretário da pasta da requisição que originou o Procedimento Licitatório.

Ficam concedidas aos servidores que integram as Comissões acima a gratificação prevista na Lei Complementar nº 15/2011, de 07 de junho de 2011, na proporção abaixo especificada, desde que não recebam essa mesma gratificação e/ou sejam Secretários Municipais ou ocupantes de emprego em comissão:

- Presidente 20% do salário base
- Secretário 15% do salário base
- Membros 10% do salário base

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 9841/2014, de 24 de Fevereiro de 2014.

Tietê, 23 de Junho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

Arquivado em Livro próprio e publicado por afixação no Expediente da Prefeitura Municipal de Tietê, em 23 de Junho de 2014.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VIZINHOS DA CASTELO

Modalidade: Carta Convite nº 01/2013 – Aditamento nº 02/2014.

Contratante: Consórcio Intermunicipal Vizinhos da Castelo.

Contratada: Krotrec Rental Service EIRELI - ME.

Objeto: Serviços de manutenção preventiva nas 5 (cinco) máquinas do Consórcio.

Valor: R\$ 68.586,24 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Data de assinatura: 04.07.2014

Prazo: 12 meses.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO

Em cumprimento ao disposto no Inciso I, do Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Prefeitura do Município de Tietê realizará, no dia 19/09/2014, às 16:00 hs., no Salão Nobre do Paço Municipal, situado à Praça Dr. J.A. Correa, s/nº, a Audiência Pública para a elaboração do Projeto de Lei do Orçamento do Município de Tietê, para o exercício financeiro de 2015.

Tietê, 23 de julho de 2014

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO AOS ESTUDANTES

A Secretaria Municipal da Educação de Tietê informa a todos os estudantes, novos e antigos, que utilizam o transporte para cursos técnicos, superiores e pós-graduação, que de 28 de Julho a 08 de Agosto realizará as inscrições para o segundo semestre. Todos os alunos devem comparecer das 08:30 H as 16:30 H, para ATUALIZAÇÃO ou CADASTRAMENTO na Secretaria da Educação. Para maiores informações, acesse www.educacao.tiete.sp.gov.br.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.M.A.E.

Rua dos Expedicionários, nº 166, Centro, Tietê /SP, CEP: 18530-000
Tel. (15) 3285 – 8700 – Fax (15) 3285-8707

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA – EPP.
PROCESSO Nº 1203/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014 - CONTRATO Nº 15/2014
OBJETO: prestação de serviços técnicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis do SAMAE – Tietê.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2014 – VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias .
Renato Tezotto Bufo – Diretor Superintendente – SAMAE

EXTRATO DE CESSÃO DO CONTRATO Nº: CON/181/5763/2013.1

CEDENTE: N.P.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CESSIONÁRIA: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.
OBJETO: fornecimento de energia elétrica para a UC 37567527
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014
Renato Tezotto Bufo – Diretor Superintendente – SAMAE

EXTRATO DE CESSÃO DO CONTRATO Nº: CON/181/5855/2013.1

CEDENTE: N.P.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CESSIONÁRIA: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.
OBJETO: fornecimento de energia elétrica para a UC 37567713
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014
Renato Tezotto Bufo – Diretor Superintendente – SAMAE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
PROCESSO Nº 1241/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013 - CONTRATO Nº 14/2013
OBJETO: aditivo quantitativo de 400 (quatrocentos) unidades de Substrato Enzimático (item 01), de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital e contrato originário.
VALOR: o valor médio estimado do presente aditivo corresponde a R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais), referente à quantidade aditada do produto, ou seja, 16,7% (dezesseis vírgula sete por cento) aproximadamente, do contrato originário e considerando o valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014.
Renato Tezotto Bufo – Diretor Superintendente – SAMAE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: INDÚSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA.



PROCESSO Nº 1429/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 - CONTRATO Nº 16/2013
OBJETO: aditivo quantitativo de 1.050kg (um mil e cinqüenta quilogramas) de Ortopolifosfato de Sódio, em base seca, atóxico, anticorrosivo, desincrustante e com propriedades para inibição de metais em tratamento de água potável, tais como: ferro, manganês, cálcio e magnésio, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital e contrato originário.

VALOR: o valor médio estimado do presente aditivo corresponde a R\$ 17.272,50 (dezesete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos), referente à quantidade aditada do produto, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) do contrato originário e considerando o valor unitário de R\$ 16,45 (dezesesseis reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014.

Renato Tezotto Bufo – Diretor Superintendente – SAMAE

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

PROCESSO Nº 2837/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 - CONTRATO Nº 01/2013
OBJETO: nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato supra-referenciando, por 03 (três) meses, sendo que as demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de contrato originário, inclusive no que concerne ao preço unitário inicialmente avençado para fornecimento da cesta-básica, de R\$ 169,18 (cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2014.

Renato Tezotto Bufo – Diretor Superintendente – SAMAE

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: RHS CONTROLS RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA - EPP
CONVÊNIO FEHIDRO: 120/2013 - PROCESSO Nº 1756/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

CONTRATO Nº 01/2014

OBJETO DO ADITIVO: considerando o disposto no art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de conclusão dos serviços do presente contrato em 06 (seis) meses, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2014.

Renato Tezotto Bufo – Diretor Superintendente – SAMAE

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: PUBLICCONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP.
PROCESSO Nº 2183/2012 – CARTA CONVITE Nº 01/2012 - CONTRATO Nº 08/2012.

OBJETO: nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato supra-referenciando, por 01 (um) mês na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em administração pública em geral. Fica alterada a cláusula 5ª (quinta) do contrato originário, devendo o pagamento à Contratada ser efetuado até o 7º (sétimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

ASSINATURA: 10/06/2014 - VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a contar da data da sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.923,09 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e nove centavos).

Renato Tezotto Bufo – Diretor Superintendente – SAMAE

PREGÃO FRACASSADO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

PROCESSO: 1213/2014 - PREGÃO PRESENCIAL: 06/2014

OBJETO: aquisição incluindo a instalação de 01 (uma) cabine auxiliar para caminhão modelo: Mercedes Benz 710 (1.996), conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

JUSTIFICATIVA: o único fornecedor que enviou proposta, ofertou objeto com especificação diversa do solicitado em edital, ou seja, solicitamos que a cabine fosse fabricada em fibra de vidro e a empresa JHV Implementos Rodoviários Ltda, só fornece cabines em alumínio.

Renato Tezotto Bufo – Diretor Superintendente SAMAE - Tietê, 14 de julho de 2014.

REVOGAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

PROCESSO: 1602/2014 - PREGÃO PRESENCIAL: 08/2014

OBJETO: aquisição de forma parcelada de até 1.392 (um mil, trezentas e noventa e duas) cestas básicas a serem fornecidas aos servidores da Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

JUSTIFICATIVA: considerando a decisão liminar proferida pelo Tribunal de Contas na representação formulada pela empresa Comercial João Afonso Ltda (TC 00312598914-15) e a necessidade de readequação do termo descritivo do edital, REVOGO em todos os termos o Pregão Presencial 08/2014.

Renato Tezotto Bufo – Diretor Superintendente SAMAE - Tietê, 07 de julho de 2014.

LEI

LEI Nº 3.474/2.014, de 01 de Julho de 2014.

“Dispõe sobre o tratamento e destinação final diferenciada de resíduos especiais que específica e dá outras providências correlatas, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos instituída pela Lei Federal nº 12.305, 02 de agosto de 2010”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.474/2.014

Artigo 1º - Os resíduos especiais, conforme definidos na presente Lei, devem ser objeto de tratamento e destinação final diferenciada dos demais resíduos sólidos urbanos, ficando proibida sua disposição para coleta pública, seu descarte sob qualquer forma e em qualquer local.

Artigo 2º - O gerenciamento dos resíduos especiais definidos nesta Lei, incluindo sua separação, seu acondicionamento, sua coleta, reutilização e reciclagem, seu tratamento e sua disposição final, deverá ser realizado de forma a minimizar os impactos negativos ao meio ambiente e proteger a saúde pública.

Artigo 3º - Para efeito desta lei, consideram-se como resíduos especiais toda e qualquer substância e produto descartado após qualquer tempo de uso, independente de sua validade, com potencial poluidor, de contaminação ao meio ambiente, que contenham substâncias de caráter contaminante ou que prejudiquem a correta disposição dos resíduos com características domiciliares, abaixo relacionados.

- I - pneumáticos;
- II - pilhas e baterias;
- III - lâmpadas;
- IV - embalagens de tintas, solventes e óleos lubrificantes ;
- V - equipamentos e componentes eletroeletrônicos.

Artigo 4º - Os fabricantes nacionais, os importadores, os distribuidores e os revendedores dos produtos geradores dos resíduos especiais previstos na presente Lei são responsáveis pela coleta nos pontos de revenda, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequados dos resíduos, bem como pelo passivo ambiental e pela recuperação ambiental de áreas degradadas quando causados por sua disposição inadequada.

§ 1º - Os fabricantes nacionais e importadores dos produtos comercializados no Município de Tietê, geradores dos resíduos previstos na presente Lei, deverão obrigatoriamente se cadastrar junto ao Município, no prazo de 180 dias a partir da vigência desta lei.

§ 2º - Os fabricantes nacionais e importadores dos produtos comercializados no Município de Tietê, geradores dos resíduos previstos na presente Lei, deverão elaborar, dar publicidade e submeter à apreciação do órgão ambiental do Município seus Planos de Gerenciamento de Resíduos, individual ou coletivo, que contemplem a destinação ambientalmente adequada, de acordo com as normas técnicas, ambientais, de saúde e de segurança do trabalho vigentes.

§ 3º - Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do Plano de Gerenciamento de Resíduos previsto nesta Lei deverão ser designados pelos fabricantes nacionais e importadores, os profissionais técnicos responsáveis devidamente habilitados.

§ 4º - Os revendedores dos produtos que dão origem aos resíduos especiais previstos nesta Lei ficam obrigados a disponibilizar aos consumidores o serviço de recebimento dos referidos resíduos no próprio estabelecimento, em local ambientalmente adequado e sinalizado, onde poderão permanecer armazenados até sua coleta pelo fabricante ou importador.

§ 5º - O consumidor dos produtos que dão origem aos resíduos especiais previstos nesta Lei ficam obrigados a entregar, nos pontos de recolhimento previstos no § 4º, os respectivos resíduos.

Artigo 5º - O Plano de Gerenciamento de Resíduos previsto nesta Lei deverá conter, no mínimo:

- I - Identificação e informações dos fabricantes e importadores e dos respectivos produtos;
- II - descrição do empreendimento;
- III - diagnóstico dos resíduos gerados ou administrados, contemplando sua categorização;
- IV - objetivos e metas que deverão ser observados nas ações definidas para os resíduos;
- V - procedimentos operacionais de segregação, acondicionamento, coleta em todo o território do Município (incluindo roteiros e frequência), triagem, armazenamento, transbordo, transporte, tratamento de resíduos e disposição final adequada dos mesmos;
- VI - previsão das modalidades de manejo e tratamento que correspondam às particularidades dos resíduos e dos materiais que os constituem e a previsão da forma de disposição final ambientalmente adequada dos mesmos;
- VII - considerações sobre a compatibilidade dos resíduos gerados;
- VIII - estabelecimento de indicadores de desempenho operacional e ambiental do Plano de Gerenciamento;
- IX - descrição das formas de participação do fabricante nacional ou importador na logística reversa e no seu controle, no âmbito local;
- X - identificação de soluções consorciadas ou compartilhadas, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos para estas soluções e as formas de prevenção de possíveis riscos ambientais;
- XI - Planos de Emergência e de Contingência para a ocorrência de situações de manejo incorreto ou acidentes;
- XII - cronograma para o desenvolvimento de ações de capacitação técnica, necessárias à implementação do Plano de Gerenciamento;
- XIII - procedimentos e meios pelos quais divulgará aos consumidores os cuidados que



devem ser adotados no manejo dos resíduos reversos de sua responsabilidade; e

XIV - periodicidade de revisão do Plano de Gerenciamento, considerando o período máximo de quatro anos.

Parágrafo Único - Qualquer alteração a ser procedida no Plano de Gerenciamento deverá ser previamente apresentada ao órgão ambiental do Município.

Artigo 6º - Os fabricantes nacionais e os importadores dos produtos geradores dos resíduos previstos na presente Lei comercializados no Município de Tietê deverão promover campanhas permanentes esclarecendo aos consumidores sobre os riscos da disposição indevida para o meio ambiente, os benefícios e formas do seu correto recolhimento para posterior disposição adequada.

Artigo 7º - O descumprimento ao disposto na presente Lei implicará em advertência por escrito e, na reincidência, nas seguintes penalidades:

I - Aos consumidores finais, pela disposição inadequada dos resíduos previstos na presente Lei ou por sua disposição para coleta pública: Multa de 5 (cinco) vezes o valor da UFESP.

II - Aos revendedores, pela não disponibilização aos consumidores de serviço de recebimento dos resíduos no próprio estabelecimento, por sua disponibilização em local ambientalmente inadequado ou não sinalizado: Multa de 20 (vinte) vezes o valor da UFESP.

III - Aos fabricantes e importadores:

a) Pela falta do cadastro previsto no § 1º do Art. 4º, multa de 500 (quinhentas) vezes o valor da UFESP;

b) Pela não apresentação ou pela não implementação ou pelo descumprimento parcial ou total do Plano de Gerenciamento previsto no Parágrafo 2º do Art. 4º e no Art. 5º, multa de 500 (quinhentas) vezes o valor da UFESP;

IV - Aos distribuidores, pelo descarte inadequado dos resíduos previstos na presente Lei ou por sua disposição para coleta pública, multa de 50 (cinquenta) vezes o valor da UFESP.

§ 1º - As sanções previstas neste artigo e seus incisos poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

§ 2º - As multas aplicadas com base na presente lei, poderão sofrer redução, conforme regulamentação.

§ 3º - As multas poderão ter a sua exigibilidade suspensa quando o infrator, por termo de compromisso aprovado pela autoridade ambiental competente, se comprometer a interromper e corrigir a degradação ambiental.

§ 4º - A reincidência, após a primeira multa, acarretará a aplicação de multa, cujo valor será o dobro do aplicado na multa anterior.

Artigo 8º - Os valores arrecadados com as multas oriundas da aplicação da presente Lei serão destinadas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para aplicação em programas, projetos e ações ambientais.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tietê, 01 de Julho de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL/CADASTRO do estabelecimento abaixo relacionado.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1862314052014 Data de Protocolo: 14/05/2014 CEVS: 355450801-360-000076-2-5 Data de Validade: Razão Social: CAMARGO COMPANHIA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ/CPF: 05.437.703/0001-03 Endereço: Rua ALVARO CAMERIN, 51 POÇO 02 DISTRITO INDUSTRIAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FELIPE MARCUZ TOLEDO CPF: 31648384846 Resp. Técnico: ULISSES MESQUITA FOGAÇA CPF: 89174720872 CBO: 03690 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04440255 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1808725042014 Data de Protocolo: 25/04/2014 CEVS: 355450801-561-000484-1-0 Data de Validade: 26/06/2015 Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE SAN RAPHAEL LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.630.419/0001-27 Endereço: Travessa GUIOMAR FLEURI CAMARGO, S/N SÃO ROQUE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NELTON GIOVANE DALTOE CPF: 68153457004 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1956216062014 Data de Protocolo: 16/06/2014 CEVS: 355450801-561-000490-1-8 Data de Validade: 28/07/2015 Razão Social: MARIA KEYLA ROCHA RODRIGUES 77905164349 CNPJ/CPF: 19.807.212/0001-03 Endereço: Avenida DOS IPES, 696 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA KEYLA ROCHA RODRIGUES CPF: 77905164349 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legis-

lação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1297011112013 Data de Protocolo: 11/11/2013 CEVS: 355450801-109-000030-1-8 Data de Validade: 23/07/2015 Razão Social: P L O LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.648.211/0001-14 Endereço: Rua JOSÉ AL MAKUL, 10 SÃO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDNELSON DE LIMA OLIVEIRA CPF: 33657552847

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1840008052014 Data de Protocolo: 08/05/2014 CEVS: 355450801-109-000024-1-0 Data de Validade: 17/07/2015 Razão Social: ANTONIO JOSÉ PANTOJO & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.614.936/0001-63 Endereço: Rua SÃO BENEDITO, 08 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA MERCEDES GANDIN PANTOJO CPF: 13896004832 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 624022032013 Data de Protocolo: 22/03/2013 CEVS: 355450801-561-000337-1-5 Data de Validade: 30/06/2015 Razão Social: JOSEPHA DOS SANTOS - ME CNPJ/CPF: 15.068.467/0001-40 Endereço: Avenida FERNANDO COSTA, 619 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSEPHA DOS SANTOS CPF: 04628401829

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1094706092013 Data de Protocolo:

06/09/2013 CEVS: 355450801-562-000028-1-0 Data de Validade: 23/07/2015 Razão Social: JOSÉ ANTONIO MACIEL CIGANO - ME CNPJ/CPF: 14.101.080/0001-86 Endereço: Rua OSCAR PESCI, 80 JARDIM SÃO FRANCISCO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO MACIEL CIGANO CPF: 07718162869

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1099909092013 Data de Protocolo: 09/09/2013 CEVS: 355450801-109-000020-1-1 Data de Validade: 17/07/2015 Razão Social: CLEMENTE CRISTINO DE SOUZA - ME CNPJ/CPF: 09.390.718/0001-06 Endereço: Rua ANTONIA PRESTES DE TOLEDO, 179 JARDIM CORNÉLIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CLEMENTE CRISTINO DE SOUZA CPF: 17820490888

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 859719062013 Data de Protocolo: 19/06/2013 CEVS: 355450801-109-000018-1-3 Data de Validade: 01/07/2015 Razão Social: AL SOTILO & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 03.446.340/0001-39 Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 322 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA ELIDA BOM SOTILO CPF: 10608070840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1007509082013 Data de Protocolo: 09/08/2013 CEVS: 355450801-561-000347-1-1 Data de Validade: 17/07/2015 Razão Social: SALAMON & SALAMON TIETÊ LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.158.238/0002-19 Endereço: Rua HELOISA MARIA CATTO VIOTTO, 169 LARGO DA PRAIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALCIDES SALOMON CPF: 02142363903

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à



protocolo: 1995030062014 Data de Protocolo: 30/06/2014 CEVS: 355450801-561-00021-1-9 Data de Validade: 28/07/2015 Razão Social: EDEJONAS BRUNHEROTO LOPES - ME CNPJ/CPF: 96.671.128/0001-56 Endereço: Rua BOM JESUS, 137 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDEJONAS BRUNHEROTO LOPES CPF: 10607465816 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1856613052014 Data de Protocolo: 13/05/2014 CEVS: 355450801-472-000100-1-4 Data de Validade: 28/07/2015 Razão Social: LEONARDO ANTONIO PROVASI - ME CNPJ/CPF: 09.122.020/0001-00 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 329 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LEONARDO ANTONIO PROVASI CPF: 04743392896 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1147324092013 Data de Protocolo: 24/09/2013 CEVS: 355450801-562-000002-1-3 Data de Validade: 28/07/2015 Razão Social: FA-SILVER SALGADINHOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.040.703/0001-55 Endereço: Rua SANTÍSSIMO REDENTOR, 290 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SILVIA HELENA SACOM CPF: 13895937894 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1840508052014 Data de Protocolo: 08/05/2014 CEVS: 355450801-471-000069-1-2 Data de Validade: 28/07/2015 Razão Social: CELSO FORNER - ME CNPJ/CPF: 02.631.633/0001-23 Endereço: Avenida JOSE VIDOTTO, 210 PARAÍSO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CELSO FORNER CPF: 04899086830 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 2021907072014 Data de Protocolo: 07/07/2014 CEVS: 355450801-561-000109-

1-0 Data de Validade: 28/07/2015 Razão Social: BET & ABDALLA LTDA - ME CNPJ/CPF: 53.958.187/0001-05 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 580 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA BET ABDALLA CPF: 18231090800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento”.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 911505072013 Data de Protocolo: 05/07/2013 CEVS: 355450801-561-000337-1-5 Data de Validade: 30/06/2015 Razão Social: JOSEPH DOS SANTOS - ME CNPJ/CPF: 15.068.467/0001-40 Endereço: Rua BELA VISTA, 690 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSEPH DOS SANTOS CPF: 04628401829 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1936910062014 Data de Protocolo: 10/06/2014 CEVS: 355450801-561-000377-1-0 Data de Validade: 25/07/2014 Razão Social: EDNA MARIA PINA 40301051810 CNPJ/CPF: 17.497.870/0001-10 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 303 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDNA MARIA PINA CPF: 40301051810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1963418062014 Data de Protocolo: 18/06/2014 CEVS: 355450801-561-000290-1-7 Data de Validade: 27/03/2015 Razão Social: ICE CHOPP TIETÊ COM. DE BEBIDAS E TRANSPORTADORA LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.152.823/0001-19 Endereço: Rua DO COMERCIO, 116 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO JOSE VIOTTO CPF: 32576102891 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1754304042014 Data de Protocolo: 04/04/2014 CEVS: 355450801-109-000038-1-6 Data de Validade: 02/12/2014 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SÃO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO SCHINCARIOL CPF: 79344577820 Resp. Técnico: ANTONIO CELSO MAGALHAES CPF: 04187340890 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04418186 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1754504042014 Data de Protocolo: 04/04/2014 CEVS: 355450801-112-000001-1-6 Data de Validade: 02/12/2014 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SÃO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO SCHINCARIOL CPF: 79344577820 Resp. Técnico: ANTONIO CELSO MAGALHAES CPF: 04187340890 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04418186 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE o CANCELAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1839708052014 Data de Protocolo: 08/05/2014 CEVS: 355450801-561-000029-1-7 Data de Validade: 09/05/2014 Razão Social: NIVALDO TADEU MÓDOLO - ME CNPJ/CPF: 00.140.246/0001-69 Endereço: Rua GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO, S/N KM 85 SÃO ROQUE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NIVALDO TADEU MÓDOLO CPF: 02085317855 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 2024410072014 Data de Protocolo: 10/07/2014 CEVS: 355450801-471-000078-1-1 Data de Validade: 07/05/2014 Razão Social: MINIMERCADO CANCIAN LTDA-ME CNPJ/CPF: 16.788.885/0001-75 Endereço: Rua DR. JOSÉ JOAQUIM DE TOLEDO, 163 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: BRUNO CANCIAN CPF: 30978383842 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê INDEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente a protocolo: 1842308052014 Data de Protocolo: 08/05/2014 CEVS: 355450801-561-000485-0-0 Data de Validade: Razão Social: LUIZA FIRMINO DE ALCANTARA 95541179491 CNPJ/CPF: 20.101.162/0001-23 Endereço: Rua José al makul, 241 mirante de são guilherme Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZA FIRMINO DE ALCANTARA CPF: 95541179491 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefer o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. em razão de não possuir condições físico-estruturais-funcionais e higiênico sanitárias adequadas para o seu funcionamento. TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE o LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1969324062014 Data de Protocolo: 24/06/2014- PROC. 1236/54508/14 - n.º LTA 069/54508/14 Razão Social: ELIANE DE CASSIA ALCANTARA 10608042803-CNPJ-19.320.061/0001-64Endereço: Rua DIMAS RODRIGUES DE SOUZA N.º 35 - COHAB -Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELIANE DE CASSIA ALCANTARACPF: 3106.080.428-03 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de INDEFERIMENTO referente a protocolo: 1594724022014 Data de Protocolo: 24/02/2014 CEVS: 355450801-561-000480-0-3 Data de Validade: Razão Social: DELDINA DO NASCIMENTO MENDONÇA 02091424803 CNPJ/CPF: 19.210.866/0001-55 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 1.842 CAIXA D'AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.



Legal: DELDINA DO NASCIMENTO MENDONÇA CPF: 02091424803
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
em razão de tratar-se de solicitação para funcionamento de trailer fixo no local para venda de tapioca, o que não condiz com a atividade de AMBULANTE.
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê,
DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.
"Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2015104072014 Data de Protocolo: 04/07/2014 CEVS: 355450801-863-000269-1-3 Data de Validade: 08/07/2015 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua DR. JOSE JOAQUIM DE TOLEDO, 06 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886 Resp. Técnico: MATEUS DE AVILLA CAMPANHOLI CPF: 26167142807 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97156 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1993830062014 Data de Protocolo: 30/06/2014 CEVS: 355450801-865-000011-1-2 Data de Validade: 01/07/2015 Razão Social: NAIR TEJADA ORLANDO CNPJ/CPF: 54064112849 Endereço: Praça DR. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA, 127 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NAIR TEJADA ORLANDO CPF: 54064112849 Resp. Técnico: NAIR TEJADA ORLANDO CPF: 54064112849 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:39870 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1932209062014 Data de Protocolo: 09/06/2014 CEVS: 355450801-863-000071-1-0 CEVS: 355450801-863-000070-1-3 Data de Validade: 17/07/2015 Razão Social: IBRAHIM CARLOS FLEURY DE TOLEDO CNPJ/CPF: 26284558899 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 527 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 Resp. Técnico:

IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:72295 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1932209062014 Data de Protocolo: 09/06/2014 CEVS: 355450801-863-000070-1-3 CEVS: 355450801-863-000070-1-3 Data de Validade: 17/07/2015 Razão Social: IBRAHIM CARLOS FLEURY DE TOLEDO CNPJ/CPF: 26284558899 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 527 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 Resp. Técnico: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72295 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1849212052014 Data de Protocolo: 12/05/2014 CEVS: 355450801-863-000286-1-4 CEVS: 355450801-863-000120-1-7 Data de Validade: 15/07/2015 Razão Social: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CNPJ/CPF: 07971751800 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 657 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CPF: 07971751800 Resp. Técnico: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CPF: 07971751800 CBO: 06345 CRO No. Inscr.:37472 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1849212052014 Data de Protocolo: 12/05/2014 CEVS: 355450801-863-000281-1-8 CEVS: 355450801-863-000120-1-7 Data de Validade: 15/07/2015 Razão Social: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CNPJ/CPF: 07971751800 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 657 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CPF: 07971751800 Resp. Técnico: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CPF: 07971751800 CBO: 06345 CRO No. Inscr.:37472 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais

exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1849212052014 Data de Protocolo: 12/05/2014 CEVS: 355450801-863-000120-1-7 CEVS: 355450801-863-000120-1-7 Data de Validade: 15/07/2015 Razão Social: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CNPJ/CPF: 07971751800 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 657 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CPF: 07971751800 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37472 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS UMBERTO PASQUOTO JUNIOR CPF: 32701709806 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91065 UF:SP Resp. Técnico: MURILLO BRUNHERO TO SACON CPF: 36862799835 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102402 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1993730062014 Data de Protocolo: 30/06/2014 CEVS: 355450801-865-000004-1-8 Data de Validade: 07/07/2015 Razão Social: ANA MARTHA SUGUITA PASQUALI CNPJ/CPF: 27315540881 Endereço: Rua TENENTE GELÁS, 331 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA MARTHA SUGUITA PASQUALI CPF: 27315540881 Resp. Técnico: ANA MARTHA SUGUITA PASQUALI CPF: 27315540881 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:58565 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1955016062014 Data de Protocolo: 16/06/2014 CEVS: 355450801-863-000074-1-2 Data de Validade: 18/06/2015 Razão Social: JOSÉ ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CNPJ/CPF: 98303155849 Endereço: Rua TENENTE GELÁS, 1092 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CPF: 98303155849 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CPF: 98303155849 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40454 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 2008102072014 Data de Protocolo: 02/07/2014 CEVS: 355450801-863-000271-1-1 Data de Validade: 18/06/2015 Razão Social: JOSÉ ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CNPJ/CPF: 98303155849 Endereço: RUA TENENTE GELÁS, 1092 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CPF: 98303155849 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CPF: 98303155849 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40454 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1993930062014 Data de Protocolo: 30/06/2014 CEVS: 355450801-863-000036-1-1 Data de Validade: 01/07/2015 Razão Social: MARCIO MIGUEL ORLANDO CNPJ/CPF: 91318602815 Endereço: Praça DR. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA, 127 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCIO MIGUEL ORLANDO CPF: 91318602815 Resp. Técnico: MARCIO MIGUEL ORLANDO CPF: 91318602815 CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27.148 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1995930062014 Data de Protocolo: 30/06/2014 CEVS: 355450801-477-000041-1-1 Data de Validade: 01/07/2015 Razão Social: LUCAS BATTAGLINI ROCHA ME CNPJ/CPF: 12.991.624/0002-88 Endereço: Rua CAIO GRACCO DE SOUZA CAMPOS, 150 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUCAS BATTAGLINI ROCHA CPF: 43099087807
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1895827052014 Data de Protocolo: 27/05/2014 CEVS: 355450801-872-000001-1-6 Data de Validade: 25/07/2015 Razão Social: RECANTO ROGERIO DE SOUZA CNPJ/CPF: 02.545.338/0001-54 Endereço: Estrada DO TAQUARAL (TIETE - CERQUILHO), S/N TAQUARAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE CARLOS MACHADO CPF: 36440876872 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO REGINATO CPF: 30976067854 CBO: 06141 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:149181 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legis-



lação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1884022052014 Data de Protocolo: 22/05/2014 CEVS: 355450801-864-000018-1-3 Data de Validade: 07/07/2015 Razão Social: LABORATI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIETÊ S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.347.178/0001-81 Endereço: Avenida DR. SOARES HUNGRIA, 126 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SÉRGIO MAZZER ROSSITI CPF: 79347720844 Resp. Técnico: HAYDEE ROGERIA BONADIA DE SOUZA ROSSITI CPF: 08178165856 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11061 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2003901072014 Data de Protocolo: 01/07/2014 CEVS: 355450801-863-000104-1-3 Data de Validade: 10/07/2015 Razão Social: UNIVERSAL PLANO ODONTOLÓGICO LTDA - ME CNPJ/CPF: 67.363.341/0001-00 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 183 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880 Resp. Técnico: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.434 UF:SP Resp. Técnico: CLÁUDIO MANIASSO CPF: 15051709826 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69597 UF:SP Resp. Técnico: ESTELA BISCARO E GOLDONI CPF: 26469606890 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:71345 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO RODRIGUES MACIEL CPF: 34579530829 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96252 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36850 UF:SP Resp. Técnico: JULIO VICENTE PINTO AMARAL CPF: 27767739864 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72412 UF:SP Resp. Técnico: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CPF: 17612466821 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64730 UF:SP Resp. Técnico: MOACYR FLEURY MADEIRA E GOLDONI CPF: 16435006865 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67367 UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS DE MOURA POLASTRI CPF: 26150495850 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72.895 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1971224062014 Data de Protocolo: 24/06/2014 CEVS: 355450801-865-000087-1-0 Data de Validade: 17/07/2015 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua

SANTA TEREZINHA, 551 VILA SÃO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO SCHINCARIOL CPF: 79344577820 Resp. Técnico: MARCELA BATISTA CAMPOS CPF: 18230885893 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:8310 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2018307072014 Data de Protocolo: 07/07/2014 CEVS: 355450801-863-000143-1-1 Data de Validade: 18/07/2015 Razão Social: FABIO ROBERTO GALLETTE CNPJ/CPF: 09126647893 Endereço: Rua CAIO GRACCHO DE SOUZA CAMPOS, 160 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FABIO ROBERTO GALLETTE CPF: 09126647893 Resp. Técnico: FABIO ROBERTO GALLETTE CPF: 09126647893 CBO: 06175 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74.078 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1923905062014 Data de Protocolo: 05/06/2014 CEVS: 355450801-864-000057-1-1 Data de Validade: 08/07/2015 Razão Social: PLINIO DE TOLEDO DE MOURA CAMPOS CNPJ/CPF: 09993439800 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 SALA 104 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PLINIO DE TOLEDO DE MOURA CAMPOS CPF: 09993439800 Resp. Técnico: LINCOLN PONTES VASQUEZ CPF: 51668890615 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62269 UF:SP Resp. Técnico: DANILO MONIZ CPF: 34447789884 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139274 UF:SP Resp. Técnico: PLINIO DE TOLEDO DE MOURA CAMPOS CPF: 09993439800 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65.502 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1950513062014 Data de Protocolo: 13/06/2014 CEVS: 355450801-863-000248-1-3 Data de Validade: 01/07/2015 Razão Social: B L K SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA CNPJ/CPF: 13.791.606/0001-34 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 157 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO KEIDEL CUNHA CPF: 11647749808 Resp. Técnico: MAURICIO KEIDEL CUNHA CPF: 11647749808 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81.948 D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funciona-

mento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2008002072014 Data de Protocolo: 02/07/2014 CEVS: 355450801-865-000100-1-4 Data de Validade: 07/07/2015 Razão Social: WALLERIA PIERONI ROARELLI CNPJ/CPF: 06378712867 Endereço: RUA ANTONIO NERY, 576 SALA 07 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: WALLERIA PIERONI ROARELLI CPF: 06378712867 Resp. Técnico: WALLERIA PIERONI ROARELLI CPF: 06378712867 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:068177 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRALS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1895927052014 Data de Protocolo: 27/05/2014 CEVS: 355450801-872-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: RECANTO ROGERIO DE SOUZA CNPJ/CPF: 02.545.338/0001-54 Endereço: Estrada DO TAQUARAL (TIETE - CERQUILHO), S/N TAQUARAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE CARLOS MACHADO CPF: 36440876872 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO REGINATO CPF: 30976067854 CBO: 06141 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:149181 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2003601072014 Data de Protocolo: 01/07/2014 CEVS: 355450801-863-000104-1-3 Data de Validade: 25/10/2014 Razão Social: UNIVERSAL PLANO ODONTOLÓGICO LTDA - ME CNPJ/CPF: 67.363.341/0001-00 Endereço: Alameda LARA CAMPOS, 183 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880 Resp. Técnico: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.434 UF:SP Resp. Técnico: JULIO VICENTE PINTO AMARAL CPF: 27767739864 CBO: 06310 Conselho Prof.:

CRO No. Inscr.:72412 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2003701072014 Data de Protocolo: 01/07/2014 CEVS: 355450801-863-000104-1-3 Data de Validade: 25/10/2014 Razão Social: UNIVERSAL PLANO ODONTOLÓGICO LTDA - ME CNPJ/CPF: 67.363.341/0001-00 Endereço: Alameda LARA CAMPOS, 183 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880 Resp. Técnico: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.434 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO RODRIGUES MACIEL CPF: 34579530829 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96252 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2003801072014 Data de Protocolo: 01/07/2014 CEVS: 355450801-863-000104-1-3 Data de Validade: 25/10/2014 Razão Social: UNIVERSAL PLANO ODONTOLÓGICO LTDA - ME CNPJ/CPF: 67.363.341/0001-00 Endereço: Alameda LARA CAMPOS, 183 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880 Resp. Técnico: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.434 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO RODRIGUES MACIEL CPF: 34579530829 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96252 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1971124062014 Data de Protocolo: 24/06/2014 CEVS: 355450801-865-000087-1-0 Data de Validade: 18/06/2014 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SÃO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO SCHINCARIOL CPF: 79344577820 Resp. Técnico: MARCELA BATISTA CAMPOS CPF: 18230885893 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:8310 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais



exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2050417072014 Data de Protocolo: 17/07/2014 CEVS: 355450801-865-000087-1-0 Data de Validade: 17/07/2015 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SÃO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO SCHINCARIOL CPF: 79344577820 Resp. Técnico: NADINE MARQUES RODRIGUES CPF: 34843190896 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17183 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2050517072014 Data de Protocolo: 17/07/2014 CEVS: 355450801-865-000087-1-0 Data de Validade: 17/07/2015 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SÃO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO SCHINCARIOL CPF: 79344577820 Resp. Técnico: NADINE MARQUES RODRIGUES CPF: 34843190896 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17183 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1917503062014 Data de Protocolo: 03/06/2014 CEVS: 355450801-864-000057-1-1 Data de Validade: 08/07/2015 Razão Social: PLINIO DE TOLEDO DE MOURA CAMPOS CNPJ/CPF: 09993439800 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 SALA 104 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PLINIO TOLEDO DE MOURA CAMPOS CPF: 09993439800 Resp. Técnico: LINCOLN PONTES VASQUEZ CPF: 51668890615 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62269 UF:SP Resp. Técnico: DANILO MONIZ CPF: 34447789884 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139274 UF:SP Resp. Técnico: PLINIO TOLEDO DE MOURA CAMPOS CPF: 09993439800 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65.502 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 1923805062014 Data de Protocolo: 05/06/2014 CEVS: 355450801-864-000057-1-1 Data de Validade: 02/05/2014 Razão Social: PLINIO DE TOLEDO DE MOURA CAMPOS CNPJ/CPF: 09993439800 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 SALA 104 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PLINIO TOLEDO DE MOURA CAMPOS CPF: 09993439800 Resp. Técnico: LINCOLN PONTES VASQUEZ CPF: 51668890615 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62269 UF:SP Resp. Técnico: DANILO MONIZ CPF: 34447789884 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139274 UF:SP Resp. Técnico: PLINIO TOLEDO DE MOURA CAMPOS CPF: 09993439800 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65.502 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1924205062014 Data de Protocolo: 05/06/2014 CEVS: 355450801-477-000044-1-3 Data de Validade: 30/04/2015 Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA CNPJ/CPF: 07.685.223/0031-02 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 206 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853 Resp. Técnico: ELAINE MARTINS OLIVEIRA CPF: 34307860888 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53751 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA PASIN FOLTRAN CPF: 33436076813 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50317 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê,

DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1943211062014 Data de Protocolo: 11/06/2014 CEVS: 355450801-863-000319-1-7 Data de Validade: 10/07/2015 Razão Social: UNIVERSAL PLANO ODONTOLÓGICO LTDA - ME CNPJ/CPF: 67.363.341/0001-00 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 183 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880 Resp. Técnico: JULIO VICENTE PINTO AMARAL CPF: 27767739864 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:72412 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:36850 UF:SP Resp. Técnico: CLÁUDIO

MANIASSO CPF: 15051709826 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:69597 UF:SP Resp. Técnico: ESTELA BISCARO E GOLDONI CPF: 26469606890 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:71345 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO RODRIGUES MACIEL CPF: 34579530829 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:96252 UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS DE MOURA POLASTRI CPF: 26150495850 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:72.895 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:46.434 UF:SP Resp. Técnico: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CPF: 17612466821 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:64730 UF:SP Resp. Técnico: MOACYR FLEURY MADEIRA E GOLDONI CPF: 16435006865 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:67367 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2038515072014 Data de Protocolo: 15/07/2014 CEVS: 355450801-869-000032-2-0 Data de Validade: Razão Social: JOSE JOAO FADINE CNPJ/CPF: 29057272849 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 708 FUNDOS CAIXA D'AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE JOAO FADINE CPF: 29057272849

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2038615072014 Data de Protocolo: 15/07/2014 CEVS: 355450801-863-000320-1-8 Data de Validade: 17/07/2015 Razão Social: STELA MITSUI VAZ TAKAKURA CNPJ/CPF: 36933982831 Endereço: Rua TENENTE GELÁS, 1227 SALA 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: STELA MITSUI VAZ TAKAKURA CPF: 36933982831 Resp. Técnico: STELA MITSUI VAZ TAKAKURA CPF: 36933982831 CBO: 06162 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:152742 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1705925032014 Data de Protocolo: 25/03/2014 CEVS: 355450801-960-000282-2-3 Data de Validade: Razão Social: ANA FLAVIA LOPES DA SILVA 42883905835 CNPJ/CPF: 19.054.748/0001-03 Endereço: Rua GOVERNADOR FRANCO MONTORO, 141 JARDIM BRASIL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA FLAVIA LOPES DA SILVA CPF: 42883905835

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1844209052014 Data de Protocolo: 09/05/2014 CEVS: 355450801-960-000285-2-5 Data de Validade: Razão Social: SIMONE APARECIDA DA SILVA 18231214895 CNPJ/CPF: 19.862.885/0001-66 Endereço: Rua ENOCK BARREIRA DE MACEDO, 425 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SIMONE APARECIDA DA SILVA CPF: 18231214895

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1808324042014 Data de Protocolo: 24/04/2014 CEVS: 355450801-960-000290-2-5 Data de Validade: Razão Social: DEBORA AMANDA PANSARINI PEREIRA 01879945100 CNPJ/CPF: 19.987.132/0001-87 Endereço: Rua BOM JESUS, 25 CENTRO Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. Legal: DEBORA AMANDA PANSARINI PEREIRA CPF: 01879945100 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2040715072014 Data de Protocolo: 15/07/2014 CEVS: 355450801-865-000094-1-5 Data de Validade: 25/06/2014 Razão Social: ELIANA PEREIRA GUIMARÃES CNPJ/CPF: 26282630843 Endereço: Rua PEDRO SCHINCARIOL, 23 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELIANA PEREIRA GUIMARÃES CPF: 26282630843 Resp. Técnico: ELIANA PEREIRA GUIMARÃES CPF: 26282630843 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0671070 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1941210062014 Data de Protocolo: 10/06/2014 CEVS: 355450801-960-000148-2-6 Data de Validade: Razão Social: ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 12302327888 Endereço: Avenida DAS SERINGUEIRAS, 1073 POVO FELIZ Município:



TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS CPF: 12302327888

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1990227062014 Data de Protocolo: 27/06/2014 CEVS: 355450801-960-000200-2-8 Data de Validade: Razão Social: ANA PAULA CARDIA DE MELO E SOUZA - ME CNPJ/CPF: 11.006.774/0001-46 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 399 SALA 03 CENTRO Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA CARDIA DE MELO E SOUZA CPF: 27413654822

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1943111062014 Data de Protocolo: 11/06/2014 CEVS: 355450801-863-000105-1-0 Data de Validade: Razão Social: UNIVERSAL PLANO ODONTOLÓGICO LTDA - ME CNPJ/CPF: 67.363.341/0001-00 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 183 SALA 01 CENTRO Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880 Resp. Técnico: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:46.434 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:36850 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município

de Tietê, INDEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionado.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente a protocolo: 2005701072014 Data de Protocolo: 01/07/2014 CEVS: 355450801-869-000033-0-1 Data de Validade: Razão Social: CARLA ARONCHI DE SOUZA CNPJ/CPF: 25271206874 Endereço: Rua NARBal fontes, 220 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CARLA ARONCHI DE SOUZA CPF: 25271206874 Resp. Técnico: IVAM PAULO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 20325261822 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68202 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefer o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

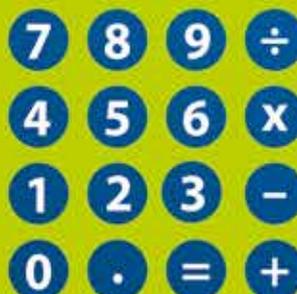
em razão de (justificativa)..... e por infringir... TIETÊ, Terça-feira, 29 de Julho de 2014

Agora você tem a chance de regularizar sua situação

Com o **Programa de Parcelamento Incentivado – PPI**, instituído pela Lei nº 3.393/2013, pessoas físicas e jurídicas de Tietê agora poderão regularizar seus débitos tributários e não tributários, cujo fato gerador ocorreu até 31 de dezembro de 2012.

A data para os contribuintes aderirem ao **PPI** é a partir de 1º de outubro de 2013 e poderão ser incluídos no **PPI** eventuais saldos de parcelamentos em andamento.

R\$ 100%



BENEFÍCIOS	MULTA	JUROS	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
À VISTA	REDUÇÃO DE 100%	REDUÇÃO DE 80%	REDUÇÃO DE 20%
PARCELADO EM ATÉ 6 VEZES	REDUÇÃO DE 80%	REDUÇÃO DE 70%	REDUÇÃO DE 15%
PARCELADO EM ATÉ 12 VEZES	REDUÇÃO DE 60%	REDUÇÃO DE 60%	REDUÇÃO DE 10%
PARCELADO EM ATÉ 24 VEZES	REDUÇÃO DE 40%	REDUÇÃO DE 50%	REDUÇÃO DE 5%

VALORES MÍNIMOS DA PRESTAÇÃO: PESSOA FÍSICA - R\$ 100,00 • PESSOA JURÍDICA - R\$ 500,00

LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PPI:

Prédio da Tributação, ao lado do Paço Municipal.

Praça Dr. J. A Correia, 55 - Centro - Tietê / SP

Horário de atendimento: das **12h00 às 17h00**

tributos@tiete.sp.gov.br - Fone **3285-8755** - ramais **8735/8751/8752**